

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019
EDITAL Nº 078/2019**

Critério para Julgamento: Menor preço por lote

Data de Abertura: 11/07/2019

Horário da Entrega dos Envelopes: 08h50min

Horário da Abertura dos Envelopes: 09h00min

PREÂMBULO

A Prefeitura da Estância Turística de Itu torna pública, para conhecimento das empresas interessadas, que se encontra aberta a licitação acima referenciada, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES E GESTÃO, FRACIONAMENTO E LOGÍSTICA, INCLUINDO: PROCESSOS FÍSICOS, FERRAMENTAS INFORMATIZADAS E INFRAESTRUTURA PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO, ALMOXARIFADOS E FARMÁCIAS DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS, ATENDENDO À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**, conforme especificações contidas nos Anexos I e VII do presente Edital.

A Licitação é do tipo **MENOR PREÇO** e será processada na conformidade do disposto na Lei 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 312/2007, e subsidiariamente na Lei 8.666/1993 e suas alterações, na Lei Complementar nº 123/06, e das condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo II – Minuta de Credenciamento.

Anexo III – Minuta de Declaração de Habilitação Prévia.

Anexo IV – Minuta de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Anexo V – Minuta de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente.

Anexo VI - Minuta de Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Anexo VII – Termo de Referência.

Anexo VIII – Termo de Vistoria

Anexo IX - Minuta de Contrato.

Anexo X - Termo de Ciência e Notificação.

1 – DAS INFORMAÇÕES

1.1. As propostas e os documentos dos interessados serão recebidos na Sessão Pública do Pregão Presencial, que ocorrerá no Centro Administrativo Municipal, na Sala de Licitações, andar térreo - sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, às **08h50min do dia 11 de julho de 2019** ou, previamente, no

Departamento Central de Compras, no horário das 08h00min às 17h00min, em dias úteis.

1.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas e documentos, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório sobre o Pregão desde que arguidas por escrito e tempestivamente protocoladas no Departamento de Protocolo Geral, sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h00min as 17h00min.

1.2.1. Nos casos de Impugnação o(a) subscritor(a) deverá comprovar ter poderes para Impugnar.

1.3. As respostas do Pregoeiro às dúvidas e questionamentos suscitados serão dadas por escrito, e encaminhadas a todos os adquirentes do Edital, para ciência geral.

1.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, e, caso a alteração influencie diretamente nas propostas a serem apresentadas, será designada nova data para a realização do certame.

1.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original, cópia autenticado por Tabelião de Notas ou por servidor público designado nos termos da Lei n.º 13.726/2018.

1.6. Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão todas as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências de credenciamento e de habilitação.

2.2. Estará impedida de participar a empresa que:

a) Esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

b) Esteja suspensa e/ou impedida de contratar com o Município da Estância Turística de Itu;

c) Tiver registrado no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão.

2.3. Será admitida a participação dos interessados sob a forma de consórcio; entretanto, não será permitida que a empresa consorciada participe isoladamente ou integrando mais de um consórcio;

2.3.1. No caso de consórcio, a empresa líder deverá ser brasileira.

2.3.2. Na hipótese do item anterior, as empresas estrangeiras deverão estar consorciadas com empresas nacionais ou ter representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.2. Os interessados, ou seus representantes legais, deverão fazer seu credenciamento, na sessão pública de instalação do Pregão, comprovando possuir

poderes para formular propostas, dar lances verbais, e para a prática de todos os demais atos do certame, conforme modelo constante do Anexo II.

3.3. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação.

b) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

c) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular com reconhecimento de firma, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.4. A licitante deverá **apresentar em separado dos envelopes o "Credenciamento e a Declaração de cumprimento das condições de habilitação" (Anexos II e III), sob pena de desconsideração da proposta.**

3.5. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento posterior à fase de habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **deverão apresentar, também, fora dos envelopes, declaração, conforme modelo constante do Anexo VI de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte** (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que querem exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços.

4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 envelopes fechados, não transparentes, lacrados e rubricados no fecho, com o seguinte endereçamento:

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

PREGÃO PRESENCIAL Nº _____/2019

OBJETO: _____

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE: _____

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

PREGÃO PRESENCIAL Nº _____/2019

OBJETO: _____

ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: _____

4.2. Após o recebimento dos envelopes, não serão aceitas juntada ou substituição de quaisquer documentos, nem retificação de preços ou condições.

4.3. O recebimento dos envelopes não conferirá aos proponentes qualquer direito contra o Órgão da licitação, observadas as prescrições de legislação específica.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços, conforme modelo do Anexo I, compreenderá:

a) A proposta propriamente dita, com clareza, em uma via, sem emendas ou rasuras, em papel timbrado da licitante ou impresso por processo eletrônico, **contendo o preenchimento obrigatório do valor mensal e total de cada lote, bem como o valor total da proposta**, com a indicação do número desta licitação, a identificação e endereço completo da proponente e a qualificação do signatário.

b) Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos para atendimento do objeto, ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.

c) As propostas deverão contemplar todas as despesas incidentes, tais como encargos diretos e indiretos, impostos, taxas etc., sob pena de desclassificação da licitante.

5.2. Constituem exigências deste Edital, conforme segue:

a) **Prazo de Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da abertura do envelope nº. 01 - "Proposta de Preços";

b) **Prazo de Vigência do Contrato:** O contrato terá validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93;

c) **Condições de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em **10 (dez) dias, fora a quinzena**, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devidamente assinada pelo responsável da Secretaria Municipal requisitante, em depósito em conta corrente a ser indicada pela licitante.

d) **Local de instalação:** Conforme Anexo VII – Termo de Referência.

e) **Prazo de implantação:** Conforme Anexo VII – Termo de Referência.

f) A licitante vencedora deverá, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** após a Sessão, apresentar ao Departamento Central de Compras o valor unitário de cada item que compõe o respectivo lote da qual tenha se sagrado vencedora, devendo:

f.1) Para o **Lote 01**, observar o limite máximo de preços unitários constante do Anexo I (Modelo de Proposta de Preços), resultante da prévia pesquisa de mercado; e

f.2) Para o **Lote 02**, além do limite máximo de preços unitários resultante da prévia pesquisa de mercado e especificado no Anexo VII (Termo de Referência), observar os

preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas, nos termos regulados pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

g) Não serão admitidos, nas propostas, descontos sobre preços ofertados nem variações condicionais destes em relação a outras propostas.

h) Os preços apresentados contam com a inclusão de todos os acessórios, os custos operacionais e os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, inclusive transporte, taxas de frete e similares, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.

5.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou outro pretexto.

5.4. O preço ofertado permanecerá fixo e irremovível até que se inicie a fase de lances.

5.5. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

5.6. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus ANEXOS, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada neste Edital e quaisquer outras normas legais correlatas.

5.7. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, satisfeitas todas as exigências constantes neste ato convocatório.

5.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus ANEXOS, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, e, ainda, aquelas que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital, e que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, quando comparados aos preços de mercado e estimados pela Administração.

6 – DA ABERTURA DA SESSÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. A partir do horário previsto no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão, com o credenciamento dos licitantes e recebimento das Declarações, na forma prevista nos termos constantes dos Capítulos 3 a 5.

6.2. Em seguida, o pregoeiro efetuará a abertura do Envelope nº 01 – PROPOSTA verificando se esta encontra-se em conformidade com as exigências do edital, e, ainda se o objeto cotado reproduz as especificações contidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

6.3. O pregoeiro desclassificará a(s) proposta(s) caso se verifique as situações constantes do item 5.8, e, classificará as propostas que participarão da fase de lances, sendo elas a de **menor preço**, bem como as com valor superior a esta última em até 10% (dez por cento), sendo respeitada a ordem crescente de classificação.

6.4. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos do item acima, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas.

6.5. Em caso de empate das melhores propostas, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais.

7 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. Aberta a etapa de competitividade, os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e decrescentes, inferiores à proposta de **menor preço**.

7.2. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, devendo ser aplicado o percentual mínimo de 1% (um por cento) entre os lances.

7.3. A etapa de lances da sessão pública será encerrada quando todos os licitantes declinarem do direito de ofertarem lances.

7.4. Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.4.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada (art. 44, § 2º, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014).

7.4.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão.

7.4.3. O lance mencionado no item anterior deverá ser inferior àquele considerado classificado em primeiro lugar na etapa de lances, situação em que a primeira classificação na etapa de lances será dada em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP).

7.4.4. Não ocorrendo a classificação em primeiro lugar da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que o lance ofertado estejam dentro da margem de 5% (cinco por cento) do menor lance apurado.

7.4.5. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no disposto no item 7.4.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência.

7.4.6. Na hipótese da não classificação em primeiro lugar nos lances, nos termos previsto do item 7.4.1, será assim considerada, então, a proposta originalmente melhor classificada nos lances.

7.4.7. O disposto no item anterior, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

7.5. Caso não se realize lance verbal será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **menor preço de acordo com cada lote** e os valores estimados para a licitação.

7.6. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

7.7. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

8 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

8.1. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, avaliarão a aceitabilidade da proposta mais bem classificada na etapa de lances, validando as informações relacionadas ao objeto nela informadas, desde que fique comprovado o atendimento às exigências constantes neste instrumento convocatório e seus Anexos.

8.2. Caso, excepcionalmente, seja suspensa a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes 02 - HABILITAÇÃO ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

9 – DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA E DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Uma vez demonstrado pela licitante mais bem classificada na etapa de lances o atendimento às exigências desta Administração descritas neste instrumento convocatório e seus Anexos, será a mesma declarada vencedora na fase de Proposta.

9.2. Se a proposta vencedora na etapa de lances não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação de cada licitante, até a apuração da proposta que atenda integralmente a este Edital, declarando-a então vencedora.

9.3. O Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora da etapa de Proposta para que seja obtido preço melhor.

9.4. Encerrada a fase de Proposta, passar-se-á, então à abertura do Envelope 02 – HABILITAÇÃO, da licitante vencedora, e a conseqüente avaliação de seu conteúdo.

10 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.1. Para a habilitação das licitantes, será exigida a seguinte documentação:

10.1.1. Em relação à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- c) Os documentos de que tratam as alíneas anteriores, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização, para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de administração em exercício;
- f) Compromisso Público ou Particular de constituição de Consórcio, em se tratando de consórcio, que deverá ser apresentado subscrito pelos consorciados, do qual deverá, com clareza e precisão constar:
 - f.1) Indicação da empresa líder responsável pelo consórcio que ficará incumbida de todos os entendimentos com a Contratante e que deverá atender às seguintes condições de liderança:
 - f.1.1) Ser brasileira dentre as componentes do consórcio, conforme previsto no artigo 33, § 1º da Lei 8.666/93.

- f.2) Ter poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente pelas demais consorciadas;
- f.3) Ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar o(s) contrato(s) e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução do objeto, até o termo final do contrato;
- f.4) Objetivo do consórcio;
- f.5) Compromisso expresso de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados sob o consórcio, em relação à licitação, e, posteriormente, ao eventual Contrato, bem como pelos encargos fiscais e administrativos referentes ao objeto do Contrato, até seu recebimento definitivo;
- f.6) Compromisso de que o consórcio não terá sua composição ou constituição alterada, ou, sob qualquer forma, modificada, sem prévia anuência da Contratante, até o termo final do contrato;
- f.7) Compromisso expresso de que o consórcio não se constitui nem se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros;
- f.8) Compromissos e obrigações de cada um dos consorciados, individualmente, em relação ao objeto desta licitação;
- f.9) Duração do consórcio, no mínimo, pelo prazo do Contrato, e possível prorrogação, se este vier a ser firmado.

10.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "f" deste subitem 10.1.1 não precisarão constar do Envelope "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

10.1.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal (Certidão conjunta de débitos relativos a tributos Federais e dívida ativa da União);
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (Certidão negativa quanto à dívida ativa do Estado) pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, (<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- e) Prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CNDT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
- g) Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração Municipal aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- h) Para fins de comprovação de regularidade fiscal serão aceitas as competentes certidões negativas e as positivas com efeito de negativa.

Obs: Nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, as Certidões conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União e à relativa às contribuições Previdenciárias, poderão ser substituídas pela Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND).

10.1.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

10.1.2.2. Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação;

10.1.2.3. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.1.2.4. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta na Internet, para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

10.1.3. Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

10.1.3.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a **30 (trinta) dias**, contados da data de apresentação da proposta, ressalvando-se a **possibilidade de participação de entidade em recuperação judicial** mediante apresentação do Plano de Recuperação Judicial já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

10.1.3.2. Balanço Patrimonial do último exercício social e respectiva demonstração da conta de resultados, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

10.1.3.3. Demonstração de boa situação financeira da empresa, evidenciando-se através de demonstrativos elaborados em papel timbrado da empresa, subscrito por seu representante legal, sob pena de inabilitação, dos seguintes indicadores ou índices:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE $\geq 1,0$

ILC = AC/PC

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL $\geq 1,0$

ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP)

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO $\leq 0,5$

GEG = (PC+ELP) / AT

10.1.3.4. Para as empresas licitantes que ainda não tenham 01 (um) ano de exercício social, deverá ser apresentado Balanço de Abertura, devidamente chancelado na Junta Comercial ou entidade equivalente assinado por contabilista habilitado e por representante legal da empresa.

10.1.3.5. No caso de consórcio, os documentos exigidos neste edital para fins de habilitação deverão ser apresentados por cada uma das empresas componentes do consórcio, admitindo-se para efeito de qualificação técnica o somatório dos quantitativos de cada consorciado e para efeito de qualificação econômico- financeira o somatório dos valores de cada consorciada na proporção de sua respectiva participação.

10.1.4. Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1.4.1. Visita técnica:

2.2.1. **Poderá** ser agendada a visita técnica junto à Secretaria Municipal de Saúde, através do telefone **(11) 4886-9611** ou diretamente na Avenida Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, com Sra. Margareth Venturinelli, até o dia anterior à data marcada para entrega das propostas por representante da licitante devidamente credenciado, para que a proponente verifique e tome conhecimento de todos os aspectos operacionais e detalhamentos da prestação do serviço, bem como interferências e dificuldades que poderão implicar na sua execução, devendo ser entregue ao representante da empresa um atestado comprovando a realização da mesma.

2.2.2. A(s) licitante(s) **que optarem pela realização** de visita **poderá(ão)** apresentar o Atestado juntamente com seus documentos de habilitação.

2.2.3. A realização da vistoria não é condição à participação na presente licitação, ficando, contudo, as licitantes cientes de que, após apresentação das propostas, não serão admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir as obrigações, face ao desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.

10.1.4.2. CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Atestado(s), fornecido (s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove ter o licitante executado ou que esteja executando o objeto licitado com características, qualidades e quantidades correspondentes a **50% (cinquenta por cento) de sua quantidade, similares** aos indicados neste Edital, nos termos da **Súmula nº 24 do TCE-SP**, contendo a especificação dos serviços executados/produtos entregues, de acordo com os quantitativos e características de cada um dos lotes, discriminando-se:

10.1.4.2.1. Para o Lote 01:

a) Implantação e operação de logística dedicada para 200 (duzentas) posições de estoques controlados por local individual através de software de operação logística dos seguintes grupos de produto medicamentos, medicamentos de controle especial, termolábeis, saneantes, produtos de higiene, domissanitários e produtos para saúde/correlatos.

b) Implantação e operação de um sistema WMS (Warehouse Management System).

c) Controle de 600 (seiscentos) SKU's (Stock Keeping Units) e valor de mensal de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

d) Gestão e operação intra-hospitalar de 20 (vinte) leitos.

e) Gestão e Operação de Farmácia ambulatorial com o mínimo de 6.250 (seis mil, duzentos e cinquenta) pacientes por mês.

10.1.4.2.2. Para o Lote 02:

a) Fornecimento de medicamentos, produtos médico-hospitalares e produtos odontológicos pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação.

10.1.5. Será exigida, ainda, a apresentação da seguinte documentação:

a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame (Anexo V);

b) Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993 (Anexo IV).

10.1.5.1. Declaração de que, caso consagra-se vencedora do certame, apresentará no prazo de até **20 (vinte) dias** após a sessão do pregão, os seguintes documentos:

a) Autorização de funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), exigência do art. 2º da Lei Federal 6.360/76, art. 2º do Decreto Federal 79.094/77 art. 7º, inciso VI da Lei Federal 9.782/99 e Portaria Federal 2.814/98 para armazenar, distribuir, expedir e transportar medicamentos, produtos para saúde/correlatos, saneantes e cosméticos;

b) Autorização Especial de Funcionamento expedido pela ANVISA, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde para armazenar, distribuir, expedir e transportar medicamentos controlados;

c) Licença de Funcionamento do Licitante, expedida pelo serviço de Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, compreendendo todas as classes de produtos objeto do respectivo Edital de licitação, a saber: medicamentos comuns, medicamentos controlados, produtos para a saúde, saneantes, cosméticos, bem como estar enquadrada nas atividades de: armazenar, distribuir, expedir e transportar os produtos acima mencionados;

d) Registro da Licitante no Conselho Regional de Farmácia – CRF;

e) Para o **Lote 01**, indicação do pessoal técnico adequado para a realização do objeto da presente licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, abrangendo, minimamente: farmacêutico responsável pelo projeto contratado da empresa; especialista em sistemas responsável pela implantação do software de gestão de fluxo de materiais; e administrador de empresas responsável pela logística de armazenamento e distribuição de produtos.

10.2. Para fins de comprovação das condições de habilitação serão aceitos documentos apresentados na via original, por qualquer processo de cópia, autenticada, seja por Cartório competente, ou por servidor da Administração Pública Municipal.

10.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

10.4. A Licitante estrangeira deverá apresentar todos os documentos equivalentes aos exigidos as Licitantes brasileiras, no caso de ser considerada vencedora na etapa de Proposta.

10.5. A Licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas neste edital.

10.6. Constituem motivos para inabilitação da licitante:

10.6.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

10.6.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, ressalvados os casos que se enquadrem no item 10.1.2.2;

10.6.3. A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial, nos casos em que Matriz for a licitante;

10.6.4. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

10.6.5. O não cumprimento de qualquer requisito exigido para fins de habilitação.

11 – DOS RECURSOS

11.1. Após ser declarado o vencedor do certame, serão os licitantes indagados para manifestar a sua intenção de interpor recurso, devendo a manifestação ser feita de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões.

11.2. Aceita a intenção pelo Pregoeiro, deverá o interessado, no prazo de 03 (três) dias, apresentar as razões recursais, mediante protocolo da petição no Departamento de Protocolo Geral, sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo e forma, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pelo processo licitatório, se não aceito o recurso interposto.

11.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

11.7. Os recursos interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

11.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Compras e Licitações sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, no horário das 08h00min às 17h00min.

12 – DO RESULTADO DO JULGAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

12.1. O resultado final da licitação constará da ata da sessão pública, a ser assinada pelo Pregoeiro e pelos licitantes, na qual deverão ser registrados os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes dos respectivos ofertantes, as justificativas das eventuais declarações de aceitabilidade/inaceitabilidade e classificação/desclassificação de propostas, bem como de habilitação/inabilitação proclamadas, bem assim quaisquer outras ocorrências da sessão.

12.2. Assinada a ata da sessão pública, e, ausente recurso administrativo, o Pregoeiro encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação do objeto ao vencedor e homologação.

12.3. O despacho de adjudicação e homologação será publicado no Diário Oficial do Estado.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os custos e despesas decorrentes dos pagamentos, objeto deste Pregão serão de responsabilidade da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU** e atendida pelas dotações orçamentárias n.ºs 3390.3000.10.303.1006.2284 (Fonte 1: MUNICIPAL); 3390.3000.10.302.1002.2005 (Fonte 01: Municipal); e 3390.3000.10.303.1006.2028 (Fonte 5: Federal) e 3390.3900.10.303.1006.2028 (Fonte 01: Municipal) , constantes do exercício de 2019 e subsequente(s).

14. DO CONTRATO

14.1. A licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da homologação e a adjudicação do presente certame.

14.2. Farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição ou anexação, o presente Edital, e a proposta da licitante vencedora.

14.3. Serão incorporadas ao contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante sua vigência.

14.4. A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU** poderá declarar rescindido o contrato, independentemente de interpelação judicial e de qualquer indenização, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

15 – DAS PENALIDADES

15.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

a) Advertência;

b) Multa de até 10% (dez) por cento do total global de sua proposta.

c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Itu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

15.2. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo legal, contado a partir da data da notificação.

15.3. Fica assegurada à CONTRATANTE a faculdade de rescindir totalmente o contrato decorrente do presente Pregão, sem que ao fornecedor assista o direito de qualquer indenização, nos casos de:

- a) Execução do objeto do referido certame que não esteja de pleno acordo com o especificado nos Anexos I e VII do Edital;
- b) Falência, liquidação amigável ou judicial.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Prefeitura da Estância Turística de Itu reserva-se ao direito de:

- a) Revogar o presente pregão, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento.
- b) Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma de legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas.
- c) Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.

16.2. O Pregoeiro ou a autoridade superior poderá, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

16.3. Todos os horários lançados neste edital referem-se ao horário de Brasília.

16.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Itu.

16.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços durante a realização da sessão pública do Pregão.

16.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.09. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.

16.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93.

16.11. Quaisquer questionamentos necessários ao entendimento deste edital por parte dos interessados deverão ser feitos por escrito e protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura da Estância Turística de Itu, sito à Av. Itu 400 anos, nº 111, Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, CEP 13309-640.

16.12. O Edital completo está à disposição para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.itu.sp.gov.br, ou diretamente na Prefeitura no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Av.

Itu 400 anos, nº 111, B. Itu Novo Centro, Itu/SP, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h:00. Obs. Não serão prestadas informações por telefone/fax/e-mail.

Itu, 24 de junho de 2019.

Janaina Guerino de Camargo
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I - PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Presencial nº 57/2019

EMPRESA: _____.

ENDEREÇO: _____.

CEP: _____ CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____ Tel: _____.

Protocolo dos envelopes: 11/07/2019 às 08h50min.

Abertura dos envelopes: 11/07/2019 às 09h00min.

Validade da proposta: De acordo com o edital.

Condições de Pagamento: De acordo com o edital.

Prazo de entrega: De acordo com o edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES E GESTÃO, FRACIONAMENTO E LOGÍSTICA, INCLUINDO: PROCESSOS FÍSICOS, FERRAMENTAS INFORMATIZADAS E INFRAESTRUTURA PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO, ALMOXARIFADOS E FARMÁCIAS DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS, ATENDENDO À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU.

LOTE	DESCRIÇÃO	Valor Mensal	Valor para 12 meses
01 - Serviços de Logística	Recursos humanos	R\$	R\$
	Tecnologia da informação	R\$	R\$
	Infraestrutura logística	R\$	R\$
	Transporte	R\$	R\$
Subtotal Lote 01		R\$	R\$
02 - Fornecimento	Medicamentos	R\$	R\$
	Material Hospitalar	R\$	R\$
	Material Odontológico	R\$	R\$
Subtotal Lote 02		R\$	R\$

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ (.....).

Itu, ____ de _____ de 2019.

Representante Legal
Nome da Empresa
E-mail

ANEXO II

C R E D E N C I A L

(em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2019.

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, credenciar _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, como seu Representante, para representar a empresa e oferecer lances, negociar preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em seu nome, inclusive para desistir de interpor recursos, no processo de Licitação Pregão Presencial nº ____/2019, que objetiva _____.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2019.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

e-mail: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2019.

Prezados Senhores

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto "Do Credenciamento" do Edital relativo à licitação em referência, **DECLARA** estar cumprindo plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº ____/2019, o qual objetiva a _____.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2019.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

e-mail: _____

ANEXO IV

**Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo
7º da Constituição Federal.**

(em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2019.

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, **DECLARA** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.*

.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2019.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

e-mail: _____

* *Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.*

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

(em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2019.

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto na alínea "a" do item 10.1.5. do Edital do Pregão Presencial nº ____/2019, que objetiva a _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes e impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2019.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

e-mail: _____

ANEXO VI

Declaração de que está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

Licitação nº.:

Edital nº:

Objeto:

A _____ (nome da licitante) _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNJP sob nº. _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____ (Local) _____, ____ (Data) _____

(Assinatura do Representante Legal)

RG: _____

ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, materiais médicos odontológicos e hospitalares e gestão, fracionamento e logística, incluindo: processos físicos, ferramentas informatizadas e infraestrutura para o Centro de Distribuição, almoxarifados e farmácias das unidades assistenciais, conforme está descrito neste Termo de Referência, atendendo à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde da Estância Turística de Itu.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Este documento tem por finalidade, fornecer dados e informações mínimas necessárias aos interessados em participar de certame licitatório, bem como estabelecer as obrigações e responsabilidades da empresa, conforme está demonstrado no fluxograma dos processos, que inclui os seguintes processos:

- É parte integrante desta contratação a disponibilidade pela Contratada de infraestrutura de armazenagem, equipamentos de automação, software de gestão integrado ao software da SMS de Itu, e equipe técnica especializada, para o Centro de Distribuição, visando à obtenção dos níveis de serviço acordados, garantindo a integridade das informações.
- Os seguintes grupos de produtos fazem parte deste objeto: medicamentos, incluindo os medicamentos da portaria 344, materiais médico-hospitalares, cosméticos, saneantes e materiais odontológicos.
- Gestão e operação dos almoxarifados e farmácias das unidades assistenciais, referente aos processos de recebimento, armazenamento, unitarização, fracionamento, abastecimento, logística reversa e produção de kits de procedimento para os almoxarifados.
- Implantação de solução informatizada para gestão dos processos de suprimentos com planejamento, análise e controle, que possua integração com o software legado.
- A gestão e operação do atendimento ambulatorial, incluídos os processos controle de dispensação presencial, entrega domiciliar, serviço de atendimento telefônico, ativo e receptivo de apoio a pacientes e equipe interna com disponibilização de software de controle de entregas por paciente.
- O fornecimento de infraestruturas, para operação logística na Farmácia Central.

3. JUSTIFICATIVAS

Tem-se como causas que tornam necessária a presente contratação especializada:

- O controle efetivo dos gastos com materiais e medicamentos, dado que este constitui como um dos maiores custos, para atendimento aos usuários.
- Garantia de disponibilidade de produtos no lugar certo na hora certa.
- Equipe de profissionais treinada e preparada para realizar os procedimentos logísticos a serem contratados no Centro de Distribuição e Unidades Assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde da Estância de Itu (SMS de Itu).
- Garantia do processo de rastreabilidade dos produtos tanto físico como nos sistemas de gestão.
- Controle de ruptura de estoque no Centro de Distribuição.
- Planejamento adequado dos lotes/cotas de produtos por área assistencial e de consumo.
- Eliminação de perda de produtos estocados nas áreas de consumo pela transferência entre áreas para consumo imediato, evitando o desperdício.
- Diminuição no nível de estoque de produtos nas áreas assistenciais
- Melhoria da disponibilidade de produtos nos serviços assistenciais pela integração de todos os processos físicos, de gestão, de planejamento e análise de toda cadeia de suprimentos.
- Visualização, por disponibilização de sistema web, as posições de estoques pela gestão de suprimentos e alta gestão.
- Falta de planos de contingência para o atendimento das necessidades de atendimento urgente, diariamente, requeridas pelas áreas assistenciais.
- Processos de ressuprimento das áreas, sem a devida análise das demandas, gerando faltas constantes e inadequação de disponibilidade.
- Necessidade de visão estratégica de custos/consumo por área pela gestão de suprimentos e alta gestão.
- Ausência de espaço e condições corretas para armazenagem nas áreas assistenciais, farmácia e almoxarifados.

4. LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- **Centro de Distribuição (CD)**

Endereço: Obrigatoriamente no Município de Itu.

Horário de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 17:48 horas

- **Farmácia Central**

Endereço: Obrigatoriamente na área central do Município de Itu.

Horário de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira das 07:00 às 16:48 horas

- **Hospital Municipal**
Endereço: Convenção, 550 – Vila Nova – Cep: 13309-000
Horário de Funcionamento: segunda-feira a domingo - 24 horas
- **Pronto atendimento Municipal II “ Mario Moraes Bourguignon” - PAM Vila Martins**
Endereço: Itagiba Vilassa, s/nº - Vila Martins – Cep: 13308-230
Horário de Funcionamento: segunda-feira domingo 24 horas
- **Regional do Pirapitingui**
Endereço: Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, 14, Centro Administrativo.
Horário de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira das 07:00 às 16:48 horas

5. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DE CADA ATIVIDADE/PROCESSO

A quantidade mensal estimada de medicamentos e materiais para a operação e gestão deste Termo de Referência está baseada nos números que seguem:

Unidades	Operação	Tipo	Quantidade Mensal
Centro de Distribuição			
Almoxarifado Central	Número de Itens	Mensal	1.221
	Recebimento (notas de entradas)	Mensal	350
	Valor médio dos estoques em reais	Mensal	3.000.000,00
	Atendimento (movimentação de unidades)	Mensal	1.300.000
	Unidades para abastecimento	Centro de Custo	60
	Requisições	Mensal	180
	Agendamento (empenhos)	Mensal	200
Atendimento Ambulatorial			
Farmácia Central	Atendimento paciente presencial	Mensal	7.000
Programa Remédio em Casa	Pacientes cadastrados	Mensal	2400

(PID)			
Hospital Municipal (pequena e média complexidade)			
Número de leitos			40
Almoxarifado de Material (CAF)	Número de itens	Mensal	1100
	Valor médio dos estoques em reais/mensal	Mensal	300.000
	Atendimento (movimentação de unidades)	Mensal	15
	Unidades para abastecimento	Mensal	60
	Requisições	Mensal	1.200
Central de produção (CAF)	Unitarização de medicamento (comprimido)	Mensal	30.000
	Unitarização de medicamento (ampola)	Mensal	10.000
	Montagem de kit de procedimento (material)	Mensal	300
Farmácia Satélite	Número de itens	Mensal	800
	Valor médio dos estoques em reais/mensal	Mensal	70.000
	Atendimento (movimentação de unidades)	Mensal	5
	Unidades para abastecimento	Mensal	10
	Requisições	Mensal	300
Central de esterilização de materiais (CME)	Kits cirúrgicos e instrumental odontológico	Mensal	1000
Outras Unidades (Gestão e operação da farmácia e almoxarifado de materiais)			
Regional do Pirapitingui	Atendimento paciente presencial	Mensal	2.500
Pronto Atendimento Municipal II "Mario Moraes Bourguignon" - PAM Vila Martins	Atendimento paciente presencial	Mensal	10.000

6. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços de gestão e operação da logística inclui a realização dos seguintes processos físicos e respectivas informações:

6.1. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO

- É responsabilidade da Contratante, disponibilizar a área física para instalação do Centro de Distribuição, dentro do município de Itu.

- A Contratada deverá oferecer toda infraestrutura para reforma, como: fechamento do galpão, portas, instalações elétricas e de rede, iluminação, climatização, divisórias, área administrativa, área segregada para medicamentos controlados, vestiário, marcação no solo para separação dos processos e alterações necessárias na área externa para manobra dos caminhões.
- A Contratada deverá operar o CD no período diurno das 08:00 às 17:48 horas, de segunda a sexta feira, devendo manter equipe, quando necessário, para atender solicitações urgentes.
- Para a execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar todos os materiais, mobiliários, refrigeradores, equipamentos de movimentação, estruturas de armazenagem, como: porta-paletes, paletes de plástico, bins, prateleiras e outras, como: caixas de transporte, itens de segurança pessoal, estrutura de transporte, conforme está sugerido na informação para formação de preço no anexo 2 e todos os demais itens necessários para o atendimento dos processos.
- A Contratada deverá disponibilizar, durante a vigência do contrato, toda a estrutura de hardware, no Centro de Distribuição, como: servidor, computadores, impressoras, telefones, leitores de código de barras, e outros que forem relevantes à prestação dos serviços, além da infraestrutura de rede de Wi-Fi, pontos de acesso à internet por cabo e todos os demais itens necessários para o atendimento do objeto, durante o período de execução do contrato.
- A Contratada deverá realizar todas as adequações físicas preconizadas pelos órgãos sanitários fiscalizadores assim como manutenção preventiva e corretiva durante todo o período contratual: piso epóxi, manta térmica, exaustores eólicos, climatização, e todas as adequações que se fizerem necessárias.
- A Contratada deverá planejar e organizar fisicamente as áreas de estoque e dispensação para atendimento dos processos descritos neste Termo de Referência.
- A Contratante deverá disponibilizar no CD vigilância patrimonial com circuito fechado de televisão, com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia.
- O CD deverá possuir sistema de prevenção e combate ao fogo, devendo estar em conformidade com as especificações exigidas pelo Corpo de Bombeiros da região onde estiver localizado, que será responsabilidade da Contratante.
- A Contratante será responsável, pela conservação predial periódica, com a realização dos reparos necessários ao bom andamento dos serviços.
- A Contratada deverá ficar responsável pela manutenção da limpeza e higiene dos ambientes de armazenamento para a boa conservação dos materiais.
- Integrar no período de implementação do serviço o software de sistema de gestão de estoque com software de gestão legado da SMS de Itu, desenvolvendo interfaces apropriadas para a transmissão dos dados entre os sistemas, a fim de possibilitar o uso de informações pelos gestores das unidades e gestores de suprimentos, sendo responsabilidade da Contratada;
- Será responsabilidade da Contratante a comprovação das aplicações e controle de fumigação, dedetização, desratização e descupinização executada em conformidade com as normas definidas pelo órgão competente para o controle de pragas.

6.2. IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO (CD)

O CD deverá prever uma estrutura operacional que garanta o controle e integridade dos itens armazenados, que concentrará os processos de recebimento dos produtos adquiridos de fornecedores, garantindo as condições de estrutura para armazenamento e acondicionamento (refrigerado ou climatizado) destes produtos e equipamentos adequados para movimentação.

Disponibilização de Infraestrutura de Informáticas e de comunicação de toda a cadeia logística, para suportar o uso dos Sistemas integrados como Servidores, Microcomputadores, Impressoras, leitores de código em barras, coletores móveis, impressoras de código de barras, insumos para produção de etiquetas com código de barras, tecnologias de comunicação sem fio (wireless).

Os serviços de gestão dos processos físicos e de informações, administração de estoque e movimentação de material serão executados nas instalações do CD, em locais apropriados e de acordo com as exigências normativas pertinentes à atividade.

Com base nas informações a seguir, a Contratada deverá disponibilizar infraestrutura para execução do contrato de gestão por sua conta a ser amortizado durante o período contratual. Sendo que os equipamentos e materiais permanentes deverão ser incorporados ao patrimônio público ao final do contrato.

Criar a Estrutura física e tecnológica

A Contratada deverá prover uma estrutura que contemple:

- Armazenamento vertical para área mínima de 800 m² com pé direito mínimo de 7 metros.
- Área Climatizada para produtos com margem de conservação de 15°C a 25°C.
- Câmara fria 2°C a 8°C para armazenamento de vacinas e kits de laboratório
- Mínimo 02 docas
- Cortinas corta calor
- Mínimo de 30 posições paletes verticalizadas
- Equipamentos para movimentação dos produtos no armazém
- Área segregada - medicamentos da portaria 344/98 (ANVISA)
- Área para arquivo de documentos gerados na operação
- Infraestrutura tecnológica necessária para suportar a utilização de sistema informatizado nas instalações do CD (computadores, impressoras, rede de internet, dentre outros).
- Monitores de televisão para a sala de controle da operação

- Seguro para os transportes de produtos
- Reforma para fechamento do galpão
- Estrutura de Transporte dos produtos para as unidades.

A Contratante deverá prover uma estrutura que contemple:

- Portaria com guarita para segurança armada
- Mínimo de 10 câmeras de monitoramento
- Gerador para suportar 100% da instalação
- Regularização sanitária do Centro de Distribuição
- Seguro da estrutural (predial)
- Seguro de insumos (mercadoria)
- CFTV com acesso externo via web para pessoas autorizadas

6.3. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS

6.3.1. FARMÁCIA CENTRAL

- É de responsabilidade da Contratada disponibilizar, durante a vigência do contrato, o local e todos os materiais, mobiliários, refrigeradores, estruturas de armazenagem, como paletes de plástico, bins, prateleiras e outras, como: caixas de transporte, itens de segurança pessoal, estrutura de transporte, conforme está sugerido na informação para formação de preço no anexo 2 e todos os demais itens necessários para o atendimento dos processos.
- A Contratada deverá realizar todas as adequações físicas preconizadas pelos órgãos sanitários fiscalizadores assim como manutenção preventiva e corretiva durante todo o período contratual.
- Além disso, deverá disponibilizar, durante a vigência do contrato toda a estrutura de hardware, como: servidor, computadores, impressoras, telefones, leitores de código de barras, e outros que forem relevantes à prestação dos serviços, além da infraestrutura de rede de Wi-Fi, pontos de acesso à internet por cabo e todos os demais itens necessários para o atendimento do objeto, durante o período de execução do contrato, conforme está sugerido na informação para formação de preço do anexo 3.

6.4. GERENCIAMENTO DE ESTOQUE

A contratada deverá fornecer sistema de gerenciamento para controle do estoque no Centro de Distribuição e nos almoxarifados hospitalar, que deverá conter no mínimo os itens informados:

- Ser parametrizável por grupos de usuários, diferenciando o cadastro dos usuários do Centro de Distribuição.
- Possibilitar o controle para que somente usuários autorizados tenham acesso às informações disponibilizadas pelo sistema.
- Rastrear, à nível de usuário, qualquer inclusão, alteração ou exclusão realizada no

- sistema.
- Cadastro de produtos com fornecedor, apresentação, fabricante, validade, lote, valor médio e classificação.
 - Integrar com coletor de dados para movimentação do estoque.
 - Realizar requisições de cronograma e urgências.
 - Emitir lista de picking por pedido.
 - Realizar entrada da nota fiscal dos produtos recebidos.
 - Conter endereçamento dos produtos
 - Visualizar todo o material com rastreabilidade de lote e validade.
 - Controlar o giro de estoque;
 - Elaborar relatórios valorizados de consumo, por centro de custo;
 - Realizar a manutenção do histórico de informações;
 - Gerar relatórios, analítico e sintético que identifiquem todas as notas fiscais emitidas, por período.
 - Realizar inventários periódicos.
 - Gerar relatórios, analítico e sintético que demonstrem a movimentação por fornecedor, consumo por itens e consumo por centro de custos.
 - Gerar relatórios que identifiquem o consumo por requisição
 - Gera relatórios que permitam análise de curva ABC de itens e fornecedores podendo visualizar os itens mais consumidos com percentual de consumo;
 - Possuir interfaceamento com o Software de Gestão da SMS afim de acompanhamento e integração com prontuário eletrônico, faturamento no sistema do Ministério da Saúde e Gestor de Compras.

6.5. FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS DE APOIO AOS PROCESSOS DE COMPRAS E GESTÃO

A contratada deverá fornecer sistema de gerenciamento e controle para a SMS Itu, que deverá conter no mínimo os itens informados:

6.5.1. FERRAMENTA DE PLANEJAMENTO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS

- A Contratada deverá disponibilizar ferramenta informatizada para a gestão de suprimentos, compatível com o sistema legado, possibilitando o planejamento e a operação da cadeia de suprimentos, conforme estabelecido neste Termo de Referência.
- A Contratante disponibilizará à Contratada os dados históricos para a alimentação inicial do sistema de informação, através de ferramentas de interfaceamento, a partir do qual a Contratada deverá desenvolver a integração com seus sistemas.
- A ferramenta deverá conter recursos baseados em tecnologia de informação, contemplando a criação de um banco de dados com cadastro de todos os materiais, equipamentos, medicamentos, insumos, e outras informações pertinentes à execução deste Termo de Referência.

- O sistema será manuseado e alimentado pela Contratada e Contratante paralelamente. O acesso será por meio de senha individual atrelada ao e-mail para identificar o usuário do sistema, local, horário e que atividade executou, de forma a permitir a rastreabilidade do acesso e das informações. Os usuários do sistema deverão ter ciência quanto aos preceitos de sigilo das informações ali contidas.
- A ferramenta deve utilizar monitores de gerenciamento de atendimentos, onde seja possível efetuar o acompanhamento de todas as atividades existentes na base de dados, com opções de consulta por classificação, modo e status do atendimento, por período inicial e final, e por produto.
- Todos os dados gerados a partir do início da prestação dos serviços são de propriedade da Contratante, vedado o uso para qualquer fim sem prévia autorização.
- Permitir o cadastro e controle do vencimento de atas de registro de preço.
- A ferramenta deverá garantir o planejamento, a análise, e o gerenciamento de reposições de estoque e previsão de consumo em todos os pontos da cadeia de suprimentos.
- Garantir que a cadeia de abastecimento opere de forma eficiente, mantendo níveis otimizados de estoque, com alto nível serviço (atendimento a demandas) e baixo volume de capital imobilizado, reduzindo espaço e custos com armazenamento.
- Realizar cálculos de reposição utilizando parâmetros como estoque de segurança, ponto de ressuprimento, estoque máximo, prazo de espera, consumo médio mensal e outros relatórios acordados com a Contratante.
- Gerar alerta de reposição, com sugestões de reabastecimento automático, considerando níveis de estoque, parâmetros de reposição, encomendas pendentes, processos de compra em andamento e outros.
- Fornecer estudos de diferentes soluções para garantia do abastecimento e parâmetros de reposição para cada produto (ou grupo de produto) por local.
- Disparar mensagens automáticas de alerta aos usuários do sistema quanto a necessidades de reposição.
- Determinar a previsão considerando dados históricos de consumo, inicialmente fornecidos pela Contratante e posteriormente por seu banco de dados, bem como sazonalidade e projeções de crescimento.
- A ferramenta deverá apresentar sugestão automática de pedidos de compra conforme parâmetros de ressuprimento.

6.5.2. FERRAMENTA DE GERENCIA DE ESTOQUE

- O sistema deverá gerar informações de controle e relatórios gerenciais de forma a garantir o processo de gestão da cadeia de suprimentos pela Contratada, considerando que as atividades e os relatórios serão executados quando solicitado pela Contratada, ou seja, emissão em tempo real via Web, por usuário do sistema.
- Fornecer alertas, indicadores e relatórios.

- Permitir a captação de dados de sua estrutura, para que se transformem em informações relevantes para acompanhamento da operação e apoio na gestão estratégica.
- Ter capacidade para coletar dados em fontes externas para futuras composições de informações e relatórios.
- Ter capacidade para gerar e apresentar relatórios operacionais e gerenciais, dashboards e alertas proativos, devendo exportar em formatos de planilha eletrônica e arquivo texto.
- Permitir que o usuário do sistema tenha opção de criar seus próprios indicadores na ferramenta de apoio gerencial e operacional.
- Parametrizar as telas de forma rápida, adequando-as em detrimento das características dos grupos de usuários.
- Permitir alterações de layout no cabeçalho e rodapé das telas em que são utilizados por unidade ou setores diferentes, para facilitar a identificação no processo de trabalho.
- Possibilitar a criação de alertas.
- Permitir que as mensagens de erros sejam padronizadas.
- Permitir a elaboração de formulários e questionários personalizados.
- Permitir integração com os vários sistemas que interagem no decorrer de todo o processo, seja de origem do governo ou de outras entidades correlacionadas.
- Contemplar possibilidade de trocas de mensagens (messenger) entre os sistemas que serão interfaceados, garantindo a rastreabilidade de todos os processos.
- Permitir o controle do agendamento da entrega dos empenhos, com envio padronizado de e-mail ao fornecedor.
- Permitir cadastro de fornecedores e contato para envio de e-mail.
- Permitir integrar via web services com o sistema de gestão legado, para obter as informações de saldo, consumo e entrada de nota fiscal.
- Exportar dados como: consumo, empenhos a receber e pedidos em andamento para Excel.
- Permitir cadastro de informações do produto, como natureza de despesas, classe, grupo de compra, código.
- Visualização gráfica das coberturas dos estoques, situação dos empenhos, saldo total valorizado, consumo médio mensal valorizado e giro de estoque.
- O uso da solução deverá ser controlado com total segurança contra a violação de dados ou acessos indevidos.
- Que cada funcionalidade do sistema seja habilitada conforme definições de permissões de acesso a grupos de usuários do sistema ou usuários do sistema individuais.
- Que não seja necessário configurar nenhuma permissão por código de programa.
- Que perfis de acesso que definam autorizações de uso para os módulos do sistema, tela, campos, botões, abas e registros, combinando opções de inclusão, modificação, somente consulta e/ou exclusão de dados.

- Senhas seguras criptografadas no banco de dados.
- Usuários do sistema administradores possam reinicializar as senhas, assim como cada usuário do sistema pode alterar a sua.
- Restringir o uso de senha para uma determinada quantidade mínima e máxima de caracteres alfanuméricos.
- Aplicação que desconecte os usuários do sistema automaticamente após um período por time-out.
- A Contratante é proprietária de todos os dados gerados durante a execução do contrato, é de responsabilidade da Contratada a disponibilização e manutenção de toda infraestrutura de tecnologia, tais como licenças de bancos de dados, servidores e sistemas operacionais necessários. Estes deverão estar em nuvem e/ou outro compatível com o objeto.
- Emitir relatórios gerenciais e indicadores com classificações de cobertura dos produtos em dias, empenhos a receber do fornecedor e alcance em dias.
- Emitir relatórios de compras por situação e modalidade.
- Permitir ver o status de recebimento dos produtos e pesquisa por empenho.
- Fornecer informações sobre saldo dos produtos, curva ABC, estoque em dias, além do histórico de consumo por produto.
- Emissão de alertas de produtos sem movimentação no período de 6 meses, com ou sem saldo no estoque.
- Alertas de utilização da ATA de Registro de Preço superior à prevista durante o período homologado ou produtos sem ATA, ou com ATA vencida.
- O sistema deverá ser acessível via Web, permitindo que seja visualizado em tempo real, possibilitar a gestão e a conferência do andamento dos cuidados por meio de relatórios gerenciais e clínicos, utilizar servidor externo com redundância para armazenamento dos dados gerados com segurança;
- A Contratada fará, às suas expensas, treinamento para o manuseio e alimentação do sistema de informação, a todos os funcionários da SMS Itu que forem indicados pelo Gestor.

6.5.3. FERRAMENTA DE GESTÃO E OPERAÇÃO DO PROGRAMA DE REMÉDIO EM CASA (PRC)

É responsabilidade da Contratada fornecer ferramenta informatizada para o controle e desenvolvimento dos processos, o sistema deverá:

- Efetuar o controle de toda operação, desde a retirada das receitas do sistema legado da Contratante até a efetiva entrega no domicílio do paciente ou eventual devolução a SMS Itu.
- Agrupar em um único romaneio com código de barras todas as receitas dos pacientes domiciliares por CEP ou por Região e por tipo de material.
- Gerar as etiquetas que serão colocadas nas embalagens das receitas por paciente, com todas as informações necessárias para a correta entrega domiciliar.

- Possuir opção para cadastro e eventual atualização dos dados dos entregadores e pacientes.
- Permitir rastreabilidade das receitas em todas as etapas do processo de entrega, localizando-a por seu status, por seu código, por nome ou código do paciente, por número do romaneio, por região ou CEP e por tipo de material.
- Possuir relatório de fechamento por paciente dentro do período contábil das entregas com indicadores informando o total das receitas entregues e devolvidas e das receitas entregues por região macro.
- Permitir o registro de atendimentos ou ocorrências via telefone ou outro meio de comunicação, controlando o status até a solução definitiva, sejam estas ligações telefônicas receptivas ou outro meio de comunicação, como: falta de produto, entrega inadequada e outras informações ou buscas ativas como: confirmação de entrega, confirmação de dados do paciente e outras informações pertinente ao assunto..

6.5.4. FERRAMENTA DE CONTROLE E INFORMAÇÃO SOBRE OS PRODUTOS DA FARMÁCIA CENTRAL

É de responsabilidade da Contratada fornecer ferramenta informatizada para a orientação do processo de gestão da farmácia ambulatorial, que deverá:

(**a operação será realizada pelo sistema legado)

Permitir ao farmacêutico responsável/gestor que cadastre informações como em um banco de dados por:

- Regras de dispensação por medicamentos
- Exceções como:
 - Se o medicamento é controlado.
 - Validade da receita.
 - Se o produto é termolábil.
 - Se a dose pode ser dobrada ou fracionada.
- Disponibilizar aos atendentes o acesso a todas as informações cadastradas pelo farmacêutico responsável/gestor durante o processo de atendimento ao paciente de maneira que o mesmo possa ser eficaz, rápido e padronizado.

7. OPERAÇÃO NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO

7.1. CENTRAL DE PLANEJAMENTO

A Contratada deverá implantar uma estrutura de operação com disponibilização de Ferramenta Informatizada para realizar o planejamento de suprimentos e controle dos processos de reabastecimento dos setores. As atribuições desta estrutura:

- Controlar a disponibilização dos produtos entre os estoques nas diversas unidades.
- Gerenciar a cobertura de estoque, fornecendo apoio para manter um bom nível de serviço.
- Emitir alerta de falhas na cobertura de estoque de materiais e medicamentos.
- Auxiliar a Contratante na definição das políticas de abastecimentos e parâmetros de reposição para cada produto, conforme a necessidade.
- Fornecer relatórios analíticos para a equipe de suprimentos/compras da Contratante.
- Controle do giro de estoque.
- Fornecer relatórios dos produtos a vencer.
- Executar movimentação, transferências ou empréstimo entre estoque.
- Apontamentos de produtos parados no estoque durante um longo prazo.
- Apresentar sugestão automática de pedidos de compra conforme parâmetros de ressuprimento.
- Permitir o cadastro e controle do vencimento de atas de registro de preço e outros.
- Será fornecido pela contratante os dados históricos para a alimentação inicial do sistema de informação, através de ferramentas de interfaceamento, a partir do qual a contratada deverá desenvolver a integração com seus sistemas.
- A Contratada deverá fornecer os insumos necessários para este processo.

7.2. AGENDAMENTO

- É responsabilidade da Contratada o agendamento junto aos fornecedores das entregas de medicamento e material médico hospitalar. A Contratada deverá disponibilizar solução informatizada para controle e operação desta atividade.
- É de responsabilidade da Contratada, diariamente, consultar no sistema informatizado a necessidade do produto, encaminhar empenho ao fornecedor e ter confirmação do recebimento do empenho.
- Agendar a data de entrega de materiais e medicamentos, junto aos fornecedores, através de sistema informatizado.
- O modelo de operação utilizado deverá contemplar, em casos de atrasos, o envio de um comunicado com notificação de atraso ao fornecedor.
- Acompanhar o cronograma de entregas.
- Através de sistema informatizado gerar relatório de atraso de entregas no primeiro dia útil após o prazo limite de entrega e disponibilizar à Contratante.
- Disponibilizar acesso à Contratante para visualizar e consultar os agendamentos e pendências de entregas.
- A Contratada deverá fornecer os insumos necessários para este processo.

7.3. RECEBIMENTO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DO FORNECEDOR

- O recebimento dos produtos deve ser feito pela Contratada, sendo que os Medicamentos e Materiais deverão possuir documentos hábeis como: ordem de compra (empenho), doação, empréstimos e outros, seguindo as boas práticas em todas as etapas dos processos e legislação vigente e pertinente.
- Realizar a conferência documental e física do produto. Existindo alguma inconsistência, reportar para a Contratante imediatamente.
- Realizar a etiquetagem dos produtos, quando necessário, para controle de movimentação, incluindo lote e validade.
- Verificar especificações técnicas dos produtos, como controle de temperatura, condições de transporte e avarias.
- Registrar através do sistema de gestão de estoque a natureza da entrada dos produtos (aquisição, doação, empréstimo e outros) contendo as especificações do fornecedor, valor unitário, valor total, desconto e demais informações.
- Realizar estorno da nota de empenho ou Nota Fiscal, bem como o estorno de itens que eventualmente foram lançados erroneamente no sistema.
- A Contratada deverá preencher checklist de recebimento para todos os produtos.
- Em caso de devoluções dos produtos por questões de não conformidade a Contratada deverá ter autorização formal da Contratante.
- É de responsabilidade da Contratada, disponibilizar solução informatizada para emissão de relatórios de avaliação de fornecedor, baseado nos prazos de entrega programada x entrega efetiva.
- Disponibilizar relatórios de controle do recebimento, para os gestores.
- A Contratada deverá fornecer os insumos necessários para este processo.

7.4. ARMAZENAGEM, SEPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

- Armazenagem e controle, com uso de tecnologia homologada, segura e de ponta, e em condições de conformidade com as exigências das autoridades competentes, dos produtos adquiridos ou consignados, gerando visibilidade de todos os estoques.
- Processo de definição dos endereços para armazenagem de produtos, automatizado através de coletores de dados, de forma a garantir a redução de prazos e potenciais erros operacionais.
- Controle de estoque por lote e validade, com rastreabilidade.
- Manutenção dos estoques nas áreas de armazenagem, dispensação e consumo devidamente organizado e conservado;
- Alocação de estoque dinâmico, baseados em características químicas e físicas dos produtos, para otimização das áreas e atendimento das exigências dos órgãos competentes;
- A Contratada será responsável pelo armazenamento dos produtos, separação, conferência e entrega nas unidades solicitantes.

- Separação dos materiais para abastecimento das áreas, com controle de lote e validade e rastreabilidade, usando sistemas FEFO (first to expire, first out= primeiro a vencer, primeiro a sair).
- Bloqueio de movimentação de um produto pelo motivo de quarentena, técnico e/ou administrativo, devendo esse ficar impossibilitado de ser envolvido em qualquer processo de movimentação.
- A Contratada deverá lançar perdas de estoque, através do sistema de gestão de estoque.
- Deverá garantir que os produtos sejam empilhados com segurança e de modo a garantir a integridade dos mesmos e obedecendo as legislações vigentes, isolados do piso e afastados das paredes, para facilitar a limpeza e a higiene.
- Os produtos em quarentena ou aguardando para serem devolvidos ou descartados deverão ser armazenados em local separado e devidamente identificados.
- Deverá proporcionar o armazenamento conforme temperatura e umidade recomendadas pelos fabricantes.
- Controle e registro das temperaturas e umidades das geladeiras e dos ambientes deverão ser preenchidos diariamente (duas vezes por dia).
- Possibilitar a criação e administração de cotas de itens de requisição, através do sistema informatizado.
- Realizar a logística reversa nas unidades, computando através de rotina do sistema, produtos que deverão retornar para o estoque ou remanejar para outra unidade.
- Somente realizar a distribuição dos produtos, após baixa das solicitações no sistema.
- Transferência de material com solicitação urgente para áreas em prazo acordado com o gestor da unidade;
- A contratada deverá disponibilizar canal de atendimento interno para suporte as unidades assistenciais que ficará responsável pela gestão de todas as ocorrências de caráter operativo como atraso na entrega e produtos danificados.
- Estabelecer cronograma de entrega padrão para todas as unidades, conforme necessidade do requisitante.
- Os relatórios deverão ser assinados, atestando o recebimento dos produtos pelas unidades da Contratante.
- Todo transporte entre as unidades é de responsabilidade da Contratada, podendo subcontratar esta atividade garantindo que o transportador atenda todos os requisitos técnicos, legais e regulatórios.
- A Contratada deverá fornecer os insumos necessários para este processo.

7.5. UNIDADES ASSISTENCIAIS

7.5.1. PAM e REGIONAL PIRATINGUI.

- É responsabilidade da Contratada, disponibilizar equipe especializada para atuar nos estoques de materiais, medicamentos e vacinas, além de realizar a dispensação ao pacientes.
- O Centro de Distribuição deve realizar o ressuprimento automático para todos os estoques das unidades assistenciais.
- É responsabilidade da Contratada, realizar o armazenamento dos produtos, seguindo às boas práticas.
- Devem ser realizadas as seguintes atividades, nas unidades: separação, conferência e dispensação da prescrição médica, por paciente e atendimento aos setores.
- Separação dos materiais para abastecimento das áreas, com controle de lote e validade, usando sistemas FEFO (first to expire, first out= primeiro a vencer, primeiro a sair).
- A Contratante é responsável pela avaliação e supervisão clínica / triagem das prescrições.
- O modelo de operação utilizado deverá contemplar a racionalização do espaço físico com o uso da melhor solução para desenvolver o processo relacionado à logística de materiais e medicamentos.
- Bloqueio de movimentação de um produto pelo motivo de quarentena, técnico e/ou administrativo, sendo necessário esse ficar impossibilitado de ser envolvido em qualquer processo de movimentação, devendo ser encaminhado ao Centro de Distribuição.
- A Contratada deverá lançar perdas de estoque, através do sistema de gestão de estoque.
- Deverá proporcionar o armazenamento conforme temperatura e umidade recomendadas pelos fabricantes.
- Controle e registro das temperaturas e umidades das geladeiras e dos ambientes deverão ser preenchidos diariamente (duas vezes por dia).
-
- A Contratada deverá fornecer os insumos necessários para este processo.

7.5.2. FARMÁCIA CENTRAL

- A Contratada deverá realizar o atendimento presencial dos pacientes da farmácia central e toda logística que envolve o processo.
- É responsabilidade da Contratada o controle e a solicitação de reposição dos estoques dos medicamentos dispensados diariamente ao Centro de Distribuição.
- A Contratada deverá realizar o processo de triagem das prescrições (manuais e eletrônicas) no ato do atendimento e quando necessário, para prescrições manuais, transcrevê-la no sistema legado da Contratante.
- É de responsabilidade da Contratada os processos de separação, conferência e dispensação ao paciente e a garantia da integridade dos medicamentos em todas as etapas.

- O modelo de operação utilizado deverá contemplar a racionalização do espaço físico com o uso da melhor solução para a programação das entregas do medicamento de forma individualizada.
- A Contratada é responsável pelo funcionamento da farmácia central durante todo período de atendimento, assim como pela organização dos processos de recepção dos pacientes e permanência até a finalização da dispensação.
- É responsabilidade da Contratante os processos relativos à assistência farmacêutica de cada paciente.
- A Contratada deverá disponibilizar serviço de atendimento ao paciente quando procurada para assuntos relacionados à integridade física e químicas dos produtos dispensados.
- A Contratada deverá realizar a separação e conferência dos medicamentos, em embalagem individualizada. A Contratada é responsável por fornecer a embalagem para os atendimentos da farmácia ambulatorial.
- A Contratada deverá disponibilizar ferramenta informatizada ao atendente para padronização das orientações a serem prestadas ao paciente quanto ao seu possível fracionamento, se necessita de aparato térmico, regras de dispensação, exceções e validade da receita.
- A Contratada deverá fornecer os insumos necessários para este processo.

7.5.3. PROGRAMA DE REMÉDIO EM CASA (PRC)

- É de responsabilidade da Contratada, realizar as entregas do Programa Remédio em Casa e todos os processos necessários desde a retirada dos medicamentos e materiais até a logística reversa em caso de devolução.
- É de responsabilidade da Contratada, o controle e a solicitação de reposição dos estoques dos medicamentos e materiais dispensados diariamente.
- A Contratada deverá prover um sistema de informação via web para controle e gestão de todo processo de entregas do Programa de Remédio em Casa para os pacientes do PID.
- A Contratada deverá disponibilizar processo de solicitação de reposição automatizado e integrado ao sistema de gestão de estoque.
- A Contratada deverá receber as prescrições para atendimento, da Contratante, e quando necessário, para prescrições manuais, transcrevê-la no sistema legado da Contratante.
- É de responsabilidade da Contratada os processos de separação, conferência e entrega ao paciente e a garantia da integridade dos medicamentos em todas as etapas.
- O modelo de operação utilizado deverá contemplar a racionalização do espaço físico com o uso da melhor solução para a programação das entregas de medicamentos e materiais de forma individualizada.
- A Contratada deverá disponibilizar serviço de atendimento ao paciente (SAC) das 07.00h às 17.00h, além da disponibilização de canais via web, ininterruptas para registros de ocorrências (24x7).

- A Contratada deverá realizar a separação e conferência dos medicamentos, em embalagem individualizada, por paciente.
- A Contratada é responsável por fornecer as embalagens (envelope e etiquetas) que deverá conter lacre.
- É responsabilidade da Contratada, gerar etiquetas com as informações dos pacientes para identificar as embalagens individuais.
- É necessário apresentar a formalização das entregas realizadas (incluindo data, pessoa responsável pelo recebimento, assinatura e outros) e entregas não realizadas ou devolvidas.
- A Contratada deverá entregar os medicamentos dos pacientes cadastrados no Programa de Remédio em Casa, abrangendo os domicílios localizados no Município de Itu.
- Será responsabilidade da Contratada, atualizar e realizar a manutenção da base cadastral dos usuários do Programa.
- É responsabilidade da Contratada a garantia, o gerenciamento e controle do atendimento das condições regulatórias do transporte e entrega dos produtos aos usuários cadastrados no programa.
- O veículo deverá ser adequado e capacitado à natureza da carga, observada a legislação vigente e possuir seguro para transporte de medicamentos.
- A Contratada tem a obrigação de manter o veículo em bom estado, devidamente higienizado e realizar a manutenção preventiva e corretiva que julgue necessária para seu bom funcionamento e prevenção de potenciais acidentes.
- Deverá ser comum a abertura da embalagem do fabricante (fracionar) para atender a quantidade requerida na ficha de dispensação, nas dependências do Centro de Distribuição.
- É de responsabilidade da Contratada, ter informações no ato da entrega, incluindo óbito e mudança de endereço.
- A Contratada deverá disponibilizar mensalmente por meio de relatório (impresso ou eletrônico), todas as entregas efetuadas, com os dados dos pacientes (nome, endereço), os produtos e informações de entrega (dia, hora, entregador).
- A responsabilidade inclui o transporte entre o Centro de Distribuição e possíveis unidades externas de armazenagem disponibilizada pela Contratante onde serão realizados os processos de roteirização por CEP, acondicionamento das entregas, recebimento de devoluções e logística reversa – crossdocking.
- Em caso de roubo ou furto a Contratada deverá apresentar em 24(vinte e quatro) horas Boletim de Ocorrência com lista de todos os produtos roubados.
- A Contratada deverá fornecer os insumos necessários para este processo.

7.5.4. HOSPITAL MUNICIPAL

7.5.4.1. UNITARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

- Este procedimento consiste na adequação da forma farmacêutica em doses unitárias para atendimento das prescrições nos serviços hospitalares.

- É de responsabilidade da Contratada, a disponibilização de recursos especializados para os processos de unitarização. A Contratada deverá fornecer os insumos equipamentos, necessários, para este processo.
- É de responsabilidade da Contratada, implantar processo de qualidade (boas práticas) que deverá ser formalizado e auditado regularmente.
- Deverá garantir a otimização das atividades e priorização da produção de medicamentos a unitarizar de acordo com as necessidades e consumo intra-hospitalar.
- Garantir a substituição de medicamentos similares efetuado pela assistência farmacêutica da Contratante.
- Garantir que a identificação do medicamento (etiqueta) deverá respeitar todos às informações necessárias para sua rastreabilidade.
- Abastecer os setores com os medicamentos unitarizados.
- Ampolas que por ventura forem fotossensíveis e na embalagem secundária não sejam em frascos âmbar, deverão ser embaladas adequadamente e identificadas;
- A Contratada deverá fornecer os insumos necessários para este processo.

7.5.4.2. PRODUÇÃO E MONTAGEM DE KIT'S DE MATERIAIS E INSTRUMENTAL

- A montagem de kit's consiste no agrupamento dos materiais e instrumental necessários para realizar um procedimento, com identificação e rastreabilidade dos produtos.
- A Contratada deverá realizar o controle dos tipos de kits a serem montados junto à área assistencial da Contratante, visto que estes podem sofrer variações ou substituições dos itens que os compõem.
- Os kits de procedimentos deverão ser todos identificados com nome do kit, nome dos materiais utilizados, lote, validade e código de barras.
- A Contratada deverá manter o controle da distribuição por área de consumo.
- A Contratada deverá priorizar a montagem dos kits de procedimento de acordo com o planejamento das áreas assistenciais da Contratante, assim como pela disponibilidade de estoque/criticidade.
- É responsabilidade da Contratada, o controle e disponibilidade dos kits produzidos e armazenados no almoxarifado.
- É de responsabilidade da Contratada, implantar processo de qualidade (boas práticas) que deverá ser formalizado e auditado regularmente.
- A Contratada deverá fornecer os insumos necessários para este processo.

7.5.4.3. ALMOXARIFADO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS - CAF

- O Centro de Distribuição deve realizar o ressurgimento automático para os estoques dos almoxarifados do hospital.

- É responsabilidade da Contratada, realizar o armazenamento dos produtos, seguindo as boas práticas.
- Devem ser realizadas as seguintes atividades, nos almoxarifados: separação, conferência e distribuição das solicitações para os setores, com rastreabilidade nos processos.
- Separação dos materiais para abastecimento das áreas, com controle de lote e validade, usando sistemas FEFO (first to expire, first out= primeiro a vencer, primeiro a sair).
- O modelo de operação utilizado deverá contemplar a racionalização do espaço físico com o uso da melhor solução para desenvolver o processo relacionado à logística de materiais e medicamentos.
- Bloqueio de movimentação de um produto pelo motivo de quarentena, técnico e/ou administrativo, sendo necessário esse ficar impossibilitado de ser envolvido em qualquer processo de movimentação, devendo ser encaminhado ao Centro de Distribuição.
- A Contratada deverá lançar perdas de estoque, através do sistema de gestão de estoque.
- Deverá proporcionar o armazenamento conforme temperatura e umidade recomendadas pelos fabricantes.
- Controle e registro das temperaturas e umidades das geladeiras e dos ambientes deverão ser preenchidos diariamente (duas vezes por dia).
- A Contratada deverá fornecer os insumos necessários para este processo

7.6. INVENTÁRIO

- É de responsabilidade da Contratada a realização de inventários cíclicos para produtos específicos (curva A/B) e inventário anual geral realizado em cumprimento a legislação vigente, com auditoria, supervisão e acompanhamento da Contratante.
- Os inventários devem ser realizados com o apoio do sistema de gestão de estoque.
- Deve ser solicitada nova contagem, quando as quantidades apuradas por item não coincidirem, sendo possível executar diversos tipos de inventário com portas abertas ou fechadas.
- É responsabilidade da Contratada, formalizar o período que fará o inventário com antecedência e em comum acordo com a Contratante.
- É responsabilidade da Contratada, gerar e registrar nos relatórios de ajustes, divergência de contagem, fechamento e demonstrativo de inventário.
- Ao finalizar o inventário a Contratada deve realizar a digitação da contagem e salvar as informações no sistema.
- Os ajustes de inventários ocorrerão com a anuência da Contratante.
- Inventário deverá ser realizado através de coletores de dados por rádio frequência, por endereço de cada SKU e por código de cada SKU.

- O sistema deverá gerar relatório de posição final de inventário e relatório de diferenças.

7.7. CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS(CME)

- É de responsabilidade da Contratada a realização da esterilização de todos os materiais e instrumental cirúrgico e odontológico da SMS, bem como a adequação física do CME, inventários cíclicos para produtos específicos (curva A/B) e inventário anual geral realizado em cumprimento a legislação vigente, com auditoria, supervisão e acompanhamento da Contratante.
- É responsabilidade da Contratada, realizar o armazenamento dos produtos, seguindo as boas práticas.
- A Contratada deverá fornecer recursos humanos qualificados e os insumos necessários para este processo.

8. NÍVEL DE SERVIÇO - SLA

Processos		SLA	Medicação
1	Acuracidade do estoque.	98%	Através da contagem do inventário Anual
2	Requisições entregues dentro do cronograma para as unidades (totais e parciais).	98%	Validação através do cumprimento do cronograma de entrega – mensal
3	Número de não conformidades relatadas pelas unidades.	98%	Validação através do preenchimento de checklist – mensal
4	Nível de serviço do Centro de Distribuição	98%	Validação através dos pedidos solicitados X atendidos – mensal (com material no estoque)
5	Período máximo para agendamento do empenho com o fornecedor.	48h	Mensal (dias úteis)
6	Disponibilidade de hardware e software, disponibilizado pela contratada.	99,9%	Mensal
7	Entrega ambulatorial, respeitando o período de reatendimento da prescrição.	98%	Validação através do fechamento do romaneio – mensal

A contratada deverá encaminhar relatórios informando a mensuração dos índices mensais descritos.

9. PLANO EXECUTIVO

A Contratada deverá apresentar um Plano Executivo, até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, com detalhamento das diferentes fases de implantação e incluir um cronograma de atuação, seguindo as etapas:

- 1) Diagnóstico inicial.
- 2) Operacionalização do modelo logístico.
- 3) Implementação das melhorias necessárias.
- 4) Modelo final validado.

10. IMPLANTAÇÃO

- A implantação *integral* da prestação dos serviços deverá ser efetivada pela Contratada no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.

ATIVIDADES		CRONOGRAMA DE PAGAMENTO						
		MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07 A 12
1	Serviços e processos do Centro de Distribuição	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
2	Serviços e processos das Unidades Assistenciais	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
3	Serviços e processos do Hospital Municipal	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
5	Serviços e processos de planejamento, análise e controle da cadeia de suprimentos.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
6	Serviços e processos da Farmácia Central	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
7	Serviços e processos do PRM	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
8	Infraestrutura	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

11. VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços terá início em até 05 (cinco) dias contados da assinatura do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

12. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- A Contratada deverá disponibilizar técnicos especializados e os recursos em quantidades suficientes e necessários para a perfeita execução dos serviços de gestão logística das áreas envolvidas conforme anexo 4.
- Assumir integralmente a gestão operacional do Centro de Distribuição e Unidades Assistenciais, com funcionários próprios.

- Responsabilizar-se pela implantação de sistemas e infraestrutura de armazenagem e movimentação de materiais, tais como está descrito neste Termo de Referência.
- Implantar solução tecnológica, conforme previsto neste projeto.
- Responsabilizar-se por todo o material de consumo, necessário para execução da operação;
- Fornecer, sempre que solicitado pelo representante da Contratante, relatórios e informações sobre os serviços implantados.
- Facilitar a ação do representante da Contratante, provendo acesso aos serviços em execução e documentação, além de atender prontamente às observações e exigências por ele.
- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.
- Responsabilizar-se pelos custos de salários, hospedagem, diárias, telefones, transporte e alimentação da equipe do projeto sob sua responsabilidade.
- Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal.
- Manter seu pessoal uniformizado, identificando-os mediante crachás com fotografia recente;
- Fornecer todo equipamento de segurança do trabalho aos seus empregados no exercício de suas funções;
- Realizar, por meio de responsável técnico especialmente designado, treinamentos e reciclagens periódicas aos empregados;
- Instruir seus empregados quanto às necessidades de acatar as orientações da Secretaria Municipal de Saúde de Itu, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, tal como prevenção de incêndio em suas áreas;
- Exercer controle no que se refere à assiduidade e a pontualidade de seus empregados;
- Assegurar que todo empregado que cometer falta disciplinar, não será mantido nas dependências da execução dos serviços ou quaisquer outras instalações das unidades da rede de saúde.
- Atender de imediato as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde de Itu, quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços.
- Manter o controle de vacinação, nos termos da legislação vigente, aos funcionários diretamente envolvidos na execução dos serviços.
- Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus funcionários acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados.
- Preservar e manter a Secretaria Municipal de Saúde de Itu à margem de todas as reivindicações, queixas e representações de quaisquer naturezas, referente aos serviços, responsabilizando-se expressamente pelos encargos trabalhistas e previdenciários.

- A Contratada responderá por eventuais danos causados as dependências das unidades da rede, pelas ações dos seus colaboradores, devendo indenizar todos os prejuízos quando definitivamente comprovados.
- Manter todos os equipamentos e recursos necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados ser substituídos em até 72 (setenta e duas) horas e os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos na rede elétrica.

13. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA SMS DE ITU

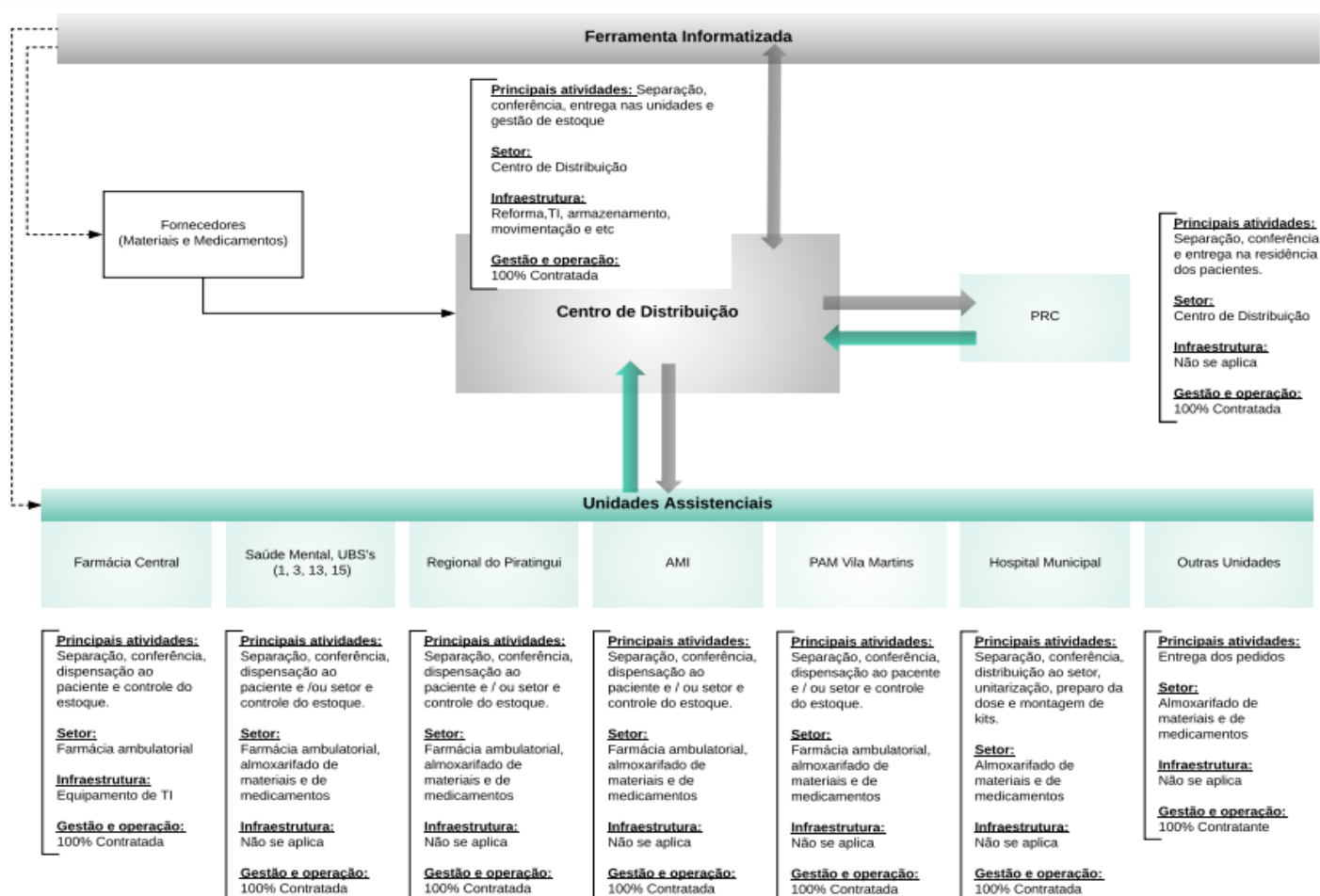
- Providenciar e manter legalização junto aos órgãos reguladores das instalações e processos;
- Promover manutenções necessárias nas Unidades da Rede, para o seu perfeito funcionamento, para que haja um ambiente seguro e qualificado na armazenagem e movimentação do estoque principalmente quanto às estruturas físicas (paredes, telhados e pisos), geradores de eletricidade, rede hidráulica, rede elétrica, entre outros.
- Fornecer informações referentes a processos de compra para cálculo de tempo de reposição, informando qualquer mudança nos processos imediatamente.
- Fornecer informações operacionais referentes à produtividade e qualquer mudança que afete a utilização de material ou medicamentos.
- Dispor de todas as informações para as interfaces de sistemas necessários e suficientes, para a completa administração dos materiais;
- Manter metodologia de segurança e/ou vigilância monitorada adequada nas unidades
- Fornecer informações sobre software de gestão legado existente, para que a Contratada possa desenvolver as interfaces relevantes entre os sistemas de gestão de estoque da Contratada e o sistema de gestão legado.
- Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados e formalmente credenciados para tanto.
- Efetuar o controle de qualidade dos serviços prestados, mediante formulários de avaliação destinados para esse fim.
- Cumprir suas obrigações estabelecidas neste Termo de Referência.
- Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados pela Contratada e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham de executar.
- Efetuar o pagamento do preço dos serviços no prazo pactuado.
- Designar funcionário que atuará como Gestor do Contrato no relacionamento e nas decisões a serem tomadas no dia-a-dia com a Contratada;
- Acompanhar os serviços prestados pela Contratada, em especial o controle do recebimento regularidade/divergência dos medicamentos e materiais recebidos dos fornecedores.
- Assinar as guias de remessa que serão utilizadas pela contratada durante a distribuição/transporte de medicamentos e materiais;

- Enviar solicitações para disponibilização de carga com antecedência mínima para que os materiais possam ser devidamente separados pela Contratada.
- Fornecerá Contratada todas as informações necessárias para o perfeito cadastro dos itens a serem armazenados, além dos pontos de abastecimento.

14. FISCALIZAÇÃO / CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à Contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:
 - Ordenar a imediata retirada do local, bem como substituição de funcionário da Contratada que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.
 - Solicitar aos supervisores/encarregados da Contratada o reparo/correção de eventual imperfeição na execução dos serviços.
 - Examinar as Carteiras Profissionais dos prestadores de serviços, para comprovar o registro de função profissional.
 - Solicitar à Contratada a substituição do total ou parte de qualquer produto, material, recurso ou equipamento, cujo uso considere prejudicial à boa conservação de seus pertences, equipamentos ou instalações, ou ainda, que não atendam as necessidades.

15. FLUXOGRAMA DOS PROCESSOS



16. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES A SEREM CONTEMPLADAS PARA A FORMAÇÃO DE PREÇOS:

DESCRIPTIVO	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	FARMÁCIA CENTRAL	HOSPITAL MUNICIPAL	PAM VILA MARTINS	REGIONAL DO PIRAPITINGUI	TOTAL
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS COM CHAVE	2	4	2	1	2	11
ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO COM 6 PORTAS	4	3	2			9
BANCADAS DE TRABALHO	7	2	3	1		13
BINS (BOX)	105	140	105	35		385
CADEIRA COM APOIO DE BRAÇO	7	13	5	2		27
CAIXA COM TAMPA PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS	30		5			35

CARRINHO DE CARGA	1		1			2
CARRO COLETOR DE LIXO 660LTS	1	1	1			3
CARRO DE MOVIMENTAÇÃO PARA ESTOQUE ATÉ 400KG	2					2
CARRO PARA CAIXA PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS	3		1			4
CESTO PARA SEPARAÇÃO	20	20	10	5		55
ESCADA ALUMÍNIO 5 DEGRAUS	1	1	1	1		4
ESCADA PLATAFORMA 7 DEGRAUS	1					1
ESTANTES DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS DE ALTA RESISTÊNCIA	20	30	30	5		85
ESTANTES DE BIN (BOX)	3	4	3	1		11
GUICHE DE ATENDIMENTO		11			5	16
LONGARINAS COM 3 LUGARES		24				24
MESA PARA ESCRITORIO	7	2	4	1		14
MOB PARA LIMPEZA	1	1				2
PALETES DE PLÁSTICO PBR	230	20	10	3		263
PORTA PALETES (NÚMERO DE POSIÇÕES)	200					200
REFRIGERADOR PARA CONSERVAÇÃO DE TERMO SENSÍVEL	5	2	2	1	1	11
SELADORA DE PEDAL	1	1	1			3
TERMO HIGRÔMETRO CALIBRADOS	7	3	3	1	2	16
TERMÔMETRO DIGITAL COM CABO SENSOR CALIBRADOS	5	2	2	1	2	12
TRANSPALETEIRA HIDRÁULICA	2					2
AR CONDICIONADO 12.000BTUS	10	10	5	1		26
EMPILHADEIRA ELÉTRICA	2					2
CÂMARA FRIA	1					1
GERADOR	1					1

DESCRIPTIVO	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	FARMÁCIA CENTRAL	HOSPITAL MUNICIPAL	PAM VILA MARTINS	REGIONAL DO PIRAPITINGUI	TOTAL
COMPUTADOR	16	15	5	1	5	42

MOUSE+TECLADO	16	15	5	1	5	42
NO BREAK 1200 VA	16	15	5	1	5	42
MONITOR LED POLEGADA MÍNIMA 19	16	15	5	1	5	42
TV LED 38 POLEGADA	2	2				4
IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS DE CÓDIGO DE BARRAS INDUSTRIAL	3	1	1	1	1	7
IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER	7	3	1	1	1	13
IMPRESSORA CUPOM NÃO FISCAL		11	2	1	5	19
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA LASER	1	1	1	1		3
LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	6	11	3	1	5	26
COLETOR DE DADOS	4					4
TOTEM DISPENSADOR DE SENHAS COM TELA TOUCH SCREEN 21 POL		1				1
PONTO DE REDE E ENERGIA	16	15				31
CÂMERAS – MONITORAMENTO ON-LINE (POR APLICATIVO CELULAR)	15	15	6	1	6	43
LINK DE COMUNICAÇÃO	2	2	2	1	1	8
LICENÇA DE USO DO SISTEMA - SOFTWARE	16	15	5	1	5	42

CARGOS	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	QUALIFICAÇÃO	HORÁRIO
FARMACÊUTICO	2	Farmacêutico com experiência em Logística Farmacêutica, de no mínimo 1 ano. Um dos Farmacêuticos deverá assumir a responsabilidade técnica do CD perante o CRF e Vigilância Sanitária. O outro Farmacêutico será substituído. Todos com registros ativos no CRF.	SEG-SEX 08:00 AS 17:48
AUXILIAR DE FARMÁCIA	1	Auxiliar de Farmácia com experiência mínima de 1 ano.	SEG-SEX 08:00 AS 17:48
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	7	Auxiliar de Almoarifado com experiência mínima de 6 meses	SEG-SEX 08:00 AS 17:48
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	Assistente administrativo com experiência mínima de 1 ano.	SEG-SEX 08:00 AS 17:48
ASSISTENTE DE FATURAMENTO	1	Assistente de faturamento com experiência mínima de 1 ano.	SEG-SEX 08:00 AS 17:48
PORTEIRO	1	Porteiro com experiência mínima de 1 ano	SEG-SEX 08:00 AS 17:48
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	Auxiliar de serviços gerais com experiência mínima de 1 ano	SEG-SEX 08:00 AS 17:48

ALMOXARIFE	1	Almojarife com experiência mínima de 1 ano	SEG-SEX 08:00 AS 17:48
COORDENADOR	1	Coordenador com experiência mínima de 1 ano	SEG-SEX 08:00 AS 17:48
TECNICO DE INFORMÁTICA	2	Técnico de informática com experiência mínima de 1 ano	SEG-SEX 08:00 AS 17:48
MOTORISTA DE UTILITÁRIO	2	Motorista com experiência mínima de 1 ano	SEG-SEX 08:00 AS 17:48
AJUDANTE DE MOTORISTA	2	Ajudante de Motorista com experiência mínima de 6 meses	SEG-SEX 08:00 AS 17:48
MOTOCICLISTA	1	Porteiro com experiência mínima de 1 ano	SEG-SEX 08:00 AS 17:48
TOTAL	23		

CARGOS	FARMÁCIA CENTRAL	QUALIFICAÇÃO	HORÁRIO
FARMACÊUTICO	2	Farmacêutico com experiência em Atenção Farmacêutica, de no mínimo 1 ano. Todos com registros ativos no CRF.	SEG-SEX 07:00 AS 16:48
AUXILIAR DE FARMÁCIA	10	Auxiliar de Farmácia com experiência mínima de 1 ano.	SEG-SEX 07:00 AS 16:48
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	1	Auxiliar de Almojarifado com experiência mínima de 6 meses	SEG-SEX 07:00 AS 16:48
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	Assistente administrativo com experiência mínima de 1 ano.	SEG-SEX 07:00 AS 16:48
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	Auxiliar de serviços gerais com experiência mínima de 1 ano	SEG-SEX 07:00 AS 16:48
TOTAL	15		

CARGOS	HOSPITAL MUNICIPAL (CAF/SATÉLITE/ CME)	QUALIFICAÇÃO	HORÁRIO
FARMACÊUTICO	5	Farmacêutico com experiência em Farmácia Hospitalar, de no mínimo 1 ano. Um dos Farmacêuticos deverá assumir a responsabilidade técnica do Hospital perante o CRF e Vigilância Sanitária. Os outros Farmacêuticos serão substitutos. Todos com registros ativos no CRF.	SEG-SEG 24 HORAS
AUXILIAR DE FARMÁCIA	8	Auxiliar de Farmácia com experiência mínima de 1 ano.	SEG-SEG 24 HORAS
ENFERMEIRO	1	Enfermeiro com experiência em Central de Esterilização, de no mínimo 1 ano. COREN ativo.	SEG-SEX 7:00 AS 16:48
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	Técnico de enfermagem com experiência mínima de 1 ano.	SEG-SEX 7:00 AS 16:48

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	Auxiliar de Enfermagem com experiência mínima de 1 ano.	SEG-SEX 7:00 AS 16:48
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	Auxiliar Administrativo com experiência mínima de 1 ano.	SEG-SEX 7:00 AS 16:48
TOTAL	17		

CARGOS	PAM VILA MARTINS	QUALIFICAÇÃO	HORÁRIO
FARMACÊUTICO	5	Farmacêutico com experiência em Atenção Farmacêutica, de no mínimo 1 ano. Todos com registros ativos no CRF.	24 HORAS
AUXILIAR DE FARMÁCIA	3	Auxiliar de Farmácia com experiência mínima de 1 ano.	SEG-SEG 07:00 AS 19:00
TOTAL	05		

CARGOS	REGIONAL DO PIRAPITINGUI	QUALIFICAÇÃO	HORÁRIO
FARMACÊUTICO	1	Farmacêutico com experiência em Atenção Farmacêutica, de no mínimo 1 ano. Todos com registros ativos no CRF.	SEG-SEX 07:00 AS 16:48
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4	Auxiliar de Farmácia com experiência mínima de 1 ano.	SEG-SEX 07:00 AS 16:48
TOTAL	05		

17. RELAÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO:

UNIDADE	ENDEREÇO	PERIODICIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
UBS 01 – "Dr. Carlos Vasconcelos Prado" – Alberto Gomes	Rua Vicente Pavani, 123, Jardim Convenção	SEMANAL	07:00-17:00
UBS 02 - "José Maria Vicente" - Jardim União	Rua Fiovo de Bernardini, s/n - Jardim União	SEMANAL	07:00-17:00
UBS 03 - "Maria Cecília Meneghini" - São Judas Tadeu	Avenida Dr. Ulisses de Moraes, s/n - São Judas Tadeu	SEMANAL	07:00-17:00
UBS 04 - "Dr. Alcides Rodrigues" - Jardim das Rosas	Rua Jasmim, 59, Jardim das Rosas	SEMANAL	07:00-17:00
UBS 05 - "Tristão Bauer" - Rancho Grande/NEP	Avenida Francisco Ernesto Fávero, n/n, Jardim do Estácio	SEMANAL	07:00-17:00
UBS 06 - "Agostinho Neto" - Padre Bento /P.I.D	Rua Monsenhor Ezequias Galvão, 485, Jd. Padre Bento	SEMANAL	07:00-17:00

UBS 07 - "Dr. Sebastião de Moraes" - Santa Terezinha	Rua Antônio Faustino Filho, 82, Cruz das Almas	SEMANAL	07:00-17:00
UBS 08 - "Dr. Cid Ferraz do Amaral"- Rodoviário de Itu	Avenida Goias, 160, Bairro Brasil	SEMANAL	07:00-17:00
UBS 09 - "Maria de Lourdes Pinheiro Passos" - São Luis	Rua Juvenal Emanoeli, s/n, Bairro São Luis	SEMANAL	07:00-17:00
UBS 10 - "Dr. Alberto Sabin" - Vila Progresso	Rua Ilydia Diasfurtado, s/n, Res. Dona Tonica	SEMANAL	07:00-17:00
UBS 11 - "Frei Pascácio Hettler" - Cidade Nova	Rua Osasco, s/n, Cidade Nova I	SEMANAL	07:00-17:00
UBS 12 - "Dr. Emílio Chierighini" - Novo Mundo	Avenida Sol, s/n, Novo Mundo	SEMANAL	07:00-17:00
UBS 13 - "Dr. Cláudio Fruet" - Portal do Éden	Rua GenecyCbreira, s/n, Portal do Éden	SEMANAL	07:00-17:00
UBS 14 - "Cabo Santo" - Jardim Aeroporto	Rua Professor Alfredo Gomes, 11, Jardim Aeroporto	SEMANAL	07:00-17:00
UBS 15 - "Dr. Hélio Chierighini" - Potiguara	Rua Armênia, 222, Pq Res Potiguara	SEMANAL	07:00-17:00
UBS 16 - "José Roberto da Cruz" - São Camilo e CTA - Centro de Ter. Alternativa	Rua Benedito Ramos da Silva, s/n - Pq. São Camilo	SEMANAL	07:00-17:00
A.E.M - Ambulatório de Especialidades Médicas	Avenida Tiradentes, 980, Pq Industrial	SEMANAL	07:00-17:00
A.M.I - Ambulatório de Moléstias Infeciosas	Rua Piaui, 302, Bairro Brasil	SEMANAL	07:00-17:00
A.S.M - Ambulatório de Saúde Mental AD "Dr. Francisco PompeNardy"	Praça Conde de Parnaíba, 47	SEMANAL	07:00-17:00
Ambulatório da Saúde da Mulher	Rua Santana, 319, Centro	SEMANAL	07:00-16:00
CAIME - Centro de Atendimento ao Idoso Municipal Especializado	Rua Cláudio Fonseca, 338, Pq Nossa Sra. daCalendária	SEMANAL	07:00-16:00
Creche do Idoso	Rua Espírito Santo, 100	SEMANAL	07:00-16:00
CTA - Centro de Terapia Alternativa	Rua Benedito Ramos da Silva, s/n - Pq. São Camilo	SEMANAL	07:00-16:00
Farmácia Regional do Pirapitingui - Cidade Nova	Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, 14, Centro Administrativo, Regional do Pirapitingui	SEMANAL	07:00-17:00
Hospital Municipal de Itu	Rua Convenção, 500, Vila Nova	SEMANAL	24 HORAS
Policlínica - "Dr. Waldomiro Fernandes Ferreira"	Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, 14, Centro Administrativo, Regional do Pirapitingui	SEMANAL	07:00-17:00
Pronto Atendimento Municipal - "Mario Moraes Bourguignon" - Vila	Rua Itagiba Vilaça, s/n, Vila Martins	SEMANAL	24 HORAS

Martins			
UPA 24 horas e Central 192 (anexo)	Avenida 9 de julho, 691, Nossa Sra. Aparecida	SEMANAL	24 HORAS
Vigilância em Saúde	Rua Aristides de Assumpção Menabó, 75 Res Vila Maria Fernanda	SEMANAL	07:00-17:00
CAPS INF - "Neide Benedita Zacarias Tasca"	Rua Patrocínio, 67	SEMANAL	07:00-17:00
Bebê Clínica	Rua Jasmim, 59, Jardim das Rosas	MENSAL	07:00-16:00
Centro de Zoonoses - Vila Martins	Rua Dr. Abel Lemes, 01, Vila Martins	MENSAL	07:00-17:00
Centro de Zoonoses "São Francisco de Assis"	Avenida Sete Quedas, 1038, Vila Progresso	MENSAL	07:00-17:00
CEO - "Dr. Waldomiro Fernandes Ferreira"	Rua João Tibiriça, 464, Vila Nova	MENSAL	07:00-16:00
P.A.C.S - Programa de agente comunitário de saúde (expresso saúde)	Rua Piauí, 302, Bairro Brasil	MENSAL	07:00-17:00
Setor de Fonoaudiologia - "Amábil Trettel Salvador"	Rua Adelino Xavier da Silveira, 105, Vila Santa Rosa	MENSAL	07:00-17:00
Unidade Odontológica AMI	Rua Piauí, 302, Bairro Brasil	MENSAL	07:00-16:00
Unidade Odontológica Melhor Idade	Rua Cláudio Fonseca, 338, Pq Nossa Sra. da Calendária	MENSAL	07:00-16:00
Unidade Odontológica Padre Bento "Agostinho Neto"	Rua Monsenhor Ezequias Galvão, 485, Jd. Padre Bento	MENSAL	07:00-16:00
Unidade Odontológica PAM Vila Martins	Rua Itagiba Vilassa, s/n, Vila Martins	MENSAL	07:00-16:00
Unidade Odontológica Portal do Éden	Rua Genecy Cbreira, s/n, Portal do Éden	MENSAL	07:00-16:00
Unidade Odontológica Potiguara	Rua Armênia, 222, Pq Res Potiguara	MENSAL	07:00-16:00
Unidade Odontológica São Judas	Avenida Dr. Ulisses de Moraes, s/n - São Judas Tadeu	MENSAL	07:00-16:00
Unidade Odontológica Vila Nova	Rua Osasco, s/n, Cidade Nova I	MENSAL	07:00-16:00
Unidade Odontológica Vila Progresso	Rua Ilydia Dias Furtado, s/n, Res. Dona Tônica	MENSAL	07:00-16:00
CAPS AD - "Dra. Silva Helena Costa Aguiar Merbach"	Rua Marechal Theodoro, 688	QUINZENAL	07:00-17:00
Unidade de Fisioterapia - "Kindú" - "Reolando de Arruda Carneiro"	Rua Adelino Xavier da Silveira, 105, Vila Santa Rosa	QUINZENAL	07:00-17:00
Unidade de Fisioterapia - "Fátima de Lourdes Santos Francisco"	Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, 14, Centro Administrativo, Regional do Pirapitingui	QUINZENAL	07:00-17:00

18. PREÇOS MÁXIMOS REFERENCIAIS**18.1 Preços máximos referenciais por lote (Lote 01 e Lote 02)**

LOTE	DESCRIÇÃO	Valor Mensal	Valor para 12 meses
01 - Serviços de Logística	Recursos humanos	R\$ 212.954,14	R\$ 2.555.449,68
	Tecnologia da informação	R\$ 113.450,00	R\$ 1.361.400,00
	Infraestrutura logística	R\$ 128.095,86	R\$ 1.537.150,32
	Transporte	R\$ 45.500,00	R\$ 546.000,00
Subtotal Lote 01		R\$ 500.000,00	R\$ 6.000.000,00
02 - Fornecimento	Medicamentos	R\$ 1.242.804,87	R\$ 14.913.658,44
	Material Hospitalar	R\$ 219.940,34	R\$ 2.639.284,08
	Material Odontológico	R\$ 248.689,76	R\$ 2.984.277,12
Subtotal Lote 02		R\$ 1.711.434,97	R\$ 20.537.219,64
Total global:		R\$ 2.211.434,97	R\$ 26.537.219,64

18.2 Preços máximos referenciais unitários (Lote 02):

18.2.1 Os itens constantes do Lote 02 deverão ser disponibilizados pela Contratada a pronta entrega em regime de consignação, devendo observar como critério referencial, sem prejuízo do item 5.2.f.2 do Edital, os seguintes preços máximos unitários:

Medicamentos

ITEM	MEDICAMENTOS	APRES.	QUANT ANUAL	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO
1	ACARBOSE	100 MG COM CT BL AL/AL X 30	1.080	R\$ 1,95
2	ACARBOSE	50 MG COM CT BL AL/AL X 30	720	R\$ 1,23
3	ACETATO DE CIPROTERONA	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	660	R\$ 6,49
4	ACETATO DE DEXAMETASONA	0,1 PCC CR DERM CX 50 BG AL X 10 G (EMB HOSP)	16.800	R\$ 3,26
5	ACETATO DE HIDROCORTISONA	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	36	R\$ 12,79
6	ACETILCISTEÍNA	100 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 3 ML	1.000	R\$ 3,04
7	ACETILCISTEÍNA	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP DOSAD SBR FRAMBOESA	1.200	R\$ 16,24
8	ACETILCISTEÍNA	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120ML + CP DOSAD SBR MORANGO C/ ROMÃ	2.100	R\$ 21,63
9	ACETILCISTEÍNA	600 MG GRAN CT 16 ENV AL POLIET X 5 G	54.600	R\$ 1,32
10	ACICLOVIR	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	40.800	R\$ 0,71
11	ACICLOVIR	250 MG PO LIOF CT 5 FA VD INC	1.800	R\$ 31,92
12	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	100 MG COM CT ENV PAP X 1000	1.260.000	R\$ 0,05
13	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	100 MG COM REV CT BL AL / AL X 30	9.000	R\$ 0,45
14	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO; GLICINATO DE ALUMÍNIO; CARBONATO DE MAGNÉSIO	81 MG + 24,3 MG + 12,15 MG COM REV DUPLA CAM CT BL AL PLAS OPC X 32	2.520	R\$ 0,32
15	ÁCIDO ASCÓRBICO	100 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5ML (EMB HOSP)	9.600	R\$ 0,96
16	ÁCIDO ASCÓRBICO	200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 20 ML	12	R\$ 4,88

17	ÁCIDO FÓLICO	5 MG COM CT BL/AL PLAS AMB X 500	300.000	R\$	0,12
18	ÁCIDO FÓLICO; RIBOFLAVINA; PANTOTENATO DE CÁLCIO; NITRATO DE TIAMINA; NICOTINAMIDA; FERROCARBONILA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; CIANOCOBALAMINA	COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 45	5.160	R\$	0,60
19	ÁCIDO TIÓCTICO	600 MG COM REV CT FR VD AMB X 30	5.040	R\$	3,97
20	ÁCIDO TRANEXÂMICO	250 MG COM CT STR X 12	10.800	R\$	2,50
21	ÁCIDO TRANEXÂMICO	50 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD INC X 5 ML	240	R\$	7,91
22	ÁCIDO URISODESOXICÓLICO	150 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	2.160	R\$	2,88
23	ÁCIDO URISODESOXICÓLICO	300 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	3.240	R\$	5,73
24	ÁCIDO VALPRÓICO	250 MG CAP CT FR VD AMB X 50	360.000	R\$	0,54
25	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO	4 MG SOL INJ CT FA PLAS TRANS X 100 ML	12	R\$	1.336,09
26	ADENOSINA	3 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 2 ML	600	R\$	13,60
27	ÁGUA PARA INJETÁVEIS	SOL INJ CT 25 AMP PLAS INC X 10 ML	80.000	R\$	0,24
28	ÁGUA PARA INJETÁVEIS	SOL INJ CX 25 AMP PLAS INC X 5 ML	16.000	R\$	0,42
29	ÁGUA PARA INJETÁVEIS	SOL INJ IV CX 24 BOLS PVC SIST FECH X 500 ML	1.600	R\$	5,60
30	ÁGUA PARA INJETÁVEIS	SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML	1.600	R\$	3,66
31	ALBENDAZOL	40 MG/ML SUS CT FR PLAS AMB X 10 ML	5.000	R\$	2,81
32	ALBENDAZOL	400 MG COM MAST CT 500 BL AL PLAS INC X 1	6.000	R\$	0,81
33	ALENDRONATO DE SÓDIO TRI-HIDRATADO	70 MG COM CT AL/AL X 4	10.000	R\$	1,00
34	ALOPURINOL	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	10.000	R\$	0,13
35	ALOPURINOL	300 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	1.080	R\$	0,41
36	ALPRAZOLAM	0,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	2.160	R\$	0,29
37	ALPRAZOLAM	2,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	2.880	R\$	1,09
38	ALTEPLASE	50 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC + FA DIL 50 ML + CANUL TRANS	72	R\$	2.990,00
39	AMINOFILINA	24 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML	1.600	R\$	1,25
40	AMOXICILINA	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 350 (EMBAL.HOSPITALAR) HOSP)	204.000	R\$	0,33
41	AMOXICILINA TRI-HIDRATADA	250 MG/5 ML PO SUSP EXTEMP OR CT FR VD AMB X 150 ML + SER DOS X 10 ML	6.000	R\$	16,33
42	AMOXICILINA TRI-HIDRATADA	50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CT FR PLAS OPC X 150 ML + CP DOSAD	9.600	R\$	12,98
43	AMPICILINA SÓDICA	1000 MG PO INJ CX 100 FA VD INC + 100 DIL X 5 ML	600	R\$	5,63
44	ANASTROZOL	1 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	360	R\$	15,12
45	ARIPIRAZOL	15 MG COM CT BL AL/AL X 30	360	R\$	7,90
46	ARIPIRAZOL	20 MG COM CT BL AL/AL X 30	360	R\$	13,93
47	ATENOLOL	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	720	R\$	0,13
48	ATENOLOL	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	3.240	R\$	0,07
49	ATENOLOL	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	410.000	R\$	0,08
50	ATORVASTATINA CÁLCICA	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	360	R\$	0,96
51	ATORVASTATINA CÁLCICA	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	5.496	R\$	0,96
52	ATORVASTATINA CÁLCICA	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	1.440	R\$	2,18
53	AZATIOPRINA	50 MG COM REV CT BL AL PLAS BR OPC X 50	720	R\$	2,16
54	AZITROMICINA	40 MG/ML PÓ P/ SUS OR CT FR PLAS OPC X 22,5 ML + FR PLAS DIL X 12 ML + SER PLAS	800	R\$	18,49
55	AZITROMICINA	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 2	36.000	R\$	1,43
56	BACLOFENO	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	10.000	R\$	0,40

57	BENFOTIAMINA	150 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 30	2.520	R\$	1,75
58	BENZILPENICILINA BENZATINA	1200000 UI PO INJ CX 50 FA VD INC + DIL CX 50 AMP X 5 ML (EMB HOSP)	14.400	R\$	11,08
59	BENZILPENICILINA POTÁSSICA	5.000.000 UI PO INJ CX 50 FA	120	R\$	9,20
60	BENZOILMETRONIDAZOL	40 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML (EMB HOSP)	240	R\$	8,98
61	BESILATO DE ANLODIPINO	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	360	R\$	0,21
62	BESILATO DE ANLODIPINO	2,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	360	R\$	1,00
63	BESILATO DE ANLODIPINO	5 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP)	360.000	R\$	0,10
64	BESILATO DE LEVANLODIPINO	2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	720	R\$	1,39
65	BESILATO DE LEVANLODIPINO	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	360	R\$	2,70
66	BEZAFIBRATO	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	360	R\$	0,89
67	BICARBONATO DE SÓDIO	84 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 10 ML	300	R\$	0,94
68	BIMATOPROSTA	0,3 MG/ML SOL OCU CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	24	R\$	94,39
69	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL	75 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	36.000	R\$	0,86
70	BROMAZEPAM	3 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	1.080	R\$	0,33
71	BROMAZEPAM	6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	840	R\$	0,53
72	BROMETO DE IPATRÓPIO	0,25 MG/ML SOL INAL CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)	3.600	R\$	2,74
73	BROMIDRATO DE CITALOPRAM	20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC TRANS X 30	2.880	R\$	0,43
74	BROMIDRATO DE CITALOPRAM	40 MG COM REV CT 2 BL AL PLAST INC X 14	360	R\$	3,45
75	BROMIDRATO DE FENOTEROL	5 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20ML (EMB HOSP)	2.000	R\$	5,44
76	BROMOPRIDA	10 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 20	600	R\$	0,36
77	BROMOPRIDA	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	2.000	R\$	2,80
78	BUDESONIDA	64 MCG/DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR VD AMB NEB X 120 DOSES (SPRAY)	12	R\$	32,91
79	BUMETANIDA	1 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	360	R\$	0,59
80	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	10 MG/ML SOL ORAL CT FR VD AMB X 20 ML	12	R\$	1,95
81	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	20MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML (EMB HOSP)	11.400	R\$	1,11
82	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; DIPIRONA	4 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	57.600	R\$	2,10
83	CABERGOLINA	0,5 MG COM OR CT FR VD AMB X 2	240	R\$	37,59
84	CALCITRIOL	0,25 MCG CAP GEL MOLE CT FR VD AMB X 30	5.760	R\$	1,81
85	CAPTOPRIL	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	480.000	R\$	0,06
86	CARBAMAZEPINA	20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + CP MED	1.000	R\$	14,73
87	CARBAMAZEPINA	200 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP)	960.000	R\$	0,32
88	CARBAMAZEPINA	400 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60	6.480	R\$	1,39
89	CARBOCISTEÍNA	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED X 10 ML	10.000	R\$	6,33
90	CARBOCISTEÍNA	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED X 10 ML	10.000	R\$	7,69
91	CARBONATO DE CÁLCIO	(500 + 2)MG COM REV FR POLIET X 60	1.440	R\$	0,86
92	CARBONATO DE CÁLCIO	500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	50.000	R\$	0,42
93	CARBONATO DE LÍTIO	300 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	180.000	R\$	0,50
94	CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA	5,0 MG/ML SOL OFT EST CT FR PLAS OPC CGT X 5 ML	12	R\$	54,05
95	CARVEDILOL	12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	10.000	R\$	1,00
96	CARVEDILOL	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	3.960	R\$	0,82

97	CARVEDILOL	3,125 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	3.960	R\$	0,36
98	CARVEDILOL	6,25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	20.000	R\$	0,41
99	CEFALEXINA	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC/PE/PVDC INC X 100 (EMB HOSP)	120.000	R\$	0,89
100	CEFALEXINA MONOIDRATADA	50 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COL DOSAD	4.800	R\$	23,87
101	CEFALOTINA SÓDICA	1G PÓ P/ SOL INJ CT 50 FA VD INC (EMB HOSP)	2.400	R\$	11,40
102	CEFAZOLINA SÓDICA	1 G PÓ P/ SOL INJ CT 50 FA VD INC (EMB HOSP)	2.400	R\$	16,80
103	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA	1 G PÓ P/ SOL INJ IV CT 50 FA VD TRANS X 10 ML (EMB HOSP)	24.000	R\$	13,95
104	CETOCONAZOL	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	6.500	R\$	3,53
105	CETOCONAZOL	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	5.000	R\$	0,40
106	CETOPROFENO	100 MG PÓ LIOF P/ SOL INJ CX 25 FA VD TRANS	2.400	R\$	7,80
107	CETOPROFENO	50 MG/ML SOL INJ IM CX 48 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	78.000	R\$	2,60
108	CILOSTAZOL	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	9.000	R\$	1,42
109	CILOSTAZOL	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	2.880	R\$	0,72
110	CIMETIDINA	150 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	6.000	R\$	0,88
111	CIPROFIBRATO	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	3.600	R\$	1,24
112	CIPROFLOXACINO	2,0 MG/ML SOL INJ CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 200 ML	1.600	R\$	84,80
113	CIPROFLOXACINO	2,0 MG/ML SOL INJ IV CT BOLS PLAS TRANS SIST FEC X 100 ML	1.600	R\$	64,61
114	CITRATO DE FENTANILA	0,05 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD INC X 10 ML (EMB HOSP)	3.000	R\$	6,20
115	CITRATO DE FENTANILA	0,05 MG/ML SOL INJ CX 50 EST X AMP VD INC X 2 ML (EMB HOSP)	1.200	R\$	5,10
116	CITRATO DE SILDENAFILA	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1	180	R\$	0,93
117	CLARITROMICINA	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 14	650	R\$	5,96
118	CLARITROMICINA	500 MG PO LIOF P/ SOL INJ IV CT FA VD INC X 30ML	3.600	R\$	67,26
119	CLAVULANATO DE POTÁSSIO;AMOXICILINA	500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL/AL X 18	15.000	R\$	2,07
120	CLOBAZAM	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	6.600	R\$	0,60
121	CLOBAZAM	20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	1.080	R\$	1,12
122	CLONAZEPAM	0,5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 500	1.800	R\$	0,22
123	CLONAZEPAM	2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	360.000	R\$	0,23
124	CLONAZEPAM	2,5 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT VD AMB X 20 ML (EMB HOSP)	2.400	R\$	5,84
125	CLORETO DE POTÁSSIO	191 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML	3.000	R\$	0,43
126	CLORETO DE POTÁSSIO	60 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC X 150 ML + 50 CP MED	360	R\$	2,63
127	CLORETO DE SÓDIO	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML	50.000	R\$	0,26
128	CLORETO DE SÓDIO	20% SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML (EMB HOSP)	2.000	R\$	0,36
129	CLORETO DE SÓDIO	9 MG/ML SOL INJ CX 100 BOLS PVC TRANS FLEX SIST FECH X 100 ML	72.000	R\$	3,00
130	CLORETO DE SÓDIO	9 MG/ML SOL INJ CX 14 BOLS PVC TRANS FLEX SIST FECH X 1000 ML	2.400	R\$	7,91
131	CLORETO DE SÓDIO	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 500 ML	44.400	R\$	4,90
132	CLORETO DE SÓDIO	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 250 ML	60.000	R\$	3,70

133	CLORETO DE SÓDIO;CLORETO DE BENZALCÔNIO	9,0 MG + 0,1 MG SOL NASAL CT FR VD AMB X 30 ML + CGT	24.000	R\$	1,70
134	CLORETO DE SÓDIO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO	(8,6+0,33+0,30) MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	1.600	R\$	5,30
135	CLORETO DE SÓDIO;GLICOSE ANIDRA	(50,0 + 9,0) MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	2.400	R\$	6,48
136	CLORETO DE SUXAMETÔNIO	500 MG PO INJ IV/IM CX 20 FA VD TRANS X 10 ML	120	R\$	22,46
137	CLORIDRATO DE AMIODARONA	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500	120.000	R\$	0,80
138	CLORIDRATO DE AMIODARONA	50 MG/ML SOL INJ IV CX 10 EST 10 AMP VD AMB X 3 ML	1.600	R\$	2,19
139	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	25 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200	480.000	R\$	0,17
140	CLORIDRATO DE BAMIFILINA	300 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20	720	R\$	1,20
141	CLORIDRATO DE BAMIFILINA	600 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20	720	R\$	1,91
142	CLORIDRATO DE BIPERIDENO	2 MG COM CX 20 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP)	216.000	R\$	0,26
143	CLORIDRATO DE BUPROPIONA	150 MG COM REV LIB LENT CT BL AL AL X 60	3.960	R\$	1,83
144	CLORIDRATO DE CEFEPIMA	1 G PO SOL INJ CT 10 FA VD TRANS + 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	2.400	R\$	16,79
145	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	1.200	R\$	0,45
146	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA	5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	360	R\$	0,37
147	CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO	10 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML	100	R\$	7,80
148	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO MONOIDRATADO	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 210 (EMB HOSP)	60.000	R\$	0,47
149	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA	300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS LEIT X 16	6.000	R\$	2,25
150	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	100 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP)	240.000	R\$	0,38
151	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	25 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP)	60.000	R\$	0,26
152	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	1.000	R\$	1,50
153	CLORIDRATO DE DILTIAZEM	30 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 50	2.160	R\$	0,25
154	CLORIDRATO DE DILTIAZEM	60 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 50	2.280	R\$	0,50
155	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA	250 MG SOL INJ IV CX 50 AMP VD INC X 20 ML(EMB HOSP)	300	R\$	23,30
156	CLORIDRATO DE DONEPEZILA	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	360	R\$	3,28
157	CLORIDRATO DE DOPAMINA	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 10 ML (EMB HOSP)	600	R\$	2,35
158	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA	20 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	36	R\$	38,74
159	CLORIDRATO DE DOXICICLINA	100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 600 (EMB HOSP)	2.500	R\$	2,00
160	CLORIDRATO DE DULOXETINA	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 30	2.880	R\$	3,58
161	CLORIDRATO DE DULOXETINA	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 30	3.600	R\$	5,27
162	CLORIDRATO DE FENILEFRINA	10% SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5ML	120	R\$	8,46
163	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	10 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 28	360	R\$	0,60
164	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	600.000	R\$	0,22
165	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA	25 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20	3.960	R\$	0,28
166	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA	50 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20	1.800	R\$	0,38
167	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA	10MG/5ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML	48	R\$	19,88
168	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA	25 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	10.000	R\$	0,35

169	CLORIDRATO DE LERCANIDIPINO	10 MG COM REV CT BL AL / AL X 30	360	R\$	3,20
170	CLORIDRATO DE LERCANIDIPINO	20 MG COM REV CT BL AL / AL X 30	360	R\$	5,43
171	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA	20 MG/G GEL TOP CX 50 BG AL X 30G (EMB HOSP)	5.520	R\$	5,02
172	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA	20 MG/ML SOL INJ CX 12 FA VD INC X 20 ML (EMB HOSP)	4.000	R\$	4,05
173	CLORIDRATO DE MEMANTINA	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	1.800	R\$	0,70
174	CLORIDRATO DE METFORMINA	500 MG COM AP CT BL AL PLAS INC X 30	13.320	R\$	0,16
175	CLORIDRATO DE METFORMINA	500 MG COM REV CT EST BL AL PLAS INC X 30	2.520	R\$	0,25
176	CLORIDRATO DE METFORMINA	850 MG COM REV EST CT BL AL PLAS INC X 30	720.000	R\$	0,16
177	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA	10 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	24.000	R\$	0,32
178	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA	4 MG/ML SOL OR CX 48 FRAS PLAS OPC GOT X 10 ML (EMB HOSP)	1.600	R\$	1,31
179	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA MONOIDRATADO	5 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	38.400	R\$	0,65
180	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	4.320	R\$	1,50
181	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	25 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30	240.000	R\$	0,67
182	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO	2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 2 ML (EMB HOSP)	3.600	R\$	2,71
183	CLORIDRATO DE OXIBUTININA	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	2.880	R\$	0,84
184	CLORIDRATO DE PAROXETINA	20 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	1.800	R\$	1,41
185	CLORIDRATO DE PETIDINA	50 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	630	R\$	2,61
186	CLORIDRATO DE PILOCARPINA	20 MG/ML SOL OCU CT FR PLAS TRANS GOT X 10 ML	50	R\$	22,90
187	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	1.800	R\$	1,74
188	CLORIDRATO DE PROMETAZINA	25 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS INC X 10 (EMB. HOSP.)	180.000	R\$	0,29
189	CLORIDRATO DE PROMETAZINA	25 MG/ML SOL INJ CX C/ 50 AMP VD AMB X 2 ML	18.720	R\$	2,81
190	CLORIDRATO DE PROMETAZINA; CLORIDRATO DE ADIFENINA; DIPIRONA MONOIDRATADA	(500 MG+10MG+ 5 MG)/1,5ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 15 ML	360	R\$	7,01
191	CLORIDRATO DE PROPAFENONA	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	360	R\$	1,50
192	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL	40 MG COM CX BL AL PLAS MARROM X 500 (EMB HOSP)	240.000	R\$	0,14
193	CLORIDRATO DE RALOXIFENO	60 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	720	R\$	6,85
194	CLORIDRATO DE RANITIDINA	15 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML	2.500	R\$	21,96
195	CLORIDRATO DE RANITIDINA	150MG COM REV CT BL AL/AL X 20	200.000	R\$	0,24
196	CLORIDRATO DE RANITIDINA	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	34.500	R\$	1,03
197	CLORIDRATO DE SERTRALINA	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	720.000	R\$	0,33
198	CLORIDRATO DE TANSULOSINA	0,4 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	3.240	R\$	1,96
199	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA; CLORIDRATO DE FENILEFRINA	10 MG/ML + 1 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 10 ML	180	R\$	7,49
200	CLORIDRATO DE TIAMINA	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 600 (EMB HOSP)	240.000	R\$	0,53
201	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	720	R\$	1,25
202	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA	10 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20 (PORT. 344/98 - C1)	7.800	R\$	0,39
203	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA	100 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20	50.000	R\$	1,54
204	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA	50 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20	78.720	R\$	0,67
205	CLORIDRATO DE TRAMADOL	100 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 10 ML	2.000	R\$	27,10
206	CLORIDRATO DE TRAMADOL	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS AMB X 10	2.160	R\$	1,55

207	CLORIDRATO DE TRAMADOL	50 MG/ ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 1 ML (EMBAL. HOSPITALAR)	31.200	R\$	2,88
208	CLORIDRATO DE TRAZODONA	150 MG COM LIB CONT CT BL AL PLAS OPC X 30	360	R\$	5,93
209	CLORIDRATO DE TRAZODONA	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	1.440	R\$	0,67
210	CLORIDRATO DE VANCOMICINA	500 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC + BOLS FLEX SIST FECH X 100 ML	3.600	R\$	8,79
211	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA	150 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	2.880	R\$	4,36
212	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	2.520	R\$	2,24
213	CLORIDRATO DE VERAPAMIL	120 MG COM REV AP CT BL AL PLAS BRANCO OPC X 20	720	R\$	0,94
214	CLORTALIDONA	12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	840	R\$	0,17
215	CLORTALIDONA	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	1.440	R\$	0,30
216	CLORTALIDONA; ATENOLOL	25 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	360	R\$	0,47
217	CLORTALIDONA; ATENOLOL	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	360	R\$	0,51
218	COLAGENASE; CLORANFENICOL	0,6 U/G + 0,01 G POM DERM CT BG AL X 30 G	7.200	R\$	11,93
219	COLECALCIFEROL; ACETATO DE RETINOL	50.000 + 10.000 UI/ML SOL OR CT FR PLAS AMB GOT X 20 ML	10.800	R\$	7,67
220	COLECALCIFEROL; CARBONATO DE CÁLCIO	500 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 60	20.000	R\$	0,86
221	COLECALCIFEROL; CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + 200 UI	600 MG + 200 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 30	360	R\$	1,25
222	DABIGATRANA	110 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 60	2.160	R\$	3,65
223	DABIGATRANA	150 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 60	8.640	R\$	3,65
224	DECANOATO DE HALOPERIDOL	50 MG/ML SOL INJ CT 3 AMP VD AMB X 1 ML	1.200	R\$	13,70
225	DELTAMETRINA	0,20 MG/ML LOC CT FR PLAS OPC X 100 ML	2.000	R\$	11,01
226	DESLANOSÍDEO	0,2 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD INC X 2 ML	1.200	R\$	1,56
227	DEXAMETASONA	0,1 MG/ML ELX CT FR VD AMB X 100 ML	2.000	R\$	3,29
228	DEXAMETASONA	1,0 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML	12	R\$	6,15
229	DIACEREÍNA	50 MG CAP GEL CT 3 BL AL PLAS INC X 10	1.080	R\$	4,36
230	DIAZEPAM	10 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB. HOSP.)	360.000	R\$	0,21
231	DIAZEPAM	5 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	4.800	R\$	1,30
232	DICLOFENACO SÓDICO	25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 3 ML (EMB HOSP)	4.800	R\$	1,25
233	DICLORIDRATO DE BETAISTINA	24 MG COM CT BL AL//OPA/AL/PVC X 30	3.240	R\$	0,70
234	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA	10MG CAP GEL DURA MICROG CT 4 BL AL PLAS INC X 15	720	R\$	0,22
235	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA	25 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	360	R\$	0,46
236	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL	0,25 MG COM CT BL AL/AL X 30	1.080	R\$	1,74
237	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL	1 MG COM CT BL AL/AL X 30	2.160	R\$	5,36
238	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA	35 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	11.880	R\$	1,77
239	DIGOXINA	0,25 MG COM CX 25 BL AL PLAS INC X 20 (EMB HOSP)	31.200	R\$	0,26
240	DIMENIDRINATO; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA	50 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML (EMB FRAC)	4.800	R\$	1,63
241	DIMETICONA	75 MG/ML EMU OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML (EMB HOSP)	2.400	R\$	3,26
242	DIPIRONA	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	96.000	R\$	1,08
243	DIPIRONA	500 MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS OPC GOT X 10 ML (EMB HOSP)	50.400	R\$	1,19
244	DIPIRONA MONOIDRATADA	500 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500	120.000	R\$	0,21

245	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA	0,4 MG/ML SUS NAS CT SACH 2 STR 5 FLAC PLAS MONOD X 2 ML	2.400	R\$	4,86
246	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA	50 MCG/MG SUS TOP CT FR PLAS X 200 DOSES	2.000	R\$	46,96
247	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA; CETOCONAZOL	20MG/G+0,64MG/G CREM DERM CT BG AL X30G	12	R\$	16,23
248	DIVALPROATO DE SÓDIO	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	720	R\$	0,84
249	DIVALPROATO DE SÓDIO	500 MG COM REV CT FR VD AMB X 30	4.560	R\$	1,73
250	DIVALPROATO DE SÓDIO	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	2.520	R\$	2,56
251	DOMPERIDONA	1 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + 1 SER DOS	1.200	R\$	16,71
252	DOMPERIDONA	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	3.000	R\$	0,27
253	DUTASTERIDA	0,5 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30	360	R\$	3,08
254	ENOXAPARINA SÓDICA	20MG SOL INJ CT 10 SER VD INC PREENCHIDA X 0,2 ML	360	R\$	22,00
255	ENOXAPARINA SÓDICA	40 MG SOL INJ CT 10 SER VD INC PREENCHIDA X 0,4 ML	7.200	R\$	31,87
256	ENOXAPARINA SÓDICA	60 MG SOL INJ CT 2 SER VD INC PREENCHIDA X 0,6 ML	3.200	R\$	48,11
257	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO	20 MG COM REV CT BL AL AL X 28	360	R\$	2,26
258	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO	40 MG COM REV CT BL AL AL X 28	1.080	R\$	4,71
259	ESPIRONOLACTONA	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	266.000	R\$	0,78
260	ESPIRONOLACTONA	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	220.400	R\$	0,42
261	ESPIRONOLACTONA	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	1.080	R\$	0,67
262	ETOMIDATO	2 MG/ML SOL INJ CX C/5 AMP VD INC X 10 ML (EMB HOSP)	300	R\$	18,29
263	EZETIMIBA	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	1.440	R\$	1,48
264	FENITOÍNA	100 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	60.000	R\$	0,30
265	FENITOÍNA SÓDICA	50 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD TRANS X 5 ML (EMB. HOSP.)	3.200	R\$	3,46
266	FENOBARBITAL	100 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	360.000	R\$	0,23
267	FENOBARBITAL	100 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD TRANS X 2 ML (EMB HOSP)	420	R\$	1,79
268	FENOBARBITAL	40MG/ML SOL OR CX 10 FR VD AMB X 20 ML + GOT (EMB HOSP)	236	R\$	4,39
269	FENOFIBRATO	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 30	360	R\$	2,01
270	FENOFIBRATO	250 MG CAP GEL MICROG RETARD CT FR PLAS OPC X 30	2.880	R\$	2,39
271	FINASTERIDA	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 100 (EMB HOSP)	10.000	R\$	0,83
272	FITOMENADIONA	10 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	3.200	R\$	1,98
273	FLUCONAZOL	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC)	19.200	R\$	1,72
274	FLUCONAZOL	2 MG/ML SOL INJ CX 24 BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 100 ML	2.400	R\$	37,83
275	FLUMAZENIL	0,1 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	600	R\$	27,22
276	FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO; COLECALCIFEROL	600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 60	10.800	R\$	0,86
277	FOSFATO DE CLINDAMICINA	150 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 4 ML (EMB HOSP)	3.600	R\$	5,41
278	FOSFATO DE CODEÍNA	30 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	1.080	R\$	1,14
279	FOSFATO DE SITAGLIPTINA	100 MG COM REV CT BL AL PVC/PE/PVDC X 28	3.960	R\$	6,37
280	FOSFATO DE SITAGLIPTINA	50 MG COM REV CT BL AL PVC/PE/PVDC X 28	1.440	R\$	3,18

281	FOSFATO DE SITAGLIPTINA; CLORIDRATO DE METFORMINA	100 MG/1000 MG COM REV LIB PROL OR CT FR PLAS OPC X 30	360	R\$	6,28
282	FOSFATO DE SITAGLIPTINA; CLORIDRATO DE METFORMINA	50 MG / 1000MG COM REV CT BL AL AL X 56	3.600	R\$	2,93
283	FOSFATO DE SITAGLIPTINA; CLORIDRATO DE METFORMINA	50 MG / 850MG COM REV CT BL AL AL X 56	3.600	R\$	3,17
284	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOHIDRATADO; FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAHIDRATADO	(160 + 60)MG/ML SOL RET CX 12 FR PLAS TRANS X 130 ML (EMB HOSP)	700	R\$	9,93
285	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA; ACETATO DE BETAMETASONA	3,0 MG/ML + 3,945 MG/ML SUS INJ CT 1 AMP VD INC X 1 ML	1.200	R\$	9,82
286	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA; DIPROPIONATO DE BETAMETASONA	5,0 MG/ML + 2,0 MG/ML SUS INJ CT AMP VD INC X 1 ML + SER	500	R\$	10,22
287	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA	4MG/ML SOL INJ CT 100 FA VD TRANS X 2,5 ML (EMB HOSP)	96.000	R\$	1,48
288	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA	3 MG/ML SOL OR CT FR PET AMB X 60 ML + PIPETA DOSADORA	10.000	R\$	6,82
289	FUROSEMIDA	10 MG/ ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	19.200	R\$	0,94
290	FUROSEMIDA	40 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	360.000	R\$	0,08
291	GABAPENTINA	300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30	4.320	R\$	0,97
292	GABAPENTINA	400 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30	2.880	R\$	1,08
293	GABAPENTINA	600MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 27	720	R\$	2,86
294	GLIBENCLAMIDA	5 MG COM CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	360.000	R\$	0,15
295	GLICERINA	120 MG/ML SOL RET CX 24 FR PE X 500 ML + 24 SONDAS	1.600	R\$	8,21
296	GLICLAZIDA	30 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	20.000	R\$	0,58
297	GLICLAZIDA	60 MG COM LIB PROL CX CT BL AL PLAS INC X 60	20.000	R\$	1,78
298	GLICOSE	25% SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	600	R\$	0,40
299	GLICOSE	50 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	300	R\$	5,26
300	GLICOSE	50 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	600	R\$	4,05
301	GLICOSE	50% SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	600	R\$	0,50
302	GLICOSE; FRUTOSE; DIMENIDRINATO; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA	3 MG/ML + 5 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 10 ML (EMB FRAC)	40.000	R\$	2,39
303	GLIMEPIRIDA	2MG COM CT BL AL PLAS INC X 450 (EMB HOSP)	360	R\$	0,67
304	GLIMEPIRIDA	4 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	720	R\$	1,00
305	GLIMEPIRIDA; CLORIDRATO DE METFORMINA	4 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	720	R\$	2,03
306	HALOPERIDOL	1 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	1.000	R\$	0,14
307	HALOPERIDOL	2 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)	3.000	R\$	4,78
308	HALOPERIDOL	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	144.000	R\$	0,44
309	HALOPERIDOL	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	120	R\$	2,49
310	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL	1,25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	1.440	R\$	1,34
311	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	1.800	R\$	2,12
312	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	1.080	R\$	1,54
313	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	2.880	R\$	1,86
314	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA	100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 200	720	R\$	5,14

		(EMBHOSP)			
315	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA	200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	360	R\$	10,07
316	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)	2.520	R\$	1,87
317	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA	300 MG COM REV LIB PROL CT BL PVC OPC AL X 30	720	R\$	13,60
318	HEMITARTARATO DE EPINEFRINA	1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	6.000	R\$	1,85
319	HEMITARTARATO DE EPINEFRINA; CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA	20 MG/ML + 9,1 MCG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML	2.600	R\$	4,20
320	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA	2 MG/ ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 4ML (EMB HOSP)	1.700	R\$	4,68
321	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	2.880	R\$	1,70
322	HESPERIDINA; DIOSMINA	450 + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	5.040	R\$	1,11
323	HESPERIDINA; DIOSMINA	900 + 100 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 60	6.840	R\$	3,27
324	HIDROCLOROTIAZIDA	25 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	720.000	R\$	0,06
325	HIDROCLOROTIAZIDA; BISOPROLOL	5 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL X 30	360	R\$	2,55
326	HIDROCLOROTIAZIDA; CANDESARTANA CILEXETILA	16 MG + 12,50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	1.800	R\$	3,56
327	HIDROCLOROTIAZIDA; CANDESARTANA CILEXETILA	8 MG + 12,50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	360	R\$	1,57
328	HIDROCLOROTIAZIDA ; CLORIDRATO DE AMILORIDA	25 MG + 2,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	720	R\$	0,18
329	IBUPROFENO	300 MG COM CT BL AL PVC INC X 500 (EMB HOSP)	372.000	R\$	0,48
330	IBUPROFENO	50 MG/ML SUSP OR CX 50 FR PLAS GOT X 30 ML (EMB HOSP)	6.000	R\$	2,73
331	IMIQUIMODE	50,0 MG/G CREM DERM CT 12 SACH X 0,25 G	6.000	R\$	19,12
332	INDAPAMIDA	1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	2.880	R\$	0,45
333	INSULINA ASPARTE	100 U/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML (PENFILL)	384	R\$	35,94
334	INSULINA ASPARTE	100 U/ML SOL INJ CT FA VD INC X 10 ML	48	R\$	94,21
335	INSULINA ASPARTE	100 U/ML SOL INJ CX 01 CARP X 3 ML X 1 SIST APL PLAS	1.056	R\$	35,53
336	INSULINA ASPARTE SOLUVEL (30%) INSULINA ASPARTE PROTAMINADA (70%)	100 U/ML SUS INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML X 5 SIST APL PLAS (FLEXPEN)	132	R\$	46,61
337	INSULINA DETEMIR	100 U/ML SOL INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAST(FLEXPEN)	540	R\$	75,72
338	INSULINA HUMANA	100 UI/ML SUS INJ CT FA VD INC X 10 ML	18.000	R\$	41,18
339	INSULINA HUMANA REGULAR	100 UI/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 10 ML	2.400	R\$	41,18
340	INSULINA LISPRO	100 UI/ML SOL INJ CT 2 CARP VD INC X 3 ML	1.224	R\$	36,20
341	INSULINA LISPRO (25%) INSULINA LISPRO PROTAMINA (75%)	100 UI/ML SUS INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML	372	R\$	42,48
342	INSULINA NPH 70/30	100 UI/ML SUS INJ CT FA VD INC X 10 ML	24	R\$	45,88
343	ITRACONAZOL	100 MG CAP GEL DURA CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	3.600	R\$	2,08
344	IVABRADINA	5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 56	1.080	R\$	1,91
345	IVABRADINA	7,5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 56	360	R\$	2,14
346	IVERMECTINA	6 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	3.600	R\$	0,73
347	LACTATO DE BIPERIDENO	5 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD TRANS X 1 ML (EMB HOSP)	120	R\$	1,87
348	LACTATO DE SÓDIO; CLORETO DE SÓDIO; CLORETO DE POTÁSSIO; CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO	(0,006+0,0003+0,0002+0,0031)G/ML SOL INJ FA PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	2.400	R\$	5,30
349	LACTOGLICONATO DE CÁLCIO; CARBONATO DE CÁLCIO	875 MG + 1132 MG COM EFEV CT TB PLAS X 10	1.980	R\$	1,37

350	LACTULOSE	667 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML	780	R\$	14,46
351	LANSOPRAZOL	30 MG CAP GEL DURA C/ MICROG LIB RET CT BL AL PLAS INC X 28	720	R\$	0,49
352	LATANOPROSTA	50 MCG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML	24	R\$	78,38
353	LEVODOPA; CLORIDRATO DE BENSERAZIDA	100 MG + 25 MG CAP GELAT DURA LIB PROL CT FR VD AMB X 30	16.000	R\$	1,70
354	LEVODOPA; CLORIDRATO DE BENSERAZIDA	100 MG + 25 MG COM CT FR VD AMB X 30	1.080	R\$	1,70
355	LEVODOPA; CLORIDRATO DE BENSERAZIDA	200 MG + 50 MG COM CT FR VD AMB X 30	33.000	R\$	2,29
356	LEVONORGESTREL	0,75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 2	1.920	R\$	1,66
357	LEVONORGESTREL; ETINILESTRADIOL	0,15 MG + 0,03 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 21	66.000	R\$	0,26
358	LEVOTIROXINA SÓDICA	100 MCG COM BL AL/ AL X 30	20.000	R\$	0,18
359	LEVOTIROXINA SÓDICA	112 MCG COM BL AL/ AL X 30	1.080	R\$	0,36
360	LEVOTIROXINA SÓDICA	12,5 MCG COM CT BL AL AL X 30	360	R\$	0,07
361	LEVOTIROXINA SÓDICA	125 MCG COM BL AL/ AL X 30	1.800	R\$	0,27
362	LEVOTIROXINA SÓDICA	150 MCG COM BL AL/ AL X 30	720	R\$	0,29
363	LEVOTIROXINA SÓDICA	200 MCG COM BL AL/ AL X 30	360	R\$	0,64
364	LEVOTIROXINA SÓDICA	25 MCG COM BL AL/ AL X 30	20.000	R\$	0,20
365	LEVOTIROXINA SÓDICA	38MCG COM CT BL AL AL X 30	720	R\$	0,26
366	LEVOTIROXINA SÓDICA	50 MCG COM BL AL/ AL X 30	660.000	R\$	0,23
367	LEVOTIROXINA SÓDICA	75 MCG COM BL AL/ AL X 30	3.240	R\$	0,24
368	LEVOTIROXINA SÓDICA	88 MCG COM BL AL/ AL X 30	2.160	R\$	0,28
369	LIRAGLUTIDA	6 MG/ML SOL INJ CT X 2 CARP VD INC X 3ML + 2 SIST APLIC PLAS	312	R\$	195,21
370	LOPERAMIDA	2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	6.300	R\$	0,36
371	LORATADINA	1,0 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED	4.800	R\$	7,81
372	LORATADINA	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 360 (EMB MULT)	30.000	R\$	0,16
373	LOSARTANA POTÁSSICA	100 MG COM REV CX BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP)	106.000	R\$	0,57
374	LOSARTANA POTÁSSICA	25 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	1.440	R\$	0,84
375	LOSARTANA POTÁSSICA	50 MG COM REV CT BL AL PVC X 450 (EMB HOSP)	15.840	R\$	0,11
376	LOSARTANA POTÁSSICA; HIDROCLOROTIAZIDA	100 MG + 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	1.080	R\$	1,31
377	LOSARTANA POTÁSSICA; HIDROCLOROTIAZIDA	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 30	1.800	R\$	0,92
378	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA	0,4 MG/ML SOL OR CX 60 FR PLAS AMB X 100 ML + 60 CP MED (EMB HOSP)	23.500	R\$	3,99
379	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA	2,0 MG COM CT 50 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP)	94.000	R\$	0,37
380	MALEATO DE ENALAPRIL	10 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 500 (EMB HOSP)	240.000	R\$	0,18
381	MALEATO DE ENALAPRIL	20 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 500 (EMB HOSP)	20.000	R\$	0,29
382	MALEATO DE LEVOMEPRMAZINA	100 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	94.000	R\$	0,86
383	MALEATO DE LEVOMEPRMAZINA	25 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	126.000	R\$	0,40
384	MALEATO DE TIMOLOL	5,0 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	4.700	R\$	5,98
385	MELOXICAM	15 MG COM CT BL AL/AL X 10	360	R\$	0,28
386	MEROPENÉM TRI-HIDRATADO	500 MG PO SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 15 ML (EMB HOSP)	3.600	R\$	27,66
387	MESILATO DE DOXAZOSINA	2 MG COM EST FR PLAS OPC X 30	480.000	R\$	0,70
388	MESILATO DE DOXAZOSINA	4 MG COM CT BL PLAS TRANS X 30	720	R\$	1,48
389	METILDOPA	250 MG COM REV CX 50 ENV AL POLIET X 10 (EMB HOSP)	300.000	R\$	0,77
390	METOTREXATO	2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 24	384	R\$	0,84

391	METRONIDAZOL	100 MG/G GEL VAG CX 50 CT BG AL X 50 G + 10 APLIC (EMB HOSP)	2.400	R\$	9,93
392	METRONIDAZOL	250 MG COM CX 50 BL AL PLAS AMB X 10 (EMB HOSP)	24.000	R\$	0,23
393	METRONIDAZOL	5 MG/ML SOL INJ CX 80 FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	2.400	R\$	4,96
394	MICOFENOLATO DE MOFETILA	500 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 500 (EMB HOSP)	2.160	R\$	9,78
395	MIDAZOLAM	5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 3 ML (EMB HOSP)	4.400	R\$	2,96
396	MIDAZOLAM	50MG/10ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 10 ML	360	R\$	9,57
397	MIRTAZAPINA	30 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28	1.080	R\$	1,77
398	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA	20 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 15	94.000	R\$	0,23
399	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA	40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	1.080	R\$	0,51
400	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA	50 MG CAP RETARD CT 2 BL AL PLAS INC X 15	720	R\$	1,62
401	MONTELUCASTE DE SÓDIO	5 MG COM MAST CT BL AL AL X 30	1.080	R\$	2,16
402	NAPROXENO	500 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 20	720	R\$	0,83
403	NAPROXENO; ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO	500 MG + 20 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 20	720	R\$	1,33
404	NIFEDIPINO	20 MG COM CT 15 BL AL PLAS AMB X 30 (EMB HOSP)	1.000	R\$	0,36
405	NIFEDIPINO	20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	720	R\$	0,36
406	NIFEDIPINO	30 MG COM CT BL AL/AL X 30	360	R\$	4,94
407	NIMESULIDA	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS TRANSP X 15 ML	24.000	R\$	3,40
408	NIMODIPINO	30 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	2.160	R\$	0,66
409	NISTATINA	100.000 UI/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 50 ML (EMB HOSP)	1.800	R\$	6,12
410	NISTATINA	25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG AL X 60 G + 50 APLIC (EMB HOSP)	6.300	R\$	8,60
411	NITRATO DE MICONAZOL	20 MG/G CREM VAG CX 50 BG AL X 80 G C/ 700 APLIC VAG (EMB HOSP)	1.800	R\$	13,59
412	NITRAZEPAM	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	12.000	R\$	0,41
413	NITROFURANTOÍNA	100MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 280 (EMB HOSP)	24.000	R\$	0,32
414	NITROGLICERINA	5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 10 ML	370	R\$	29,88
415	NITROPRUSSETO DE SÓDIO	25 MG/ML SOL INJ CX AMP VD AMB X 2 ML	220	R\$	21,82
416	NORFLOXACINO	400 MG COM REV CT BL AL AL X 14	2.000	R\$	1,63
417	OLANZAPINA	5 MG COM CT BL PVC/OPA/AL/PVC X 28	360	R\$	5,72
418	OLMESARTANA MEDOXOMILA	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	1.440	R\$	1,81
419	OLMESARTANA MEDOXOMILA; BESILATO DE ANLÓDIPINO	40 MG + 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	360	R\$	3,23
420	OLMESARTANA MEDOXOMILA; BESILATO DE ANLÓDIPINO	40 MG + 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	720	R\$	3,29
421	OLMESARTANA MEDOXOMILA; HIDROCLOROTIAZIDA	20 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	360	R\$	1,45
422	OMEPRAZOL	10 MG CAP GEL DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 14	360	R\$	1,10
423	OMEPRAZOL	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	1.200.000	R\$	0,14
424	OMEPRAZOL	40 MG CAP GEL DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 7	360	R\$	1,39
425	OMEPRAZOL MAGNÉSICO	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	720	R\$	5,45
426	OMEPRAZOL SÓDICO	40 MG PÓ LIOF P/ SOL INJ IV CT 50 FA VD INC + 50 DIL AMP VD INC X 10 ML (EMB HOSP)	3.600	R\$	15,61

427	ORLISTATE	120 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 84	1.800	R\$	2,58
428	OXACILINA SÓDICA	500 MG PÓ P/ SOL INJ CT 50 FA VD INC (EMB HOSP)	6.000	R\$	2,97
429	OXALATO DE ESCITALOPRAM	10 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 30	39.240	R\$	1,49
430	OXCARBAZEPINA	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	6.480	R\$	1,15
431	OXCARBAZEPINA	60 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	600	R\$	39,55
432	OXCARBAZEPINA	600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	10.000	R\$	2,34
433	ÓXIDO DE ZINCO;NISTATINA	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G	12	R\$	11,45
434	ÓXIDO DE ZINCO;PALMITATO DE RETINOL;COLECALCIFEROL	5000 UI/G + 900 UI/G + 150 MG/G POM DERM CT BG AL X 45 G	12.000	R\$	11,63
435	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	1.440	R\$	0,67
436	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	4.680	R\$	0,33
437	PARACETAMOL	200MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS OPC GOT X 15 ML (EMB HOSP)	14.400	R\$	2,07
438	PARACETAMOL	750 MG COM REV CT 50 BL AL PLAS AMB X 4 (EMB HOSP)	360	R\$	0,19
439	PARACETAMOL; FOSFATO DE CODEÍNA	500 + 30 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)	18.000	R\$	0,87
440	PENTOXIFILINA	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30	3.240	R\$	1,48
441	PERICIAZINA	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	62.400	R\$	0,38
442	PERICIAZINA	10 MG/ML SOL OR PED CT FR VD CGT X 20 ML	1.600	R\$	7,72
443	PERICIAZINA	40 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	1.600	R\$	14,95
444	PERINDOPRIL	4 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 + SACHÊ C/ DESSECANTE	360	R\$	2,20
445	PIDOLATO DE PIRIDOXINA	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	360	R\$	1,39
446	PIRIMETAMINA	25 MG COM CT BL AL PVC X 30	3.200	R\$	0,07
447	POLIVITAMÍNICOS COM MINERAIS	COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	130.000	R\$	0,32
448	PREDNISOLONA	20 MG COM CT BL AL/AL X 10	360	R\$	0,75
449	PREDNISONA	20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	94.000	R\$	0,38
450	PREDNISONA	5 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	2.160	R\$	0,26
451	PREGABALINA	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30	1.800	R\$	2,50
452	PREGABALINA	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30	6.480	R\$	1,73
453	PROPATILNITRATO	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	330.000	R\$	0,41
454	PROPIONATO DE FLUTICASONA	50 MCG/DOSE SUS TOP CT FR VD AMB X 120 DOSES	12	R\$	111,80
455	PROPOFOL	10 MG/ML EMU INJ CT 50 AMP VD INC X 20 ML	1.000	R\$	30,67
456	RABEPRAZOL SÓDICO	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	360	R\$	5,30
457	RAMIPRIL	5,0 MG COM CT STRIP AL/AL X 30	360	R\$	1,98
458	RISEDRONATO SÓDICO	150 MG COM REV CT BL AL/PLAS INC X 1	36	R\$	131,61
459	RISEDRONATO SÓDICO	35 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	240	R\$	16,17
460	RISPERIDONA	1 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	540	R\$	0,66
461	RISPERIDONA	1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML + SER PLAS DOS	216	R\$	24,35
462	RISPERIDONA	2 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	720	R\$	0,60
463	RIVAROXABANA	10 MG COM REV CT BL AL PP X 30	9.000	R\$	7,29
464	RIVAROXABANA	15 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 28	18.000	R\$	7,29
465	RIVAROXABANA	20 MG COM REV CT BL AL PP X 28	18.000	R\$	7,29
466	ROSUVASTATINA CÁLCICA	10MG COM REV CT BL AL AL X 30	9.360	R\$	1,18
467	ROSUVASTATINA CÁLCICA	20MG COM REV CT BL AL AL X 30	5.040	R\$	2,13
468	ROSUVASTATINA CÁLCICA	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	360	R\$	2,20

469	ROSUVASTATINA CÁLCICA	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	360	R\$	1,88
470	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO	20 MG/ML SOL INJ EV CX 5 AMP VD INC X 5 ML	600	R\$	9,55
471	SAXAGLIPTINA	5,0 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	1.080	R\$	3,24
472	SEVOFLURANO	1 ML/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 250 ML	120	R\$	1.167,83
473	SINVASTATINA	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	10.000	R\$	0,20
474	SINVASTATINA	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	20.000	R\$	0,25
475	SINVASTATINA	40MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 30	2.160	R\$	0,30
476	SINVASTATINA;EZETIMIBA	10 + 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	2.520	R\$	2,18
477	SORBITOL;LAURILSULFATO DE SÓDIO;SORBITOL 70 %;LAURIL SULFATO DE SÓDIO	714,0 MG/G + 7,70 MG/G SOL RET CT 7 BG PLAS OPC X 6,5 G	2.400	R\$	3,93
478	SUCCINATO DE METOPROLOL	100 MG COM LIB CONTROL CT BL AL PLAS INC X 30	360	R\$	0,90
479	SUCCINATO DE METOPROLOL	25 MG COM LIB CONT CT BL AL PLAS INC X 30	1.800	R\$	0,45
480	SUCCINATO DE METOPROLOL	50 MG COM LIB CONTROL CT BL AL PLAS INC X 30	1.080	R\$	0,85
481	SUCCINATO DE SOLIFENACINA	10 MG COM REV CT BL AL PVC X 30	1.800	R\$	5,21
482	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA	100 MG PO LIOF SOL INJ CX 50 FA VD INC (EMB HOSP)	13.200	R\$	5,12
483	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA	500 MG PO LIOF SOL INJ CX 50 FA VD INC (EMB HOSP)	19.200	R\$	8,21
484	SULFADIAZINA	500 MG COM CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	12.000	R\$	0,30
485	SULFADIAZINA DE PRATA	10 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 30 G (EMB HOSP)	4.800	R\$	7,15
486	SULFATO DE AMICACINA	250 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 2 ML	1.600	R\$	3,24
487	SULFATO DE ATROPINA	0,25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	1.200	R\$	0,46
488	SULFATO DE GENTAMICINA	40 MG / ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 2 ML (EMB HOSP)	2.000	R\$	1,64
489	SULFATO DE GENTAMICINA;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA	0,64 MG/G + 1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	48	R\$	13,06
490	SULFATO DE GLICOSAMINA	1500 MG PÓ OR CT 30 ENV PAPEL PLAS AL PLAS X 4 G	2.880	R\$	4,21
491	SULFATO DE GLICOSAMINA; SULFATO DE CONDROITINA	1500MG + 1200MG GRAN CT 30 ENV AL LAM X 4G	3.960	R\$	4,41
492	SULFATO DE GLICOSAMINA; SULFATO DE CONDROITINA	500 MG + 400 MG CAP GEL CT BL AL PLAS INC X 30	2.520	R\$	1,93
493	SULFATO DE MAGNÉSIO	100 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP PLAST TRANS X 10 ML	480	R\$	0,64
494	SULFATO DE MORFINA	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	1.200	R\$	4,20
495	SULFATO DE MORFINA	10,0 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	2.400	R\$	3,41
496	SULFATO DE NEOMICINA; BACITRACINA ZÍNCICA	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 50 BG AL X 10 G (EMB HOSP)	19.200	R\$	3,40
497	SULFATO DE SALBUTAMOL	100 MCG AER CT LATA AL 200 DOSES C/ APLICADOR	1.200	R\$	20,96
498	SULFATO DE TERBUTALINA	0,5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD INC X 1 ML	3.200	R\$	3,03
499	SULFATO FERROSO HEPTAIDRATADO	125 MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS OPC GOT X 30 ML	24	R\$	2,31
500	SULFATO FERROSO HEPTAIDRATADO	40 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500	468.000	R\$	0,07
501	SULFATO FERROSO HEPTAIDRATADO	68 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 30 ML	1.800	R\$	2,31
502	TADALAFILA	5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	360	R\$	2,20
503	TARTARATO DE BRIMONIDINA	0,2% SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	24	R\$	13,01
504	TARTARATO DE METOPROLOL	1 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 5 ML	900	R\$	26,70
505	TAZOBACTAM SÓDICO; PIPERACILINA SÓDICA	4 G + 0,5 G PO LIOF SOL INJ IV CX 25 FA VD INC X 20 ML (EMB HOSP)	3.600	R\$	61,47
506	TELMISARTANA; BESILATO DE ANLODIPINO	80 MG + 5 MG COM CT BL AL/AL X 30	1.800	R\$	3,13

507	TEOFILINA	200 MG CAP GEL MICROG CT BL AL PLAS AMB X 30	720	R\$	0,72
508	TICAGRELOR	90 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	1.440	R\$	4,22
509	TOBRAMICINA	3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML	720	R\$	10,71
510	TOPIRAMATO	100 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	6.840	R\$	3,71
511	TOPIRAMATO	50 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	5.400	R\$	1,87
512	TRAVOPROSTA; MALEATO DE TIMOLOL	0,04 MG/ML + 5,0 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	12	R\$	199,57
513	TRIFOSFATO DISSÓDICO DE URIDINA; FOSFATO DISSÓDICO DE CITIDINA; ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA	1,0 MG + 2,5 MG + 1,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20	720	R\$	2,31
514	TRIMETOPRIMA; SULFAMETOXAZOL	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 50 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)	720	R\$	6,99
515	TROPICAMIDA	10 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML	180	R\$	12,44
516	TROXERRUTINA; CUMARINA	15 MG + 90 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 30	3.960	R\$	1,25
517	UNDECILATO DE TESTOSTERONA	250 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 4 ML	48	R\$	444,93
518	VALERATO DE ESTRADIOL; ENANTATO DE NORETISTERONA	50MG/ML + 5MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1 ML + SERINGA	6.000	R\$	19,24
519	VALPROATO DE SÓDIO	200 MG/ML SOL ORAL CT FR VD AMB X 40 ML + SER DOS	48	R\$	11,50
520	VALPROATO DE SÓDIO	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	2.000	R\$	8,98
521	VALPROATO DE SÓDIO	500 MG COM REV CT FR VD AMB X 50	720	R\$	1,05
522	VALSARTANA	160 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	1.440	R\$	1,01
523	VALSARTANA	320 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	2.520	R\$	1,08
524	VALSARTANA; BESILATO DE ANLODIPINO	320 MG + 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	1.440	R\$	3,07
525	VALSARTANA; HIDROCLOROTIAZIDA	160 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL / AL X 28	360	R\$	1,35
526	VALSARTANA; HIDROCLOROTIAZIDA	320 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	1.080	R\$	2,77
527	VALSARTANA; HIDROCLOROTIAZIDA	320 MG + 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	720	R\$	3,18
528	VARFARINA SÓDICA	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 250/120 OPC BRANCO X 50 (EMB HOSP)	1.000	R\$	0,34
529	VILDAGLIPTINA	50 MG COM CT BL AL/AL X 56	1.440	R\$	2,45
530	VILDAGLIPTINA; CLORIDRATO DE METFORMINA	50 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL/AL X 56	1.440	R\$	2,44
531	VILDAGLIPTINA; CLORIDRATO DE METFORMINA	50 MG + 850 MG COM REV CT BL AL/AL X 56	6.840	R\$	2,44
532	XINAFOATO DE SALMETEROL; PROPIONATO DE FLUTICASONA	25 MCG/DOSE + 125 MCG/DOSE SUS OR PROP TB AL X 120 DOSES + VAL DOS	48	R\$	101,42
533	XINAFOATO DE SALMETEROL ;PROPIONATO DE FLUTICASONA	50 MCG + 250 MCG PO INAL CT STR X 60 DOSES	36	R\$	101,50
534	VALERATO DE BETAMETASONA; CLORIDRATO DE TETRACAÍNA; CLORFENESINA	1MG/ML+ 10MG/ML + 5MG/ML SOL OTO CT FR PLAS GOT X 10 ML	600	R\$	19,68
535	SULFATO DE POLIMIXINA B; SULFATO DE NEOMICINA; FLUOCINOLONA ACETONIDA; CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA	0,250 MG/ML + 10.000 UI/ML + 3,5 MG/ML + 20 MG/ML SOL OTO CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	600	R\$	6,18
536	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA	6 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 60 ML + SER DOSAD SABOR FRAMBOESA	600	R\$	20,91

Material Médico – Hospitalar

ITEM	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	APRES.	QUANT ANUAL	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA, NA COR NATURAL, FORMATO CONVENCIONAL, LISA, ISENTA DE REBARBAS, COM SUPERFÍCIE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS. EMBALADA EM PACOTE COM 100 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PCTE	1.224	R\$ 4,37
2	ACIDO ACETICO 2% FRASCO 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	12	R\$ 15,61
3	ACIDO ACETICO 5% FRASCO 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE.-REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	12	R\$ 3,66
4	AFASTADOR FARABEU 130 X 10MM	PÇ	20	R\$ 35,53
5	AFASTADOR FARABEU 130 X 13MM	PÇ	20	R\$ 35,53
6	AFASTADOR FARABEU 150 X 13MM	PÇ	40	R\$ 35,53
7	AGULHA APLICADORA PARA CANETA DE INSULINA 12MM, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PC	1.200	R\$ 0,21
8	AGULHA APLICADORA PARA CANETA DE INSULINA 4MM, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.CAIXA COM 100 UNIDADES, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PC	1.200	R\$ 1,66
9	AGULHA APLICADORA PARA CANETA DE INSULINA 5MM, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PC	20.988	R\$ 1,66
10	AGULHA APLICADORA PARA CANETA DE INSULINA 8MM, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PC	14.004	R\$ 1,66
11	AGULHA BIOPSIA TECIDO MOLE 18G X 25CM	PC	720	R\$ 69,78
12	AGULHA DESC P/RAQUI PTA QUINCKE 22G X 3 1/2	PC	360	R\$ 9,59
13	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4, 5MM, HIPODÉRMICA, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, ATEROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	PC	182.004	R\$ 0,11

14	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 0, 55MM, HIPODÉRMICA, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, ATEROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	PC	98.004	R\$ 0,11
15	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0, 70MM, HIPODÉRMICA, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, ATEROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PC	210.000	R\$ 0,11
16	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0, 80MM, HIPODÉRMICA, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, ATEROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PC	105.000	R\$ 0,13
17	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0, 70MM, HIPODÉRMICA, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, ATEROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	PC	98.004	R\$ 0,10
18	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0, 80MM, HIPODÉRMICA, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, ATEROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	PC	69.996	R\$ 0,10
19	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12MM, HIPODÉRMICA, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, ATEROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	PC	210.000	R\$ 0,13
20	AGULHA PARA ACUPUNTURA 30MM X 0, 25 ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCÊDENCIA E VALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	12	R\$ 0,34
21	AGULHA PARA ACUPUNTURA 40MM X 0, 25 ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCÊDENCIA E VALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	16.776	R\$ 0,34
22	ALCOOL ETILICO 70% FRASCO 1000ML EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCÊDENCIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	6.300	R\$ 5,64

23	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99, 3% FRASCO 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	636	R\$ 13,74
24	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1 E 1,5 CM E REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DE LARGURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RL	1.344	R\$ 16,38
25	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO AUTOCLAVAVEL RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 250ML, NA COR TRANSPARENTE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	2.808	R\$ 3,12
26	AMBU ADULTO	PC	24	R\$ 54,98
27	ANUSCOPIO DESCARTAVEL	PC	120	R\$ 2,38
28	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM DUAS LÂMINAS EM AÇO INOX SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO QUE PROPORCIONE CORTE EFICIENTE E SEGURO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ADEQUADO A FUNÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO EPROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	696	R\$ 1,11
29	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, 100% ALGODÃO CRU, COR NATURAL, RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO ALGODÃO, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES. 20 CM DE LARGURA X 1.8 M.	RL	10.080	R\$ 4,16
30	ATADURA DE CREPE, NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, APROXIMADAMENTE 92% ALGODÃO CRU, 8% DE POLIAMIDA, TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13FIOS/ CM2, NÃO ABRASIVA. TAMANHOS: 10CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 1.80M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO). PACOTE COM 12 UNIDADES.	RL	76.000	R\$ 1,12
31	ATADURA DE CREPE, NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, APROXIMADAMENTE 92% ALGODÃO CRU, 8% DE POLIAMIDA, TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2, NÃO ABRASIVA. TAMANHOS: 15 CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 1.80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO). PACOTE COM 12 UNIDADES.	RL	12.000	R\$ 1,90
32	ATADURA DE CREPE, NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, APROXIMADAMENTE 92% ALGODÃO CRU, 8% DE POLIAMIDA, TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2, NÃO ABRASIVA. TAMANHOS: 20 CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 1.80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO). PACOTE COM 12 UNIDADES.	RL	55.000	R\$ 1,90
33	ATADURA DE CREPE: MATÉRIA PRIMA: ALGODÃO, POLIESTER E ELASTANO COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESPRENDIMENTO DE FILAMENTOS, ROLOS CILÍNDRICOS, ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS E ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, DEXTRINA, CORANTES, ÁLCALIS E ÁCIDOS. NÃO POSSUEM AÇÃO FARMACOLÓGICA, UMA VEZ QUE SÃO ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS MEDICAMENTOSAS. MEDIDAS: 7, 5CM X 4, 5M	RL	12.000	R\$ 1,18

34	ATADURA DE CREPE: MATÉRIA PRIMA: ALGODÃO, POLIESTER E ELASTANO COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESPRENDIMENTO DE FILAMENTOS, ROLOS CILÍNDRICOS, ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS E ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, DEXTRINA, CORANTES, ÁLCALIS E ÁCIDOS. NÃO POSSUEM AÇÃO FARMACOLÓGICA, UMA VEZ QUE SÃO ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS MEDICAMENTOSAS. MEDIDAS: 10CM X 4, 5M	RL	12.000	R\$ 1,18
35	ATADURA DE CREPE: MATÉRIA PRIMA: ALGODÃO, POLIESTER E ELASTANO COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESPRENDIMENTO DE FILAMENTOS, ROLOS CILÍNDRICOS, ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS E ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, DEXTRINA, CORANTES, ÁLCALIS E ÁCIDOS. NÃO POSSUEM AÇÃO FARMACOLÓGICA, UMA VEZ QUE SÃO ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS MEDICAMENTOSAS. MEDIDAS: 12CM X 4, 5M	RL	12.000	R\$ 1,52
36	ATADURA DE CREPE: MATÉRIA PRIMA: ALGODÃO, POLIESTER E ELASTANO COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESPRENDIMENTO DE FILAMENTOS, ROLOS CILÍNDRICOS, ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS E ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, DEXTRINA, CORANTES, ÁLCALIS E ÁCIDOS. NÃO POSSUEM AÇÃO FARMACOLÓGICA, UMA VEZ QUE SÃO ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS MEDICAMENTOSAS. MEDIDAS: 20CM X 4, 5M	RL	12.000	R\$ 2,43
37	ATADURA GESSADA, 100 % ALGODÃO, ELABORADA PELO PROCESSO DE GIRO INGLÊS, ACABAMENTO EM ZIGUE – ZAGUE, COM TEMPO DE SECAGEM APROXIMADO DE 3 A 4 MINUTOS, ENROLADO DE FORMA CONTÍNUA. 06 CM DE LARGURA X 200 CM DE COMPRIMENTO.	RL	276	R\$ 1,30
38	ATADURA GESSADA, 100 % ALGODÃO, ELABORADA PELO PROCESSO DE GIRO INGLÊS, ACABAMENTO EM ZIGUE – ZAGUE, COM TEMPO DE SECAGEM APROXIMADO DE 3 A 4 MINUTOS, ENROLADO DE FORMA CONTÍNUA. 12 CM DE LARGURA X 300 CM DE COMPRIMENTO.	RL	276	R\$ 3,17
39	ATADURA GESSADA, 100 % ALGODÃO, ELABORADA PELO PROCESSO DE GIRO INGLÊS, ACABAMENTO EM ZIGUE – ZAGUE, COM TEMPO DE SECAGEM APROXIMADO DE 3 A 4 MINUTOS, ENROLADO DE FORMA CONTÍNUA. 15 CM DE LARGURA X 300 CM DE COMPRIMENTO.	RL	276	R\$ 3,91
40	ATADURA GESSADA, 100 % ALGODÃO, ELABORADA PELO PROCESSO DE GIRO INGLÊS, ACABAMENTO EM ZIGUE – ZAGUE, COM TEMPO DE SECAGEM APROXIMADO DE 3 A 4 MINUTOS, ENROLADO DE FORMA CONTÍNUA. 20 CM DE LARGURA X 400 CM DE COMPRIMENTO.	RL	276	R\$ 6,21
41	AVENTAL ESTÉRIL COM MANGA LONGA	PC	2.400	R\$ 22,46
42	AVENTAL USO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO TNT, 100% POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE, CONFORTÁVEL, MALEÁVEL. GRAMATURA 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO EM MALHA, FECHAMENTO NO PESCOÇO E NA CINTURA ATRAVÉS DE TIRAS. NÃO VELCRO. NA COR AZUL. TAM ÚNICO (APROX 1, 20 X 1, 40 M). NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	PC	12	R\$ 1,80
43	AVENTAL USO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO TNT, 100% POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE, CONFORTÁVEL, MALEÁVEL. GRAMATURA 30 G/M2, MANGA CURTA, FECHAMENTO NO PESCOÇO E NA CINTURA ATRAVÉS DE TIRAS. NÃO VELCRO. NA COR VERDEBEBÊ. TAMANHO ÚNICO (APROXIMADAMENTE 1, 20X 1, 40 M). NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PC	12	R\$ 1,72

44	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDINDO 15CM X 100M, EMBALADO CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	RL	84	R\$ 94,13
45	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDINDO 20CM X 100M, EMBALADO CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO	RL	192	R\$ 130,26
46	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDINDO 25CM X 100M, EMBALADO CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO	RL	180	R\$ 136,43
47	BOTA DE UNNA 10, 2CM x 9, 14	RL	24	R\$ 40,91
48	BOTA DE UNNA: BANDAGEM COM PASTA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, GOMA ACÁCIA, GLICEROL, ÓLEO DE RÍCINO, ÁGUA PURIFICADA. TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 7, 5 CM X 6 M.	RL	680	R\$ 94,95
49	CADARÇO DE ALGODÃO, COM LARGURA APROXIMADA DE 1CM, EMBALADA COM 10 METROS.	RL	48	R\$ 4,09
50	CAMPO OPERAT 25 X 28CM EST RADIO (5) ENV (1526)	PC	1.200	R\$ 14,03
51	CAMPO OPERAT SMS EST 50 X 50CM	PC	600	R\$ 5,38
52	CAMPO OPERAT SMS EST 75 X 75CM	PC	600	R\$ 6,76
53	CAMPO OPERAT SMS EST FEN 50 X 50CM	PC	600	R\$ 2,79
54	CÂNULA DE GUEDEL, EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS. ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA RESISTENTE A DESINFECÇÃO NR 2.	PC	12	R\$ 2,25
55	CÂNULA DE GUEDEL, EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS. ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA RESISTENTE A DESINFECÇÃO NR 1.	PC	12	R\$ 2,25
56	CÂNULA DE GUEDEL, EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS. ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA RESISTENTE A DESINFECÇÃO NR 3.	PC	12	R\$ 2,25
57	CÂNULA DE GUEDEL, EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS. ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA RESISTENTE A DESINFECÇÃO NR 4.	PC	12	R\$ 2,25
58	CÂNULA DE GUEDEL, EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS. ORIFÍCIOCENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA RESISTENTE A DESINFECÇÃO NR 5	PC	12	R\$ 2,75
59	CÂNULA DE GUEDEL, EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS. ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE A DESINFECÇÃO NR 0.	PC	12	R\$ 3,54
60	CANULA TRAQUEO DESC C/ BL NR 5, 0	PC	12	R\$ 74,48
61	CATETER INTRAVENOSO EM TEFLON ATÓXICO, MÉDIA PERMANENCIA Nº 14 G, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ESTÉRIL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E CONECTOR TIPO LUER LOK. EMBALADO CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PC	564	R\$ 1,01
62	CATETER INTRAVENOSO EM TEFLON ATÓXICO, MÉDIA PERMANENCIA Nº 16 G, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ESTÉRIL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E CONECTOR TIPO LUER LOK. EMBALADO CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PC	804	R\$ 0,94

63	CATETER INTRAVENOSO EM TEFLON ATÓXICO, MÉDIA PERMANENCIA Nº 18 G, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ESTÉRIL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E CONECTOR TIPO LUER LOK. EMBALADO CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PC	2.664	R\$ 0,95
64	CATETER INTRAVENOSO EM TEFLON ATÓXICO, MÉDIA PERMANENCIA Nº 20 G, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ESTÉRIL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E CONECTOR TIPO LUER LOK. EMBALADO CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PC	19.224	R\$ 0,95
65	CATETER INTRAVENOSO EM TEFLON ATÓXICO, MÉDIA PERMANENCIA Nº 22 G, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ESTÉRIL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E CONECTOR TIPO LUER LOK. EMBALADO CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PC	41.664	R\$ 0,95
66	CATETER INTRAVENOSO EM TEFLON ATÓXICO, MÉDIA PERMANENCIA Nº 24 G, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ESTÉRIL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E CONECTOR TIPO LUER LOK. EMBALADO CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PC	16.044	R\$ 1,04
67	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, QUE PERMITA AJUSTE, BOA FIXAÇÃO E A INTEGRIDADE DA PELE, FLEXÍVEL, COM CANHÃO UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO APROPRIADA A EXTENSÃO DE GASES CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSPARENTE OU SIMILAR, ATÓXICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E PERMITA A ABERTURA ASSÉPTICA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PC	1.116	R\$ 1,14
68	CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂMARA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA. COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. FILTRO HIDRÓFobo NA CÂMARA DE REFLUXO PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. 14 (16 – 18) G. ADULTO.	PC	12	R\$ 6,13
69	CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂMARA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA. COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. FILTRO HIDRÓFobo NA CÂMARA DE REFLUXO PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. CALIBRE G22.	PC	12	R\$ 47,63
70	CATETER PARA SUBCLÁVIA DUPLO LUMEN CVC 7FX20CM	PC	72	R\$ 168,75
71	CLAMP P/ CORDÃO UMBILICAL RN	PC	360	R\$ 0,35
72	CLOREXIDINA 4% 1000ML	FR	12	R\$ 51,43
73	CLOREXIDINA ÁLCOOLICA 0, 5% 100ML	FR	240	R\$ 6,60
74	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% ALMOTOLIA 100ML EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	336	R\$ 6,97

75	COLCHÃO CAIXA DE OVO 1, 88 X 90 X 33	PC	12	R\$ 65,35
76	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO ESTERIL EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MS.	PC	1.404	R\$ 0,69
77	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO ESTERIL. EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MS.	PC	1.404	R\$ 0,69
78	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO PARA PERNA CAPACIDADE DE 500ML EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE CONSTANDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO REGISTRO NO MS.	PC	492	R\$ 9,19
79	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, PARA MENSURAÇÃO DE DIURESE HORÁRIA, BOLSA COLETORA COM CAPACIDADE DE 1500 A 2000 ML, TRANSPARENTE COM CONECTOR CÔNICO EM TRÊS NÍVEIS. CÂMARA GRADUADA SUBDIVIDIDA EM TRÊS SEÇÕES, SENDO UMAGRADUADA EM ML/ML, E MAIS DUAS GRADUADAS DE 10/10ML. EXTENSÃO EM PVC CRISTAL, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, MEDINDO 120 CM, COM PINÇA CORTA FLUXO INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE PARA COLETA DE MATERIAL. BOLSA COLETORA COM VÁLVULA DE DRENAGEM ACIONADA COM GIRO DE 180°. ALÇA PARA SUSTENTAÇÃO. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	PC	1.404	R\$ 4,75
80	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE COM ALÇA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PC	72	R\$ 5,37
81	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE COM ALÇA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PC	1.404	R\$ 7,95
82	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS POR M ² , TIPO QUEIJO, COM 08 DOBRAS, MEDINDO 91CM DE LARGURA X 91 METROS DE COMPRIMENTO, UTILIZADA PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E SECREÇÕES LÍQUIDAS EM CIRURGIAS OU NA CONFECÇÃO DE GAZES VASELINADAS OU FURACINADAS, DISSECTORES E TORUNDAS CONFECCIONADA EM ALGODÃO ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E ISENTO DE IMPUREZAS EMBALADO DE ACORDO COM AS PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RL	228	R\$ 44,66
83	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, 7, 5 CM X 7, 5 CM FECHADA E 15 X 30 CM QUANDO ABERTA, 11 FIOS POR CM ² , FIO 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES E ALVEJANTES ÓPTICOS. DOBRAS UNIFORMES PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 5 UNIDADES E PESO MÍNIMO DE 4G POR PACOTE.	ENV	120	R\$ 0,91
84	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, 7, 5 CM X 7, 5 CM FECHADA E 15 X 30 CM QUANDO ABERTA, 13 FIOSPOR CM ² , FIO 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES E ALVEJANTES ÓPTICOS. DOBRAS UNIFORMES PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490G POR PACOTE.	PCTE	4.896	R\$ 26,68
85	COMPRESSA GAZE 11F 7, 5 X 7, 5CM EST (5)	ENV	19.320	R\$ 0,63

86	CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOLUCENTER; ESPESSURA DE 1, 5 CM NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ- AURICULAR; ABERTURA DE PARTE FRONTAL PARA CHECAGEM DE PULSO CAROTÍDEO OU TRAQUEOSTOMIA DE LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS; ABERTURA PARA VENTILAÇÃO NO PAINEL TRASEIRO; PINO DIMENSIONADOR DE TAMANHO. COR DO VELCRO " VERDE", 40 A 56CM DE CIRCUNFERÊNCIA, ALTURA ANTERIOR 14, 0 CM, ALTURA POSTERIOR 14, 0CM, ABERTURA FRONTAL 7, 5 X 10, 0 CM E PESO 0, 154KG	PC	12	R\$ 18,80
87	CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOLUCENTER;ESPESSURA DE 1, 5 CM NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ- AURICULAR; ABERTURA DE PARTE FRONTAL PARA CHECAGEM DE PULSO CAROTÍDEO OU TRAQUEOSTOMIA DE LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS; ABERTURA PARA VENTILAÇÃO NO PAINEL TRASEIRO; PINO DIMENSIONADOR DE TAMANHO. COR DO VELCRO " AZUL ROIAL", 40 A 56CM DE CIRCUNFERÊNCIA, ALTURA ANTERIOR 10, 1 CM, ALTURA POSTERIOR 13, 3CM, ABERTURA FRONTAL 4, 5 X 8, 5 CM E PESO 0, 127KG	PC	12	R\$ 18,80
88	CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOLUCENTER; ESPESSURA DE 1, 5 CM NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ-AURICULAR; ABERTURA DE PARTE FRONTAL PARA CHECAGEM DE PULSO CAROTÍDEO OU TRAQUEOSTOMIA DE LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS; ABERTURA PARA VENTILAÇÃO NO PAINEL TRASEIRO; PINO DIMENSIONADOR DE TAMANHO. COR DO VELCRO "LARANJA", 40 A 56CM DE CIRCUNFERÊNCIA, ALTURA ANTERIOR 12, 0 CM, ALTURA POSTERIOR 14, 0CM, ABERTURA FRONTAL 5, 0 X 10, 0 CM E PESO 0, 127KG	PC	12	R\$ 18,80
89	CONJUNTO MACRONEBULIZADOR PARA OXIGENIO. EMBALAGEM CONSTANDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	12	R\$ 253,75
90	CURATIVO HIDROATIVO Á BASE DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PODENDO CONTER OUTRAS ASSOCIAÇÕES, AUTO-ADESIVO, FLEXÍVEL, COBERTO POR UMA PELÍCULA DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL, ANTI-ALERGENCIO, QUE FAVOREÇA A CICATRIZAÇÃO DE FORMA A NÃO LESAR OS TECIDOS RECÉM FORMADOS EMBALAGEM INTEGRA E INDIVIDUAL APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO A SELAGEM DEVE SER NO MÍNIMO 7MM, RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TB	120	R\$ 28,99
91	CURATIVO PLACA (GROSSO) 20X20 ESTÉRIL	PC	12	R\$ 60,71
92	DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA, CATETER MASCULINO EXTERNO, LÁTEX, 1 PEÇA, BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ADESIVO DE HIDROCOLÓIDE NA FACE INTERNA DO CATETER, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, ELASTICIDADE QUE PERMITA SUPRIMENTO DE SANGUE PARA O PÊNIS. NÃO ESTÉRIL. RESERVATÓRIO ANTIDOBRAS E MEDIDOR DO PÊNIS INDIVIDUAL. TAMANHO NR° 04.	PC	2.100	R\$ 4,53
93	DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA, CATETER MASCULINO EXTERNO, LÁTEX, 1 PEÇA, BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ADESIVO DE HIDROCOLÓIDE NA FACE INTERNA DO CATETER, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, ELASTICIDADE QUE PERMITA SUPRIMENTO DE SANGUE PARA O PÊNIS. NÃO ESTÉRIL. RESERVATÓRIO ANTIDOBRAS E MEDIDOR DO PÊNIS INDIVIDUAL. TAMANHO NR°06.	PC	1.116	R\$ 2,31

94	DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA, CATETER MASCULINO EXTERNO, LÁTEX, 1 PEÇA, BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ADESIVO DE HIDROCOLÓIDE NA FACE INTERNA DO CATETER, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, ELASTICIDADE QUE PERMITA SUPRIMENTO DE SANGUE PARA O PÊNIS. NÃO ESTÉRIL. RESERVATÓRIO ANTIDOBRA E MEDIDOR DO PÊNIS INDIVIDUAL. TAMANHO NR°05.	PC	12	R\$ 4,53
95	DISPOSITIVO INTRAUTERINO DE POLIETILENO NA COR BRANCA EM FORMATO DE T, RADIOPACO, COM PONTAS ARREDONDADAS, CONSTITUÍDO DE UMA HASTE VERTICAL AO REDOR DA QUAL EXISTE UM FILAMENTO DE COBRE ENROLADO E DOIS BRAÇOS HORIZONTAIS ONDE SÃO RECRAVADOS DOIS CILINDROS DE COBRE, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE COBRE DE 380MM ² . UMA SULTURA DUPLA EM POLIETILENO RADIOPACO. ACOMPANHA UM APLICADOR COMPOSTO POR UM TUBO EM POLIETILENO COM DIMENSÕES DE 3, 73 ± 0, 1MM DE DIÂMETRO INTERNO, 4, 39 ± 0, 1MM DE DIÂMETRO EXTERNO E 206, 00 ± 3, 00MM DE COMPRIMENTO, UM EMBOLO PRÉ-INSERIDO E UMA FLANGE. EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	PC	12	R\$ 188,93
96	DISPOSITIVO INTRAVENOSO COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753, CALIBRE Nº 23G.	PC	21.000	R\$ 0,28
97	DISPOSITIVO INTRAVENOSO COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753, CALIBRE Nº 21G.	PC	1.704	R\$ 0,28
98	DISPOSITIVO INTRAVENOSO COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753, CALIBRE Nº 25G.	PC	4.620	R\$ 0,28
99	DISPOSITIVO INTRAVENOSO COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753, CALIBRE Nº 27G.	PC	2.796	R\$ 0,28
100	DISPOSITIVO P/ DRENAG MEDIASTINAL 2000ML	PC	60	R\$ 57,14
101	DISPOSITIVO URIN MASC ADES 1PC 30MM	PC	180	R\$ 16,92
102	DISPOSITIVO URIN MASC ADES 1PC 40MM	PC	360	R\$ 16,92

103	DRENO TORAX EST 16FR	PC	36	R\$ 9,07
104	DRENO TORAX EST 20FR	PC	36	R\$ 9,07
105	DRENO TORAX EST 28FR	PC	36	R\$ 9,68
106	DRENO TORAX EST 32FR	PC	36	R\$ 9,85
107	ELETRODO DESCARTAVEL PARA MONITORIZAÇÃO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO POROSO, FACE ADESIVA ARO COM PROTEÇÃO. MATERIAL IMPERMEÁVEL QUE EVITE RESSECAMENTO COM GEL CONDUTOR DE BOA QUALIDADE E QUANTIDADE SUFICIENTE. EMBALAGEM CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE.	PC	1.116	R\$ 0,42
108	EQUIPO MACRO GOTAS PARA SOLUÇÃO VENOSA DE INFUSÃO POR GRAVIDADE, ESTÉRIL ATEROGÊNICO COM TAMPA PROTETORA NA ENTRADA E SAÍDA, PONTA PERFURANTE, TRIFACETADA, ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE FRASCO DE SOLUÇÃO PARENTERAL, ENTRADA DE AR COM MEMBRANA HIDRÓFOBA E BACTERICIDA, CÂMARA GOTEJADORA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, TUBO EXTENSOR EM PVC COM 140M DE COMP. PINÇA ROLETE COM BOM DESLIZE QUE PERMITA CONTROLE PRECISO DO FLUXO DE INFUSÃO, INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE MESMO APÓS SER PERFURADO DIVERSAS VEZES C/ AGULHA 40 X 12- LIVRE DE LÁTEX E ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, FABRICAÇÃO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	23.796	R\$ 1,69
109	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL COM DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES INTERAIS. CÂMARA FLEXIVEL E PINÇA ROLETE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE VALIDADE, FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	276	R\$ 2,17
110	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL, COM CERDAS DE NYLON MACIA, EM ESPIRAL, LIVRE DE DEFEITOS, COM ACABAMENTO PERFEITO. TAMANHO APROXIMADO DE 20 CM, SENDO 2 CM DE ESCOVA E 18 CM DE CABO EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PC	8.400	R\$ 0,40
111	ESPACADOR ADULTO/INFANTIL	PC	36	R\$ 49,90
112	ESPARADRAPO MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 4, 5 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, HIPOALERGÊNICO, BOA ADERÊNCIA, BORDAS EM PICOTE, ENROLADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RL	3.300	R\$ 12,59
113	ESPÁTULA CONFECCIONADA EM MADEIRA BEM ACABADA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, LISA E SEM REBARBAS, TIPO AYRES, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	708	R\$ 6,59
114	ESPECULO VAGINAL ESTERIL DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO, TAMANHO M, POLIETILENO, ATÓXICO, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	PC	9.096	R\$ 1,69

115	ESPECULO VAGINAL ESTERIL DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO, TAMANHO P, POLIETILENO, ATÓXICO, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	PC	11.904	R\$ 1,69
116	ESPECULO VAGINAL N/ESTERIL DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO, TAMANHO M, POLIETILENO, ATÓXICO, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	PC	12	R\$ 1,47
117	ESPECULO VAGINAL N/ESTERIL DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO, TAMANHO P, POLIETILENO, ATÓXICO, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	PC	12	R\$ 1,23
118	EXPANSOR VOLUME ISOCEL 500ML EMBALAGEM CONSTANDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	12	R\$ 39,37
119	FILME TRANSP C/ ADES HIPOALERG 10 X 12CM	UNID.	12	R\$ 3,42
120	FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES ORIGEM ANIMAL, TORCIDO, AMARELADO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, 75CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 0, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA DE 3, 0CM, CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ENV	336	R\$ 5,92
121	FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES ORIGEM ANIMAL, TORCIDO, AMARELADO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, 75CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 2-0, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA DE 3, 0CM, CAIXA COM 24 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA DO PRODUTO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ENV	12	R\$ 5,52
122	FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES ORIGEM ANIMAL, TORCIDO, AMARELADO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, 75CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 3-0, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA DE 3, 0CM, CAIXA COM 24 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ENV	336	R\$ 5,52
123	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 3 COM AGULHA DE ½ CIRC. CILÍNDRICA COM 3, 0 CM. FIO DE 70CM. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	ENV	12	R\$ 5,19
124	FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA (NYLON MONOFILAMENTAR), PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 2-0 COM AGULHA 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE TRIANGULAR DE 2, 5CM - CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA DO PRODUTO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ENV	336	R\$ 1,77
125	FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA (NYLON MONOFILAMENTAR), PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 3-0 COM AGULHA 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE TRIANGULAR DE 2, 0CM - CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA DO PRODUTO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ENV	8.400	R\$ 1,77
126	FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA (NYLON MONOFILAMENTAR), PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 4-0 COM AGULHA 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE TRIANGULAR DE 2, 0 CM - CAIXA COM 24 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA DO PRODUTO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ENV	6.720	R\$ 1,77

127	FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA (NYLON MONOFILAMENTAR), PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 5-0 COM AGULHA 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE TRIANGULAR DE 2, 0CM CAIXA COM 24 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA DO PRODUTO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ENV	6.720	R\$ 1,96
128	FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA (NYLON MONOFILAMENTAR), PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 6-0 COM AGULHA 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE TRIANGULAR DE 2, 0CM - CAIXA COM 24 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA DO PRODUTO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ENV	3.360	R\$ 1,81
129	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, CONSTITUÍDA DE DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO, COM IMPRESSÃO DE SINALIZADOR VISUAL COM ALTERAÇÃO DE COR APÓS EXPOSIÇÃO À ALTA TEMPERATURA DA AUTOCLAVE ENROLADA EM FORMA CONTÍNUA EM ANEL DE PAPELÃO. CONSTAR IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. 30M.	RL	12	R\$ 3,73
130	FITA CIRÚRGICA HIPOALEGÊNCIA 25MM X 10M - C/CAPA, CONSTITUÍDA DE ADESIVO MICROPOROSO NÃO TRANÇADO, SUPERFÍCIE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MM DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	RL	2.796	R\$ 3,86
131	FITA CIRÚRGICA HIPOALEGÊNCIA 50MM X 10M - C/CAPA, CONSTITUÍDA DE ADESIVO MICROPOROSO NÃO TRANÇADO, SUPERFÍCIE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5MM DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	RL	1.260	R\$ 6,89
132	FITA HIPOALERGENICA 100MM X 4, 5M	PC	156	R\$ 10,45
133	FIXAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO	PC	72	R\$ 17,34
134	FIXADOR CITOLÓGICO PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇÕES CELULARES EM LÂMINA.	PC	72	R\$ 11,39
135	FORMOL 37% 1000 ML - EMBALAGEM CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE.	FR	72	R\$ 16,18
136	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO EXTRA GRANDE, (ACIMA DE 90KG), FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO, HIPOALERGÊNCIA. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL, INDICADOR DE UMIDADE, BARREIRAS ALTAS PARA MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS, 3 FAIXAS DE ELÁSTICO PARA MAIOR PROTEÇÃO E AJUSTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: LACRE DE SEGURANÇA, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL COM O NÚMERO DO CRQ, NÚMERO DO SAC PARA RECLAMAÇÕES. CINTURA ENTRE 120 E 165 CM. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC N° 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. PACOTE COM APROXAMADAMENTE 7 UNIDADES.	UNID	50.000	R\$ 2,08

137	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO GRANDE, (70KG A 90KG), FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO, HIPOALERGÊNCIA. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL, INDICADOR DE UMIDADE, BARREIRAS ALTAS PARA MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS, 3 FAIXAS DE ELÁSTICO PARA MAIOR PROTEÇÃO E AJUSTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: LACRE DE SEGURANÇA, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL COM O NÚMERO DO CRQ, NÚMERO DO SAC PARA RECLAMAÇÕES. CINTURA ENTRE 115 E 150 CM. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MS, ATENDENDO A ESOLUÇÃO GMC N°36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM.PACOTE COM APROXIMADAMENTE 8 UNIDADES.	UNID	40.000	R\$ 1,84
138	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO MÉDIO, (40KG A 70KG), FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO, HIPOALERGÊNCIA. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL, INDICADOR DE UMIDADE, BARREIRAS ALTAS PARA MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS, 3 FAIXAS DE ELÁSTICO PARA MAIOR PROTEÇÃO E AJUSTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: LACRE DE SEGURANÇA, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL COM O NÚMERO DO CRQ, NÚMERO DO SAC PARA RECLAMAÇÕES. CINTURA ENTRE 80 E 115 CM. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC N°36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 9 UNIDADES.	UNID	15.000	R\$ 1,84
139	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO PEQUENO, (20KG A 40KG), FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO, HIPOALERGÊNCIA. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL, INDICADOR DE UMIDADE, BARREIRAS ALTAS PARA MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS, 3 FAIXAS DE ELÁSTICO PARA MAIOR PROTEÇÃO E AJUSTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: LACRE DE SEGURANÇA, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL COM O NÚMERO DO CRQ, NÚMERO DO SAC PARA RECLAMAÇÕES. CINTURA ENTRE 50 E 80 CM. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC N°36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES.	UNID	15.000	R\$ 1,48
140	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO EXTRA GRANDE (XG) (ENTRE 12 ATÉ 15KG), FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COMPOSIÇÃO DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO E POLIPROPILENO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE QUE PERMITA RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, MACIO E RESISTENTE, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FECHOS AJUSTÁVEIS COM SISTEMA ABRE E FECHA EM FITA ADESIVA OU TIPO VELCRO, NO MÍNIMO 2 FAIXAS DE ELÁSTICO NAS PERNAS E 1 NAS BARREIRAS LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE E PROTEÇÃO, COM ABSORÇÃO DE NO MÍNIMO 8 HORAS DE PROTEÇÃO. APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTO OU QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS : CINTURA: 300MM X COMPRIMENTO 490MM. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC N°36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. PACOTE COM ATÉ 40 UNIDADES.	UNID	15.000	R\$ 4,23

141	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GRANDE (ENTRE 10 ATE 13KG), FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COMPOSIÇÃO DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO E POLIPROPILENO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE QUE PERMITA RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, MACIO E RESISTENTE, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FECHOS AJUSTÁVEIS COM SISTEMA ABRE E FECHA EM FITA ADESIVA OU TIPO VELCRO, NO MÍNIMO 2 FAIXAS DE ELÁSTICO NAS PERNAS E 1 NAS BARREIRAS LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE E PROTEÇÃO, COM ABSORÇÃO DE NO MÍNIMO 8 HORAS DE PROTEÇÃO. APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTO OU QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS : CINTURA: 300MM X COMPRIMENTO 460MM. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC N°36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. PACOTE COM ATÉ 40 UNIDADES.	UNID	15.000	R\$ 0,78
142	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO MÉDIO (ENTRE 5 ATÉ 10KG), FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COMPOSIÇÃO DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO E POLIPROPILENO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE QUE PERMITA RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, MACIO E RESISTENTE, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FECHOS AJUSTÁVEIS COM SISTEMA ABRE E FECHA EM FITA ADESIVA OU TIPO VELCRO, NO MÍNIMO 2 FAIXAS DE ELÁSTICO NAS PERNAS E 1 NAS BARREIRAS LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE E PROTEÇÃO, COM ABSORÇÃO DE NO MÍNIMO 8 HORAS DE PROTEÇÃO. APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTO OU QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS: CINTURA: 270MM X COMPRIMENTO 440MM. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC N°36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. PACOTE COM ATÉ 40 UNIDADES.	UNID	15.000	R\$ 0,78
143	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO PEQUENO (ATÉ 5KG), FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COMPOSIÇÃO DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO E POLIPROPILENO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE QUE PERMITA RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, MACIO E RESISTENTE, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FECHOS AJUSTÁVEIS COM SISTEMA ABRE E FECHA EM FITA ADESIVA OU TIPO VELCRO, NO MÍNIMO 2 FAIXAS DE ELÁSTICO NAS PERNAS E 1 NAS BARREIRAS LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE E PROTEÇÃO, COM ABSORÇÃO DE NO MÍNIMO 8 HORAS DE PROTEÇÃO. APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTO OU QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS : CINTURA: 260MM X COMPRIMENTO 365MM. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC N°36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. PACOTE COM ATÉ 40 UNIDADES.	UNID	15.000	R\$ 0,78
144	FRASCO DE ASPIRAÇÃO PORTATIL PARA AR COMPRIMIDO EMBALAGEM CONSTANDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	48	R\$ 48,64
145	FRASCO DIETA ENTERAL 500ML	FR	120	R\$ 1,73
146	FRASCO P/ NUTRIÇÃO 300 ML, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	1.404	R\$ 1,10
147	FRASCO PLÁSTICO DE ÁGUA OXIGENADA A 3%, CONTENDO 1000ML EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	FR	552	R\$ 10,39
148	GEL CONDUTOR, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 300ML, EMBALADO DE ACORDO COM AS PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	FR	2.100	R\$ 3,62

149	GEL PARA ECG FRASCO 5000ML. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GL	24	R\$ 25,69
150	GORRO DESCARTÁVEL MAS BCO GR30. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	12	R\$ 0,09
151	HASTE FLEXÍVEL, CILÍNDRICA, RETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7, 2 CM DE COMPRIMENTO POR 2, 7 MM DE DIÂMETRO, EXTREMIDADES DEVIDAMENTE ACABADAS, COM ALGODÃO HIDRÓFILO, ANTIGERME, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 75 UNIDADES.	CX	216	R\$ 2,29
152	HIPOCLORITO SODIO 0, 5% FRASCO 1000ML (LIQUIDO DE DAKIN). EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE.REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	168	R\$ 19,11
153	LAMINA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, NR 11, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO E PONTA AFIADA. EMBALAGEM GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVIOLÁVEL E DE FÁCIL RETIRADA DA LÂMINA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	2.088	R\$ 0,35
154	LAMINA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, NR 15, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO E PONTA AFIADA. EMBALAGEM GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVIOLÁVEL E DE FÁCIL RETIRADA DA LÂMINA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	2.796	R\$ 0,35
155	LAMINA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, NR 23, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO E PONTA AFIADA EMBALAGEM GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVIOLÁVEL E DE FÁCIL RETIRADA DA LÂMINA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	7.008	R\$ 0,35
156	LAMINA PARA BARBEAR EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	216	R\$ 1,68
157	LANCETA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, QUE PERMITA CORTE ÚNICO E PRECISO, SENSÍVEL, FINO E COM PROFUNDIDADE EFICIENTE PARA PRODUZIR GOTA ESPESSA, EMPUNHADURA FIRME. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO HOVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.	PC	2.796	R\$ 0,96
158	LENCOL DESCARTAVEL COM ELASTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 2, 00X0, 90 NA COR BRANCO GRAMATURA 30. EMBALAGEM CONSTANDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	96	R\$ 1,32

159	LUBRIFICANTE INTIMO GEL BISNAGA 50G. EMBALAGEM CONSTANDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BNG	348	R\$ 8,06
160	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (ABAIXO DE 100 MG/G), ISENTA DE PÓ (POWDER FREE) E ANTIDERRAPANTE POLIMERIZADA ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO EM PAR. USO EM PROFISSIONAIS E PACIENTES ALÉRGICOS AO LÁTEX. Nº 7, 5.	PAR	4.896	R\$ 1,66
161	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (ABAIXO DE 100 MG/G), ISENTA DE PÓ (POWDER FREE) E ANTIDERRAPANTE. POLIMERIZADA ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO EM PAR. USO EM PROFISSIONAIS E PACIENTES ALÉRGICOS AO LÁTEX. Nº 8, 0.	PAR	6.300	R\$ 2,14
162	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (ABAIXO DE 100 MG/G), ISENTA DE PÓ (POWDER FREE) E ANTIDERRAPANTE. POLIMERIZADA. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO EM PAR. USO EM PROFISSIONAIS E PACIENTES ALÉRGICOS AO LÁTEX. Nº 8, 5.	PAR	696	R\$ 2,21
163	LUVA DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 MG/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE. ENVELOPADAS AOS PARES, COM BAINHA, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. Nº 7, 0.	PAR	1.116	R\$ 1,69
164	LUVA DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO PEQUENO.	CT	2.520	R\$ 41,01
165	LUVA DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO GRANDE.	CT	696	R\$ 41,01
166	LUVA DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO MÉDIO.	CT	1.800	R\$ 38,55

167	LUVA PLASTICA ESTERIL, CONFECCIONADA EM FINO FILME TRANSPARENTE, ATÓXICO, PRÉ-ENTALCADA, DOBRADA DE FORMA A ASSEGURAR A ESTERILIZAÇÃO E A UTILIZAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, DEVENDO MANTER A ESTERILIDADE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PC	1.404	R\$ 37,50
168	MASCARA ALTO FLUXO (NÃO REINALANTE)	PC	60	R\$ 22,84
169	MASCARA DESCARTAVEL GRANULAÇÃO 30 COM CLIP, 3CAMADAS C/ TIRAS, EMBALADO DE ACORDO A PRAXE DO FABRICANTE. CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	84.000	R\$ 0,21
170	MASCARA LARÍNGEA 3	PC	60	R\$ 44,57
171	MASCARA LARÍNGEA 4	PC	60	R\$ 44,57
172	MASCARA P/ TUBERCULOSE N 95	PC	600	R\$ 3,51
173	MASCARA PARA INALAÇÃO TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM CONSTANDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	72	R\$ 9,36
174	MASCARA PARA INALAÇÃO TAMANHO INFANTIL. EMBALAGEM CONSTANDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	276	R\$ 9,45
175	MASCARA PARA OXIGENIO ADULTO TIPO VENTURI. EMBALAGEM CONSTANDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	24	R\$ 10,92
176	MASCARA PARA OXIGENIO INFANTIL TIPO VENTURI. EMBALAGEM CONSTANDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	24	R\$ 10,92
177	MICRONEBULIZADOR PARA INALAÇÃO, COM MÁSCARA TAMANHA ADULTO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, DEVENDO CONTER: CABEÇOTE, MÁSCARA ADULTO, INJETOR, RECIPIENTE, EXTENSÃO E ELÁSTICO E EMBALAGEM DE PRAXE DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PC	420	R\$ 7,67
178	MICRONEBULIZADOR PARA INALAÇÃO, COM MÁSCARA TAMANHA INFANTIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, DEVENDO CONTER: CABEÇOTE, MÁSCARA INFANTIL, INJETOR, RECIPIENTE, EXTENSÃO E ELÁSTICO E EMBALAGEM DE PRAXE DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PC	420	R\$ 7,67
179	ÓCULOS CONFECCIONADO EM MATERIAL LEVE, ANTIEMBAÇANTE, COMPLETAMENTE TRANSPARENTE (EPI). EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. T	PC	12	R\$ 7,01
180	ONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC Nº 09.	PC	144	R\$ 8,04
181	PAPEL LENÇOL 50X50. EMBALADO CONFORME PRAZES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	RL	4.896	R\$ 7,55
182	PAPEL TERMOSENSÍVEL 110MM X 20M - PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA REGISTRO DE ELETROCARDIOGRAMA, EM BOBINA, MEDINDO 110 MM X 20 METROS DE COMPRIMENTO, COM ESCALA PRÓPRIA PARA REGISTRO E ADAPTAÇÃO PERFEITA AO APARELHO ELETROCARDIOGRÁFICO. EMBALADO CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	RL	312	R\$ 48,92
183	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG, MILIMETRADO COM IMPRESSÃO NA COR PRETA, ISENTO DE PARAFINA, TAMANHO 48 MM X 30 M.	RL	696	R\$ 3,92

184	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG, MILIMETRADO COM IMPRESSÃO NA COR PRETA, ISENTO DE PARAFINA, TAMANHO 58 MM X 30 M.	RL	564	R\$ 8,36
185	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG, MILIMETRADO COM IMPRESSÃO NA COR PRETA, ISENTO DE PARAFINA, TAMANHO 80 MM X 30 M.	RL	72	R\$ 13,33
186	PINÇA ADSON C/ DENTE 12CM	PC	40	R\$ 21,72
187	PINÇA ADSON S/ DENTE 12CM	PC	40	R\$ 19,92
188	PINÇA ALLIS 15CM	PC	90	R\$ 46,52
189	PINÇA ANATÔMICA 14CM	PC	10	R\$ 15,44
190	PINÇA ANATÔMICA 16CM	PC	10	R\$ 21,15
191	PINÇA ANATÔMICA 18CM	PC	10	R\$ 24,74
192	PINÇA BABCOCK 16CM	PC	10	R\$ 71,90
193	PINÇA BACKHAUS 11CM	PC	60	R\$ 34,89
194	PINÇA BACKHAUS 13CM	PC	40	R\$ 37,01
195	PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM	PC	10	R\$ 82,47
196	PINÇA DENTE DE RATO 12CM	PC	10	R\$ 14,80
197	PINÇA DENTE DE RATO 14CM	PC	10	R\$ 14,80
198	PINÇA DENTE DE RATO 16CM	PC	10	R\$ 19,67
199	PINÇA DENTE DE RATO 18CM	PC	10	R\$ 21,99
200	PINÇA DESCARTAVEL ESTERIL TIPO CHERON EMBALAGEM CONSTANDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	10	R\$ 77,61
201	PINÇA KELLY CURVA 14CM	PC	120	R\$ 35,95
202	PINÇA KELLY RETA 14CM	PC	120	R\$ 40,18
203	PINÇA KOCHER CURVA 14CM	PC	20	R\$ 35,95
204	PINÇA KOCHER RETA 14CM	PC	90	R\$ 38,06
205	PINÇA MOSQUITO CURVO 12CM	PC	120	R\$ 35,95
206	PINÇA MOSQUITO RETO 12CM	PC	40	R\$ 33,83
207	PINÇA P/ DISSECÇÃO DO DEFERENTE 14CM	PC	10	R\$ 31,51
208	PINÇA PEAN 14CM	PC	10	R\$ 41,23
209	PINÇA PEAN 16CM	PC	10	R\$ 47,58
210	PINÇA SHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL	PC	12	R\$ 1,53
211	PORTA AGULHA 14CM	PC	10	R\$ 63,44
212	PORTA AGULHA 16CM	PC	10	R\$ 63,44
213	PORTA AGULHA 18CM	PC	10	R\$ 63,44
214	PORTA AGULHA 20CM	PC	10	R\$ 71,90
215	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	PC	10	R\$ 63,44
216	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	PC	10	R\$ 71,90
217	POVODINE DERGEMANTE 10% DE 1000ML. EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE., CONSTANDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. PEGISTRO NO MS.	FR	408	R\$ 52,04
218	POVODINE TOPICO 10% DE 1000ML. EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE., CONSTANDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. PEGISTRO NO MS.	FR	156	R\$ 43,59
219	PRESERVATIVO MASCULINO COM LUBRIFICANTE SEM SABOR A BASE DE LATEX. EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE., CONSTANDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. PEGISTRO NO MS.	PC	3.504	R\$ 0,48

220	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE SEM SABOR A BASE DE LATEX. EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE., CONSTANDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. PEGISTRO NO MS.	PC	4.896	R\$ 0,46
221	SERINGA DESC 10ML S/AG BICO SLIP	PC	120	R\$ 0,47
222	SERINGA DESC 20ML S/AG BICO SLIP (7653)	PC	10.260	R\$ 0,89
223	SERINGA DESC 60ML S/AG BICO SLIP	PC	120	R\$ 3,68
224	SERINGA DESC 60ML S/AG BICO CAT (7664)	PC	480	R\$ 3,81
225	SERINGA DESC 60ML S/AG BICO LUER LOCK	PC	120	R\$ 4,16
226	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML, GRADUADA A CADA 1 ML, BICO SLIP. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA.SERÁ EXIGIDO O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE INMETRO/OCP NA EMBALAGEM (PORT. Nº 503 DE 29/12/2011 – INMETRO).	PC	69.996	R\$ 0,26
227	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML, GRADUADA A CADA 1 ML, BICO LUER LOCK. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA.SERÁ EXIGIDO O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE INMETRO/OCP NA EMBALAGEM (PORT. Nº 503 DE 29/12/2011 – INMETRO).	PC	30.804	R\$ 0,59
228	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML, GRADUADA A CADA 1 ML, BICO LUER LOCK. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA.SERÁ EXIGIDO O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE INMETRO/OCP NA EMBALAGEM (PORT. Nº 503 DE 29/12/2011 – INMETRO).	PC	37.740	R\$ 0,76
229	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML, GRADUADA A CADA 1 ML, BICO LUER LOCK. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA.SERÁ EXIGIDO O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE INMETRO/OCP NA EMBALAGEM (PORT. Nº 503 DE 29/12/2011 – INMETRO).	PC	132.792	R\$ 0,22
230	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML, GRADUADA A CADA 1 ML, BICO SLIP. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA.SERÁ EXIGIDO O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE INMETRO/OCP NA EMBALAGEM (PORT. Nº 503 DE 29/12/2011 – INMETRO).	PC	54.624	R\$ 0,26
231	SOLUÇÃO DE LUGOL 2% 1000ML. EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE., CONSTANDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. PEGISTRO NO MS.	FR	120	R\$ 52,87
232	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, TAM. 04, ESTÉRIL, SEM VALVULA INTERMITENTE, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, DEVE CONTER TRÊS ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	PC	216	R\$ 0,75
233	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, TAM. 06, ESTÉRIL, SEM VALVULA INTERMITENTE, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, DEVE CONTER TRÊS ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	PC	4.200	R\$ 0,70

234	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, TAM. 10, ESTÉRIL, SEM VALVULA ITERMITENTE, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, DEVE CONTER TRÊS ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	PC	984	R\$ 0,76
235	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, TAM. 12, ESTÉRIL, SEM VALVULA ITERMITENTE, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, DEVE CONTER TRÊS ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	PC	276	R\$ 0,88
236	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, TAM. 14, ESTÉRIL, SEM VALVULA ITERMITENTE, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, DEVE CONTER TRÊS ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	PC	300	R\$ 0,86
237	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, TAM. 16, ESTÉRIL, SEM VALVULA ITERMITENTE, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, DEVE CONTER TRÊS ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	PC	72	R\$ 0,86
238	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 COM VÁLVULA - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, TAM. 04, ESTÉRIL, SEM VALVULA ITERMITENTE, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, DEVE CONTER TRÊS ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	PC	984	R\$ 0,74
239	SONDA GASTR LEVINE NR 14	PC	348	R\$ 1,40
240	SONDA GASTR LEVINE NR 16	PC	360	R\$ 1,69
241	SONDA GASTR LEVINE NR 18	PC	276	R\$ 1,96
242	SONDA GASTR LEVINE NR 20	PC	264	R\$ 2,08
243	SONDA GASTR NIVEL DE PELE MIC KEY 18FR X 1, 5CM	PC	12	R\$3.002,69
244	SONDA GÁSTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, TIPO LEVINE, LONGA Nº 06.	PC	24	R\$ 1,23

245	SONDA GÁSTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, TIPO LEVINE, LONGA Nº 08.	PC	12	R\$ 1,23
246	SONDA GÁSTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, TIPO, LONGA Nº 08.	PC	420	R\$ 1,20
247	SONDA GÁSTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, TIPO, LONGA Nº 10.	PC	420	R\$ 1,20
248	SONDA GÁSTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, TIPO, LONGA Nº 12.	PC	72	R\$ 1,47
249	SONDA GÁSTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, TIPO, LONGA Nº 14.	PC	72	R\$ 1,47
250	SONDA GÁSTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, TIPO, LONGA Nº 16.	PC	72	R\$ 1,80
251	SONDA GÁSTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, TIPO, LONGA Nº 18.	PC	72	R\$ 1,80
252	SONDA GÁSTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, TIPO, LONGA Nº 20.	PC	48	R\$ 1,98
253	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC Nº 4, 5 S/BALÃO.	PC	144	R\$ 5,17
254	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC Nº 04.	PC	12	R\$ 6,59
255	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC Nº 05.	PC	180	R\$ 6,59
256	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC Nº 06.	PC	120	R\$ 6,59
257	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC Nº 2, 0 S/BALÃO. CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC Nº 2, 0 S/BALÃO.	PC	276	R\$ 5,17
258	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC Nº 2, 5 S/BALÃO.	PC	276	R\$ 5,17
259	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC Nº 3, 0 S/BALÃO.	PC	216	R\$ 5,17

260	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC Nº 3, 5 S/BALÃO.	PC	216	R\$ 5,17
261	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC Nº 4, 0 S/BALÃO.	PC	12	R\$ 5,17
262	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC Nº 5, 5	PC	120	R\$ 6,59
263	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC Nº 6, 5.	PC	240	R\$ 6,59
264	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC Nº 7, 0.	PC	144	R\$ 6,59
265	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC Nº 7, 5.	PC	144	R\$ 6,59
266	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC Nº 8, 0.	PC	144	R\$ 6,59
267	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC Nº 8, 5.	PC	144	R\$ 6,59
268	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, 12FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM SILICONE ATÓXICO, FLEXÍVEL, NÃO DOBRÁVEL, POSSUINDO EM SUA EXTREMIDADE PONTA DE METAL PESADO, SONDA DE 105CM DE COMPRIMENTO COMPATÍVEL COM LUBRIFICAÇÃO HIDROATIVA, ADAPTÁVEL PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS COM EQUIPO OU MEDICAMENTOS COM SERINGA, TAMPÁ COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM FIO GUIA DE INOX QUE SE MANTENHA ÍNTEGRO A TRAÇÃO DA SONDA E NÃO ADERENTE A ELA, DE LONGA PERMANÊNCIA, COM MARCAS FIRMES PARA O CONTROLE DA INTRODUÇÃO, COM CONEXÃO UNIVERSAL, PONTA ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS DE FORMA E DIÂMETRO ADEQUADOS A FUNÇÃO. RADIOPACO. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	24	R\$ 8,04

269	SONDA TIPO FOLEY, 100% SILICONE, 2 VIAS, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, BALÃO COM BOA DISTENSIBILIDADE (30CC), VÁLVULA QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DA SERINGA. ATÓXICO, TRANSPARENTE, MALEÁVEL, FLEXÍVEL, ISENTO DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. Nº 14.	PC	72	R\$ 3,81
270	SONDA TIPO FOLEY, 100% SILICONE, 2 VIAS, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, BALÃO COM BOA DISTENSIBILIDADE (30CC), VÁLVULA QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DA SERINGA. ATÓXICO, TRANSPARENTE, MALEÁVEL, FLEXÍVEL, ISENTO DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. Nº 16.	PC	276	R\$ 3,81
271	SONDA TIPO FOLEY, 100% SILICONE, 2 VIAS, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, BALÃO COM BOA DISTENSIBILIDADE (30CC), VÁLVULA QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DA SERINGA. ATÓXICO, TRANSPARENTE, MALEÁVEL, FLEXÍVEL, ISENTO DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. Nº 18.	PC	276	R\$ 3,81
272	SONDA TIPO FOLEY, 100% SILICONE, 2 VIAS, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, BALÃO COM BOA DISTENSIBILIDADE (30CC), VÁLVULA QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DA SERINGA. ATÓXICO, TRANSPARENTE, MALEÁVEL, FLEXÍVEL, ISENTO DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. Nº 20.	PC	216	R\$ 3,81
273	SONDA TIPO FOLEY, 100% SILICONE, 2 VIAS, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, BALÃO COM BOA DISTENSIBILIDADE (30CC), VÁLVULA QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DA SERINGA. ATÓXICO, TRANSPARENTE, MALEÁVEL, FLEXÍVEL, ISENTO DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. Nº 22.	PC	72	R\$ 3,81
274	SONDA TIPO FOLEY, 100% SILICONE, 2 VIAS, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, BALÃO COM BOA DISTENSIBILIDADE (5-10CC), VÁLVULA QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DA SERINGA. ATÓXICO, TRANSPARENTE, MALEÁVEL, FLEXÍVEL, ISENTO DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. Nº 16.	PC	12	R\$ 3,81
275	SONDA TIPO FOLEY, 100% SILICONE, 2 VIAS, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, BALÃO COM BOA DISTENSIBILIDADE (5-10CC), VÁLVULA QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DA SERINGA. ATÓXICO, TRANSPARENTE, MALEÁVEL, FLEXÍVEL, ISENTO DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. Nº 18.	PC	12	R\$ 3,81

276	SONDA TIPO FOLEY, 100% SILICONE, 2 VIAS, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, BALÃO COM BOA DISTENSIBILIDADE (5-10CC), VÁLVULA QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DA SERINGA. ATÓXICO, TRANSPARENTE, MALEÁVEL, FLEXÍVEL, ISENTO DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. Nº 20.	PC	12	R\$ 3,81
277	SONDA TIPO FOLEY, 100% SILICONE, 2 VIAS, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, BALÃO COM BOA DISTENSIBILIDADE (5CC), VÁLVULA QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DA SERINGA. ATÓXICO, TRANSPARENTE, MALEÁVEL, FLEXÍVEL, ISENTO DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. Nº 14.	PC	12	R\$ 4,65
278	SONDA TRAQUEAL C/BL NR 2, 5	PC	12	R\$ 6,59
279	SONDA TRAQUEAL C/BL NR 3, 0	PC	12	R\$ 6,59
280	SONDA TRAQUEAL C/BL NR 3, 5	PC	12	R\$ 6,59
281	SONDA TRAQUEAL C/BL NR 4, 5	PC	12	R\$ 6,59
282	SONDA URETRAL CALIBRE 04, COM APROXIMADAMENTE 40 CM EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. ORIFÍCIOS DE DIÂMETRO ADEQUADO, EFICIENTEMENTE DISTRIBUÍDOS, SEM REBARBA, ATRAUMÁTICA, COM TAMPA QUE MANTENHASE FECHADA, IMPEDINDO CONTAMINAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	12	R\$ 0,70
283	SONDA URETRAL CALIBRE 06, COM APROXIMADAMENTE 40 CM EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. ORIFÍCIOS DE DIÂMETRO ADEQUADO, EFICIENTEMENTE DISTRIBUÍDOS, SEM REBARBA, ATRAUMÁTICA, COM TAMPA QUE MANTENHASE FECHADA, IMPEDINDO CONTAMINAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	984	R\$ 0,67

284	SONDA URETRAL CALIBRE 08, COM APROXIMADAMENTE 40 CM EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. ORIFÍCIOS DE DIÂMETRO ADEQUADO, EFICIENTEMENTE DISTRIBUÍDOS, SEM REBARBA, ATRAUMÁTICA, COM TAMPA QUE MANTENHASE FECHADA, IMPEDINDO CONTAMINAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	7.704	R\$ 0,67
285	SONDA URETRAL CALIBRE 10, COM APROXIMADAMENTE 40 CM EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. ORIFÍCIOS DE DIÂMETRO ADEQUADO, EFICIENTEMENTE DISTRIBUÍDOS, SEM REBARBA, ATRAUMÁTICA, COM TAMPA QUE MANTENHASE FECHADA, IMPEDINDO CONTAMINAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	10.500	R\$ 0,82
286	SONDA URETRAL CALIBRE 12, COM APROXIMADAMENTE 40 CM EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. ORIFÍCIOS DE DIÂMETRO ADEQUADO, EFICIENTEMENTE DISTRIBUÍDOS, SEM REBARBA, ATRAUMÁTICA, COM TAMPA QUE MANTENHASE FECHADA, IMPEDINDO CONTAMINAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	7.704	R\$ 0,97
287	SONDA URETRAL CALIBRE 14, COM APROXIMADAMENTE 40 CM EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. ORIFÍCIOS DE DIÂMETRO ADEQUADO, EFICIENTEMENTE DISTRIBUÍDOS, SEM REBARBA, ATRAUMÁTICA, COM TAMPA QUE MANTENHASE FECHADA, IMPEDINDO CONTAMINAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	3.504	R\$ 0,86
288	SONDAS URETRAL (ALÍVIO) NR 16	PC	72	R\$ 1,12

289	TALA IMOBILIZADORA G VERDE - UTILIZAÇÃO - PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES CONFECCIONADA EM ARAMADO DE AÇO MALEÁVEL. REVESTIDA COM ESPUMA DE POLIETILENO (EVA), COM ACABAMENTO VINIL IMPERMEÁVEL, PODENDO SER HIGIENIZADA COM ÁGUA E SABÃO, ÁLCOOL OU CLORO (G VERDE (860MM X 90MM COM TOLERÂNCIA DE 1, 5%). ESPESSURA 10 MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 3MM) EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO INMETRO.	PC	216	R\$ 20,50
290	TALA IMOBILIZADORA M LARANJA - UTILIZAÇÃO - PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES CONFECCIONADA EM ARAMADO DE AÇO MALEÁVEL. REVESTIDA COM ESPUMA DE POLIETILENO (EVA), COM ACABAMENTO VINIL IMPERMEÁVEL, PODENDO SER HIGIENIZADA COM ÁGUA E SABÃO, ÁLCOOL OU CLORO (M VERMELHO (630MM X 90MM COM TOLERÂNCIA DE 1, 5%). ESPESSURA 10 MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 3MM) EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO INMETRO.	PC	216	R\$ 20,50
291	TALA IMOBILIZADORA P AZUL - UTILIZAÇÃO - PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES CONFECCIONADA EM ARAMADO DE AÇO MALEÁVEL. REVESTIDA COM ESPUMA DE POLIETILENO (EVA), COM ACABAMENTO VINIL IMPERMEÁVEL, PODENDO SER HIGIENIZADA COM ÁGUA E SABÃO, ÁLCOOL OU CLORO (M VERMELHO (630MM X 90MM COM TOLERÂNCIA DE 1, 5%). ESPESSURA 10 MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 3MM) EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO INMETRO.	PC	216	R\$ 20,50
292	TAMPA OCLUSORA MACHO E FEMEA	PC	12.000	R\$ 0,47
293	TERMÔMETRO CLÍNICO, ESCALA CELSIUS, QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO FÁCIL PARA LEITURA, DIGITAL, COM ESCALA DE 35 A 42 GRAUS CELSIUS, EMBALAGEM PROTETORA QUE IMPEÇA QUEBRA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	984	R\$ 7,97
294	TERMOMETRO PARA ESTUFA COM CAPACIDADE DE -10 A 260° C. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	24	R\$ 149,57
295	TESOURA IRÍS CURVA 12CM	PC	10	R\$ 27,49
296	TESOURA IRÍS RETA 12CM	PC	10	R\$ 27,49
297	TESOURA MAYO CURVA 17CM	PC	20	R\$ 79,09
298	TESOURA MAYO RETA 14CM	PC	10	R\$ 70,21
299	TESOURA MAYO RETA 15CM	PC	10	R\$ 70,21
300	TESOURA MAYO RETA 17CM	PC	10	R\$ 79,09
301	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	PC	10	R\$ 44,41
302	TESOURA METZEMBAUM CURVA 15CM	PC	20	R\$ 33,83
303	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18CM	PC	20	R\$ 42,29
304	TESOURA METZEMBAUM RETA 15CM	PC	10	R\$ 33,83
305	TESOURA METZEMBAUM RETA 18CM	PC	10	R\$ 42,29
306	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	PC	10	R\$ 48,64
307	TESTES DE GRAVIDEZ	TIRA	624	R\$ 2,29

308	TIRAS COM CURVA LATERAL E CAPILARIDADE PARA MAIOR FACILIDADE NA APLICAÇÃO DA AMOSTRA SANGÜÍNEA. PERMITE A UTILIZAÇÃO DE AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL; - PERMITE A COLOCAÇÃO DE UMA 2ª GOTTA DE AMOSTRA NA MESMA TIRA, NO MESMO TESTE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	1.296	R\$ 112,48
309	TORNEIRA PLÁSTICA DE TRÊS VIAS, CONSTITUÍDA POR POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, VOLANTE GIRATÓRIO COM SETAS INDICATIVAS, DOIS CONECTORES LUER FÊMEA E LUER MACHO, COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL NAS 3 VIAS, AJUSTE PERFEITO, ENCAIXE HERMÉTICO A EVITAR DESCONEXÃO OU VAZAMENTO, COM CHAVE DE FÁCIL MANUSEIO QUE PERMITA RÁPIDA INTERRUPTÃO OU ADMINISTRAÇÃO DE SUBSTÂNCIA, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	2.796	R\$ 0,90
310	TRAQUEIA DE SILICONE CORRUGADA COM INTERIOR LISO. MEDINDO 1, 20M. EMBALAGEM CONSTANDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	60	R\$ 570,95
311	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 200, MATERIAL ÍNTEGRO EM SUA FORMAÇÃO, SEM EMENDAS, BOLHAS, CIRCUNFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA UNIFORMES, ISENTO DE ADERÊNCIA, SUJIDADES, INODORO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 15 METROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	M	216	R\$ 2,25
312	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 205, MATERIAL ÍNTEGRO EM SUA FORMAÇÃO, SEM EMENDAS, BOLHAS, CIRCUNFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA UNIFORMES, ISENTO DE ADERÊNCIA, SUJIDADES, INODORO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 15 METROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	M	24	R\$ 6,76
313	TUBO DE LATEX Nº 204, ALTAMENTE TRANSLÚCIDO, REESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, HIPOALERGÊNICO, ESTÁVEL A TEMPERATURA DE -60°C À 250°C, EMBALADO CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 15 METROS.	RL	192	R\$ 11,54
314	UMIDIFICADOR SIMPLES FRASCO 250ML. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	12	R\$ 46,85
315	VASELINA LIQUIDA 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	240	R\$ 52,46

Material Odontológico

ITEM	MATERIAL ODONTOLÓGICO	APRES.	QUANT ANUAL	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO
1	ACIDO FOSFORICO 37% GEL SERINGA PREENCHIDA DE 2,5ML INDICADO NO CONDICIONAMENTO DO ESMALTE E DENTINA PARA MELHORAR A ADESÃO DOS MATERIAIS RESTAURADORES AO DENTE. EMBALAGEM CONSTANDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SER	4.200	R\$ 2,48
2	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL HIDROFÍLICO, COM CARGA, MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA. INDICADO PARA RESINA. FRASCO CONTENDO 4ML. EMBALAGEM CONSTANDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	720	R\$ 19,04
3	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA 30 G, CURTA DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO E SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ACONDICIONADAS COM CAIXAS COM 100 UNIDADES, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	30.000	R\$ 0,71
4	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA 27 G, LONGA DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO E SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CONDICIONADAS COM CAIXAS COM 100 UNIDADES, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	7.200	R\$ 0,71
5	ALGINATO - MATERIAL PARA MOLDAGEM	PCT	1.152	R\$ 24,10
6	ALGODÃO EM ROLETE ODONTOLÓGICO NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCTE	16.200	R\$ 4,18
7	ANESTÉSICO INJETÁVEL, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% COM VASO CONSTRITOR FENILPRESSINA 1:100.000 1,8ML CAIXA COM 50 TUBETES. EMBALAGEM CONSTANDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TBT	21.600	R\$ 3,84
8	ANESTÉSICO INJETÁVEL, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% SEM VASO CONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES. EMBALAGEM CONSTANDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TBT	5.400	R\$ 3,19
9	ANESTÉSICO DE MEPIVACAÍNA 2% COM CADA ML CONTENDO 20 MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, 10 MICROGRAMAS DE NOR – EPINEFRINA, TAMBÉM CONHECIDA COMO NOR – ADRENALINA, ISENTO DE ALERGÊNICO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTADOS EM CAIXAS COM 50 TUBETES. EMBALAGEM CONSTANDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TBT	14.400	R\$ 4,59

10	ANESTÉSICO TÓPICO 12G A 20% DE BENZOCAÍNA. EMBALAGEM CONSTANDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	1.320	R\$ 15,36
11	ANETESICO ARTICAINA 4% COM ADRENALINA	TBT	7.200	R\$ 6,31
12	APLICADOR DE AMALGAMA PLÁSTICO	PC	240	R\$ 23,39
13	ARCO DE OBSTY DOBRÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	120	R\$ 10,15
14	BARREIRA GENGIVAL	PC	120	R\$ 37,42
15	BROCA PARA AUTA ROTAÇÃO TIPO CARBIDE N° 2. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, AFIADO E SEM REBARBAS. EMBALAGEM TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	840	R\$ 10,14
16	BROCA PARA AUTA ROTAÇÃO TIPO CARBIDE N° 4. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, AFIADO E SEM REBARBAS. EMBALAGEM TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	840	R\$ 10,14
17	BROCA PARA AUTA ROTAÇÃO TIPO CARBIDE N° 6. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, AFIADO E SEM REBARBAS. EMBALAGEM TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	840	R\$ 10,14
18	BROCA PARA AUTA ROTAÇÃO TIPO CARBIDE N° 6HL.	PC	840	R\$ 16,88
	CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, AFIADO E SEM REBARBAS. EMBALAGEM TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
19	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 1302. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	480	R\$ 2,88
20	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 1012. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	1.680	R\$ 2,91
21	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 1012HL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	1.680	R\$ 2,91
22	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 1014. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	1.680	R\$ 2,90
23	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 1014HL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	480	R\$ 2,90
24	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 1016. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	1.680	R\$ 2,88
25	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 1016HL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	480	R\$ 2,88

26	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 1032. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	480	R\$ 2,90
27	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 1034. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	480	R\$ 2,90
28	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 1090. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	480	R\$ 5,82
29	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 1092. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	480	R\$ 2,90
30	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 1111. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	480	R\$ 2,90
31	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 1111FF EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	480	R\$ 2,90
32	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 1190FF. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	480	R\$ 2,90
33	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 2135FF EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	480	R\$ 2,91
34	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 3118	PC	480	R\$ 2,90
	EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
35	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 3118FF. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	480	R\$ 2,90
36	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 3195FF. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	480	R\$ 6,54
37	BROCA DE FORMATO TRONCO-CÔNICO E COM PONTA ATIVA, TIPO ZEKRYA, COM 23MM DE COMPRIMENTO. INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	840	R\$ 27,29
38	BROCA DE FORMATO TRONCO-CÔNICO E COM PONTA ATIVA, TIPO ZEKRYA, COM 28MM DE COMPRIMENTO. INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	840	R\$ 27,86
39	BROCA CILINDRICA DIAMANTADA 1094	PC	480	R\$ 2,92
40	BROCA CIRURGICA NR 04 HL	PC	840	R\$ 10,05
41	BROCA CIRURGICA NR 06 HL	PC	840	R\$ 10,05
42	BROCA CIRURGICA NR 702 HL	PC	600	R\$ 10,05
43	BROCA CONE INVERTIDA NR 1045	PC	480	R\$ 3,31
44	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NR 02 CAC	PC	480	R\$ 8,39

45	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NR 02 CAC HL	PC	480	R\$ 17,90
46	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NR 04 CAC HL	PC	480	R\$ 17,46
47	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NR 06 CAC HL	PC	480	R\$ 17,46
48	BROCA DE LENTULO Nº 1 A 4 DE 21MM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, LIVRE DE REBARBAS E ISENTO DE INOXIDAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	120	R\$ 124,20
49	BROCA DE LENTULO Nº 1 A 4 DE 25MM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, LIVRE DE REBARBAS E ISENTO DE INOXIDAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	120	R\$ 124,20
50	BROCA DIAMANTADA NR 2135 FF	PC	480	R\$ 3,31
51	BROCA DIAMANTADA NR 3168 FF	PC	480	R\$ 6,75
52	BROCA ENDO Z FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, COM FORMATO TRONCO-CÔNICO COM PONTA ATIVA, É INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS. EMBALAGEM CONTENDO NFORMAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	360	R\$ 30,33
53	BROCA DE GATES NÚMERO 1 DE 21MM PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, COM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, MEDINDO 21MM DE COMPRIMENTO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	240	R\$ 31,05
54	BROCA DE GATES NÚMERO 1 DE 25MM PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM CARBONETO DE	CX	240	R\$ 31,05
	TUNGSTÊNIO, COM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, MEDINDO 25MM DE COMPRIMENTO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE.			
55	BROCA DE GATES NÚMERO 2 DE 21MM PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, COM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, MEDINDO 21MM DE COMPRIMENTO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	240	R\$ 21,37
56	BROCA DE GATES NÚMERO 2 DE 25MM PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, COM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, MEDINDO 25MM DE COMPRIMENTO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	240	R\$ 21,37

57	BROCA DE GATES NÚMERO 3 DE 21MM PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, COM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, MEDINDO 21MM DE COMPRIMENTO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	240	R\$ 21,37
58	BROCA DE GATES NÚMERO 3 DE 25MM PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, COM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, MEDINDO 25MM DE COMPRIMENTO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	240	R\$ 21,37
59	BROCA DE GATES NÚMERO 4 DE 21MM PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, COM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, MEDINDO 21MM DE COMPRIMENTO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	240	R\$ 21,37
60	BROCA DE GATES NÚMERO 4 DE 25MM PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, COM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, MEDINDO 25MM DE COMPRIMENTO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO	PC	240	R\$ 21,37
	DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE.			
61	CERA ROSA NR 7 (18 LÂMINAS)	CX	144	R\$ 25,65
62	CERA UTILIDADE (5 LÂMINAS)	CX	144	R\$ 28,75
63	CERVICUNHA DE MADEIRA	CX	144	R\$ 19,16
64	CIMENTO CIRURGICO A BASE DE EUGENOL. EMBALAGEM CONTENDO PÓ + LIQUIDO). EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	24	R\$ 96,06
65	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO FRASCO + LIQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	288	R\$ 83,55
66	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO FRASCO 50G. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	432	R\$ 10,42
67	CIMENTO PROVISORIO (PRONTO USO)	CX	288	R\$ 22,89
68	CIMENTO PROVISORIO HIDROPAST COM IODOFORMIO	SER	288	R\$ 29,56
69	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO 15ML, COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CALCIO E OXIDO DE FERRO DE FACIL MANIPULAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	720	R\$ 19,64

70	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO 50G, COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CALCIO E OXIDO DE FERRO DE FACIL MANIPULAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	720	R\$ 28,28
71	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE PARA 13LITROS. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	360	R\$ 5,61
72	CLIPE PARA RADIOGRAFIA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	240	R\$ 9,25
73	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA Nº 40. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	120	R\$ 89,41
74	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA Nº 45. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	120	R\$ 89,41
75	CONJUNTO DE CONE DE PAPEL PRIMEIRA SÉRIE NÚMERO 15. CONFECCIONADO EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTO DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28MM DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXA COM 120 CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CX	72	R\$ 29,58
76	CONJUNTO DE CONE DE PAPEL PRIMEIRA SÉRIE NÚMERO 20. CONFECCIONADO EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTO DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28MM DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXA COM 120 CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CX	72	R\$ 29,58
77	CONJUNTO DE CONE DE PAPEL PRIMEIRA SÉRIE NÚMERO 25. CONFECCIONADO EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTO DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28MM DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXA COM 120 CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	252	R\$ 44,87
78	CONJUNTO DE CONE DE PAPEL PRIMEIRA SÉRIE NÚMERO 30. CONFECCIONADO EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTO DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28MM DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXA COM 120 CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	288	R\$ 42,19
79	CONJUNTO DE CONE DE PAPEL PRIMEIRA SÉRIE NÚMERO 35. CONFECCIONADO EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTO DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28MM DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXA COM 120 CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	288	R\$ 42,19

80	CONJUNTO DE CONE DE PAPEL PRIMEIRA SÉRIE NÚMERO 40. CONFECCIONADO EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTO DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28MM DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXA COM 120 CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	288	R\$ 42,19
81	CONJUNTO DE CONE DE PAPEL SEGUNDA SÉRIE NÚMERO 45. CONFECCIONADO EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTO DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28MM DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXA COM 120 CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CX	144	R\$ 42,19
82	CONJUNTO DE CONE DE PAPEL SEGUNDA SÉRIE NÚMERO 50. CONFECCIONADO EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTO DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28MM DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXA COM 120 CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	144	R\$ 45,53
83	CONJUNTO DE CONE DE PAPEL SEGUNDA SÉRIE NÚMERO 55. CONFECCIONADO EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTO DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28MM DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXA COM 120 CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CX	72	R\$ 29,58
84	CONJUNTO DE CONE DE PAPEL SEGUNDA SÉRIE NÚMERO 60. CONFECCIONADO EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTO DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28MM DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXA COM 120 CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CX	72	R\$ 29,58
85	CONJUNTO DE CONE DE PAPEL SEGUNDA SÉRIE NÚMERO 70. CONFECCIONADO EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTO DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28MM DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXA COM 120 CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	72	R\$ 29,58
86	CONJUNTO DE CONE DE PAPEL SEGUNDA SÉRIE NÚMERO 80. CONFECCIONADO EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTO DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28MM DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXA COM 120 CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CX	72	R\$ 29,58
87	CONE DE GUTA PERCHA NÚMERO 25 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÊNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADOS EM CAIXA COM 120 CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	144	R\$ 37,21

88	CONE DE GUTA PERCHA Nº 30 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÊNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADOS EM CAIXA COM 120 CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	144	R\$ 37,21
89	CONE DE GUTA PERCHA NÚMERO 35 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÊNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADOS EM CAIXA COM 120 CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	144	R\$ 37,21
90	CONE DE GUTA PERCHA NÚMERO 40 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÊNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADOS EM CAIXA COM 120 CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	144	R\$ 37,21
91	CONE DE GUTA PERCHA NÚMERO 45 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÊNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADOS EM CAIXA COM 120 CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	144	R\$ 30,33
92	CONE DE GUTA PERCHA NÚMERO 50 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÊNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADOS EM CAIXA COM 120 CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	144	R\$ 37,21
93	CONE DE GUTA PERCHA NÚMERO 55 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÊNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADOS EM CAIXA COM 120 CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	144	R\$ 36,22

94	CONE DE GUTA PERCHA NÚMERO 60 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÊNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADOS EM CAIXA COM 120 CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	144	R\$ 44,92
95	CONE DE GUTA PERCHA NÚMERO 70 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÊNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADOS EM CAIXA COM 120 CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	144	R\$ 25,28
96	CONE DE GUTA PERCHA NÚMERO 80 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÊNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADOS EM CAIXA COM 120 CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	144	R\$ 44,92
97	CONE DE GUTA PERCHA RS CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÊNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADOS EM CAIXA COM 120 CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	48	R\$ 44,92
98	DAKIN 0,5% 1000ML	FR	24	R\$ 13,59
99	DISCO DE AÇO PARA MANDRIL (0,30MM 7/8)	PC	120	R\$ 9,18
100	DISCO DE AÇO PARA MANDRIL CARBORUNDUN	PC	120	R\$ 2,44
101	GEL EDTA 3G PARA FACILITAR INSTRUMENTAÇÃO ENDODONTICA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SER	36	R\$ 20,85
102	ENDO PCT - CREME PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES ACONDICIONADOS EM POTES COM APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS, EMBALADO CONFORME A PRAZE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BNG	36	R\$ 24,46
103	ENDO FROST SPRAY 200ML. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	96	R\$ 30,43
104	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS, CABEÇA PEQUENA, CERDAS ARREDONDADAS. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	30.000	R\$ 1,20
105	ESCOVA DE ROBSON RETA BRANCA. EMBALAGEM CONSTANDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	4.320	R\$ 2,14

106	ESPAÇADOR DIGITAL PONTIAGUDO EM AÇO INOX, MEDINDO 21MM DE COMPRIMENTO, RESISTENTE AOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO, SECO, E AGENTES QUÍMICOS, NÃO APRESENTANDO SINAIS DE OXIDAÇÃO. EMBALADO EM CAIXAS CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	180	R\$ 214,97
107	ESPAÇADOR DIGITAL PONTIAGUDO EM AÇO INOX, MEDINDO 25MM DE COMPRIMENTO, RESISTENTE AOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO, SECO, E AGENTES QUÍMICOS, NÃO APRESENTANDO SINAIS DE OXIDAÇÃO. EMBALADO EM CAIXAS CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	180	R\$ 214,97
108	ESPELHO CLÍNICO N° 5 FABRICADO EM INOX. EMBALAGEM CONSTANDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PC	2.400	R\$ 4,78
109	EUGENOL FRASCO 20ML. EMBALAGEM CONSTANDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	432	R\$ 15,30
110	FICHA PARA RAIOS X. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PCTE	240	R\$ 10,70
111	FILME PERIAPICAL ADULTO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PELI	36.000	R\$ 1,46
112	FILME PERIAPICAL INFANTIL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PELI	12.000	R\$ 1,46
113	FIO DE SUTURA MULTIFILAMENTAR SEDA (ODONTO), PRETA, TRANÇADA, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 3-0 COM AGULHA 3/8 DE CÍRCULO, CORTANTE TRIÂNGULAR DE 1,7. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ENV	240	R\$ 2,27
114	FIO DENTAL COM 500 METROS. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	480	R\$ 12,59
115	FIO SUTURA NYLON 3.0	ENV	576	R\$ 2,16
116	FIO SUTURA NYLON 4.0	ENV	576	R\$ 2,16
117	FIO DE SUTURA MULTIFILAMENTAR SEDA (ODONTO), PRETA, TRANÇADA, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 4-0 COM AGULHA 3/8 DE CÍRCULO, CORTANTE TRIÂNGULAR DE 1,7. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CX	240	R\$ 2,16
118	FIO DE SUTURA VYCRIL 4.0 ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	ENV	60	R\$ 41,37
119	FIO DE SUTURA VYCRIL 5.0 ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CX	60	R\$ 41,37
120	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, EMBALADO EM FRASCOS COM APROXIMADAMENTE 500ML. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	FR	1.440	R\$ 23,41

121	FLUOR TÓPICO GEL FRASCO 200ML. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	FR	1.440	R\$ 6,22
122	FORMOCRESOL FRASCO 10 ML. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	360	R\$ 8,73
123	GESSO PEDRA TIPO III	KG	288	R\$ 12,95
124	GESSO PEDRA TIPO IV	KG	288	R\$ 29,13
125	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N 13A. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	72	R\$ 20,42
126	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N 203. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	72	R\$ 20,27
127	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N 206. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	144	R\$ 23,57
128	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N 209. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	144	R\$ 23,57
129	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N 211. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	72	R\$ 20,27
130	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N 212. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	72	R\$ 20,27
131	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N 26. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	72	R\$ 20,27
132	GRAMPO P/ ISOLAMENTO NR 1417	PC	288	R\$ 22,89
133	HESPONJA HEMOSTÁTICA PACOTE COM 10. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	500	R\$ 47,06
134	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FRASCO COM 10ML. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	288	R\$ 5,94
135	HIDROXIDO DE CÁLCIO PARA FORRAMENTO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	576	R\$ 24,11
136	HIDROXIDO DE CÁLCIO ULTRACAL XS	SER	840	R\$ 85,20
137	IODOFORMIO FRASCO 10ML. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	288	R\$ 32,41
138	IONOMERO VIDRO LÍQUIDO 8ML, BIOCOMPATÍVEL, CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO DE FLUOR COM FINALIDADE ANTICARIOGÊNICA, MAIOR CAPACIDADE DE RECARGA DE FLUOR, PRESA RÁPIDA, BOA ADESÃO AO ESMALTE E ADENTINA SENDO DESNECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE RETENÇÕES. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	2.280	R\$ 22,54
139	IONOMERO VIDRO PÓ 10G, BIOCOMPATÍVEL, CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO DE FLUOR COM FINALIDADE ANTICARIOGÊNICA, MAIOR CAPACIDADE DE RECARGA DE FLUOR, PRESA RÁPIDA, BOA ADESÃO AO ESMALTE E A DENTINA SENDO DESNECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE RETENÇÕES. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	1.400	R\$ 38,12
140	KIT 1 LIMA ROTATÓRIA (S1 25MM F3 25MM F1 25MM F5 25MM F4 25MM)	CX	30	R\$ 397,41

141	KIT 2 LIMA ROTATÓRIA (SX 19MM SX F1 21MM SX F3 25MM SX F3 31MM F3 21MM)	CX	30	R\$ 397,41
142	KIT 3 LIMA ROTATÓRIA (S1 21MM S2 21MM F4 21MM F5 21MM F2 21MM F1 21MM)	CX	30	R\$ 397,41
143	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	CX	360	R\$ 50,27
144	LÂMINA BISTURI N 15C	CX	120	R\$ 59,32
145	LAMINA PARA BISTURI N° 12. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, LIVRE DE REBARBAS E OXIDAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	1200	R\$ 0,55
146	LÂMINA BISTURI N12D	CX	120	R\$ 59,32
147	LÂMINA BISTURI N15	PC	3.600	R\$ 59,32
148	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	288	R\$ 38,52
149	LIMA END FLEXOFILE PRIM SERIE 15 21MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	720	R\$ 41,63
150	LIMA END FLEXOFILE PRIM SERIE 15 25MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	720	R\$ 41,78
151	LIMA END FLEXOFILE PRIM SERIE 20 21MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	720	R\$ 52,85
152	LIMA END FLEXOFILE PRIM SERIE 20 25MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	480	R\$ 34,67
153	LIMA END FLEXOFILE PRIM SERIE 25 21MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA	CX	720	R\$ 51,76

	FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
154	LIMA END FLEXOFIL PRIM SERIE 25 25MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	480	R\$ 77,14
155	LIMA END FLEXOFIL PRIM SERIE 30 21MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	360	R\$ 77,18
156	LIMA END FLEXOFIL PRIM SERIE 30 25MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	480	R\$ 41,63
157	LIMA END FLEXOFIL PRIM SERIE 35 21MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	360	R\$ 41,63
158	LIMA END FLEXOFIL PRIM SERIE 35 25MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	480	R\$ 75,78
159	LIMA END FLEXOFIL PRIM SERIE 40 21MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	360	R\$ 21,37
160	LIMA END FLEXOFIL PRIM SERIE 40 25MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES.	CX	480	R\$ 78,77

	PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
161	LIMA END K-FILE N06 21MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	120	R\$ 35,39
162	LIMA END K-FILE N06 25MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	240	R\$ 35,39
163	LIMA END K-FILE N08 21MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	240	R\$ 17,68
164	LIMA END K-FILE N08 25MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	720	R\$ 34,59
165	LIMA END K-FILE N10 21MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	240	R\$ 35,39
166	LIMA END K-FILE N10 25MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	720	R\$ 34,66

167	LIMA END K-FILE N15 21MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	240	R\$ 34,66
168	LIMA END K-FILE N15 25MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	360	R\$ 34,66
169	LIMA END K-FILE N20 21MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	240	R\$ 34,66
170	LIMA END K-FILE N20 25MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	240	R\$ 34,66
171	LIMA END K-FILE N25 21MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	240	R\$ 34,66
172	LIMA END K-FILE N25 25MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	240	R\$ 34,66
173	LIMA END K-FILE N30 21MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL	CX	240	R\$ 34,66

	QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
174	LIMA END K-FILE N30 25MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	360	R\$ 34,66
175	LIMA END K-FILE N35 21MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	240	R\$ 34,66
176	LIMA END K-FILE N35 25MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	240	R\$ 34,66
177	LIMA END K-FILE N40 21MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	240	R\$ 34,66
178	LIMA END K-FILE N40 25MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	360	R\$ 34,66
179	LIMA END K-FILE N45 21MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	180	R\$ 17,68
180	LIMA END K-FILE N45 25MM INSTRUMENTOS DE AÇO	CX	360	R\$ 17,68

	INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
181	LIMA END K-FILE N50 21MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	180	R\$ 17,68
182	LIMA END K-FILE N50 25MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	240	R\$ 41,63
183	LIMA END K-FILE N55 21MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	120	R\$ 17,68
184	LIMA END K-FILE N55 25MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	240	R\$ 41,63
185	LIMA END K-FILE N60 21MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	120	R\$ 17,68
186	LIMA END K-FILE N60 25MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	240	R\$ 28,76

187	LIMA END K-FILE N70 21MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	120	R\$ 41,63
188	LIMA END K-FILE N70 25MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	120	R\$ 41,63
189	LIMA END K-FILE N80 21MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	120	R\$ 53,24
190	LIMA END K-FILE N80 25MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	120	R\$ 95,95
191	LIMA END K-FILE PRIM SERIE 15/40 31MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	360	R\$ 78,77
192	LIMA END K-FILE SEG SERIE 45/80 31MM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDENCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	240	R\$ 95,95
193	LIMA HEDSTRON 1ª SERIE 15-40 25MM	PC	120	R\$ 6,70
194	LIMA HEDSTRON 2ª SERIE 45-80 25MM	PC	120	R\$ 6,70

195	LIMALHA DE PRATA, PARA USO ODONTOLÓGICO À BASE DE PRATA, ULTRAFINA, ESTANHO, COBRE, ZINCO, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO MANUAL E ADAPTÁVEL AOS DIVERSOS MODELOS DE AMALGADOR, RESISTENTE À CORROSÃO, COM BOA PLASTICIDADE, BRILHO E BOM VEDAMENTO MARGINAL. EMBALADA EM FRASCO DE 30G, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	144	R\$ 187,06
196	LIMALHA DE PRATA 1 PORÇÃO, PARA USO ODONTOLÓGICO À BASE DE PRATA, ULTRAFINA, ESTANHO, COBRE, ZINCO, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO MANUAL E ADAPTÁVEL AOS DIVERSOS MODELOS DE AMALGADOR, RESISTENTE À CORROSÃO, COM BOA PLASTICIDADE, BRILHO E BOM VEDAMENTO MARGINAL. EMBALADA EM FRASCO COM 50 CÁPSULAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	240	R\$ 139,70
197	LIMALHA DE PRATA 2 PORÇÃO, PARA USO ODONTOLÓGICO À BASE DE PRATA, ULTRAFINA, ESTANHO, COBRE, ZINCO, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO MANUAL E ADAPTÁVEL AOS DIVERSOS MODELOS DE AMALGADOR, RESISTENTE À CORROSÃO, COM BOA PLASTICIDADE, BRILHO E BOM VEDAMENTO MARGINAL. EMBALADA EM FRASCO COM 50 CÁPSULAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	240	R\$ 174,68
198	LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA. PACOTE COM 150 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CT	180	R\$ 11,39
199	MANDRIL PARA PEÇA DE MAO	PC	48	R\$ 4,86
200	MATERIAL DE MOLDAGEM SILICONE DE CONDENSAÇÃO CATALIZADOR	TB	720	R\$ 72,50
201	MATERIAL DE MOLDAGEM SILICONE DE CONDENSAÇÃO FLUIDO	TB	1440	R\$ 105,46
202	MERCÚRIO VIVO, PARA USO ODONTOLÓGICO, TRIDESTILADO, PUREZA MINÍMA 99,99%. EMBALADO EM VIDROS OU FRASCOS CONTENDO APROXIMADAMENTE 100G, COM BICO GOTEJADOR E TAMPAS QUE IMPEÇA SEU VAZAMENTO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	72	R\$ 339,72
203	MICROBRUSH	CX	1.440	R\$ 0,18
204	ÓCULOS CONFECCIONADO EM MATERIAL LEVE, ANTIEMBAÇANTE, COMPLETAMENTE TRANSPARENTE (EPI). EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PC	1.440	R\$ 6,46
205	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY BAIXA E ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	432	R\$ 24,19
206	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BL	1.440	R\$ 3,73
207	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO FRASCO 20ML. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	288	R\$ 9,16
208	PASTA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TB	288	R\$ 47,72

209	PAVIO PARA LAMPARINA DE USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	72	R\$ 0,91
210	PEDRA MONTADA PARA PEÇA DE MAO CILINDRICA	PC	48	R\$ 8,83
211	PEDRA POMES 100G. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	48	R\$ 7,28
212	PLACA DE VIDRO	PC	288	R\$ 17,31
213	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NA COR A1 COM LISURA, BRILHO E TRASLÚCIDES IIDÊNTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUÍDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALADO EM SERINGAS D E 4 (QUATRO) GRAMAS TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SER	360	R\$ 59,24
214	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NA COR A2 COM LISURA, BRILHO E TRASLÚCIDES IIDÊNTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUÍDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALADO EM SERINGAS D E 4 (QUATRO) GRAMAS TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SER	360	R\$ 17,97
215	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NA COR A3 COM LISURA, BRILHO E TRASLÚCIDES IIDÊNTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUÍDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALADO EM SERINGAS D E 4 (QUATRO) GRAMAS TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SER	600	R\$ 17,97
216	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NA COR A3,5 COM LISURA, BRILHO E TRASLÚCIDES IIDÊNTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUÍDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALADO EM SERINGAS D E 4 (QUATRO) GRAMAS TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SER	600	R\$ 17,97
217	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NA COR B1 COM LISURA, BRILHO E TRASLÚCIDES IIDÊNTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUÍDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALADO EM SERINGAS D E 4 (QUATRO) GRAMAS TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SER	288	R\$ 17,97
218	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NA COR B2 COM LISURA, BRILHO E TRASLÚCIDES IIDÊNTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUÍDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALADO EM SERINGAS D E 4 (QUATRO) GRAMAS TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SER	600	R\$ 17,97
219	REVELADOR PARA RAIOS X. USO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 475ML. EMBALAGEM CONSTANDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	1.440	R\$ 23,32
220	CONJUNTO SELANTE FOTOPOL PARA FISSURAS. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	288	R\$ 59,50

221	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ ENVELOPE COM 40G. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	120	R\$ 74,62
222	SUGADOR DESCARTAVEL EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	8.400	R\$ 8,61
223	TIRA MATRIZ EM AÇO 0,05X5X500MM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA DO PRODUTO, BEM COMO O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BL	1.800	R\$ 2,35
224	TIRA MATRIZ EM AÇO 0,05X7X500MM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA DO PRODUTO, BEM COMO O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BL	720	R\$ 2,35
225	TIRA DE AÇO 4MM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA DO PRODUTO, BEM COMO O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ENV	480	R\$ 13,80
226	TIRA DE POLIESTEPACOTE COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA DO PRODUTO, BEM COMO O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ENV	432	R\$ 2,19
227	TRICRESOL FORMALINA FRASCO 10ML. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	240	R\$ 7,85
228	VERNIZ FORRADOR PARA CAVIDADE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	288	R\$ 16,46

Anexo VIII

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Pregão Presencial nº/19

ATESTO, para fins de participação na Pregão Presencial nº...../19 que o(a) Sr^(a), interessado(a) em participar do procedimento Licitatório acima epigrafado, residente e domiciliado(a) à Rua nº, na cidade de, Estado de, portador(a) do R.G. nº e CPF nº, representante da empresa, CNPJ, compareceu para a visita técnica no dia/...../2019.

Itu, SP, de de 2019.

AUTORIDADE COMPETENTE

ANEXO IX**MINUTA DE CONTRATO Nº /19**

São partes neste instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Itu 400 anos, nº 111, Bairro Itu Novo Centro, na cidade e comarca de Itu, no Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.634.440/0001-00, neste ato representada pela Sra. Secretária Municipal de Saúde, a Sra., doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa _____ com sede à _____, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente à _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que têm entre si justo e contratado celebrar, como de fato celebrado tem, o presente contrato, com base no **Processo Licitatório nº ____/2019, Pregão Presencial nº ____/2019**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. É objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES E GESTÃO, FRACIONAMENTO E LOGÍSTICA, INCLUINDO: PROCESSOS FÍSICOS, FERRAMENTAS INFORMATIZADAS E INFRAESTRUTURA PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO, ALMOXARIFADOS E FARMÁCIAS DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS, ATENDENDO À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**, conforme consta das especificações dos Anexos I e VII do Edital.

1.2. Faz parte integrante deste Contrato, para todos os fins de direito, independentemente de transcrição, e obrigando-se as partes em todos os seus termos, o Edital e seus anexos, bem como a proposta apresentada pela **CONTRATADA** no procedimento licitatório que deu origem a este contrato.

1.3. A quantidade do objeto poderá ser alterada para mais ou para menos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), a exclusivo critério da Prefeitura da Estância Turística de Itu, de acordo com o Artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

São obrigações da **CONTRATADA**:

2.1. Será de responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as despesas e o pagamento de todos os emolumentos, taxas e tributos Municipais, Estaduais e Federais que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento objeto deste Instrumento.

2.2. Comparecer, sempre que solicitado, em horário estabelecido pela Prefeitura da Estância Turística de Itu, a fim de receber instruções e acertar providências, incidindo a **CONTRATADA**, no caso de não atendimento desta exigência, na multa estipulada neste Contrato.

2.3. Executar os objetos da licitação em conformidade com o edital e seus anexos.

2.4. Responder por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, fiscal, trabalhista, previdenciária, securitária ou comercial, além de responsabilizar-se pelo trato e observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, pelas despesas tributárias e outras obrigações congêneres, decorrentes da assinatura e execução do presente instrumento contratual, ficando ainda a **CONTRATADA**, responsável por todas as despesas necessárias à realização dos serviços, custos pelo pagamento dos salários devidos pela mão de obra empregada na execução dos trabalhos e demais despesas indiretas e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

- 3.1. Fornecer e providenciar todos os dados e informações necessárias, para a completa e correta realização do objeto deste certame.
- 3.2. Acusar a execução do objeto do referido certame, conferindo-os com o pedido formulado.
- 3.3. Efetuar os pagamentos dos fornecimentos ora pactuados, no prazo e condições estabelecidas na cláusula IV deste Contrato.
- 3.4. Observar o quanto disposto no item 7 do Anexo VII – Termo de Referência do edital.

CLÁUSULA IV – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/REAJUSTE

4.1 - Em contraprestação ao objeto do presente instrumento de contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ (.....), de acordo com os valores constantes da ata da sessão do pregão conforme planilha abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	Valor Mensal	Valor para 12 meses
01 - Serviços de Logística	Recursos humanos	R\$	R\$
	Tecnologia da informação	R\$	R\$
	Infraestrutura logística	R\$	R\$
	Transporte	R\$	R\$
Subtotal Lote 01		R\$	R\$
02 – Fornecimento	Medicamentos	R\$	R\$
	Material Hospitalar	R\$	R\$
	Material Odontológico	R\$	R\$
Subtotal Lote 02		R\$	R\$

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento dos produtos, tais como, custos sociais, tributários, etc., ficando claro que à **CONTRATANTE** nenhum ônus caberá além do pagamento proposto.

4.3. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em **10 (dez) dias, após a quinzena**, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura, de acordo com os valores unitários de cada procedimento, previsto na proposta apresentada, devidamente assinada pelo responsável da Secretaria Municipal requisitante, em depósito em conta corrente a ser indicada pela licitante.

4.4. Caso o contrato venha a ser objeto de prorrogação, superando-se os doze meses iniciais de vigência, nos termos da legislação, os preços serão reajustados anualmente mediante a variação percentual do IGPM/FGV verificada no período em materiais médico hospitalar, produtos odontológicos e serviços. Os medicamentos serão atualizados de acordo com as normas da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – ANVISA.

CLÁUSULA V – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Os custos e despesas decorrentes dos pagamentos do objeto deste Pregão Presencial serão de responsabilidade da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU** e atendida pelas dotações orçamentárias n.ºs 3390.3000.10.303.1006.2284 (Fonte 1: MUNICIPAL); 3390.3000.10.302.1002.2005 (Fonte 01: Municipal); e 3390.3000.10.303.1006.2028 (Fonte 5: Federal) e 3390.3900.10.303.1006.2028 (Fonte 01: Municipal) , constantes do exercício de 2019 e subseqüente(s).

CLÁUSULA VI – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO REGIME DE FORNECIMENTO

6.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

6.2. A prorrogação do presente contrato, caso, comprovadamente necessária, somente será efetuada mediante justificativa expressa apresentada pela parte interessada com a anuência da outra, antes do limite fixado para seu término, desde que verificada a conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.3. A prestação do objeto deste contrato deverá ser executada em regime de preço global, de conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA** que originou este ajuste.

CLÁUSULA VII - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Este contrato será rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, no todo ou em parte, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de quaisquer ônus ou responsabilidades, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quando a **CONTRATADA** na vigência do presente contrato cometer quaisquer das infrações dispostas na legislação específica, além da aplicação das sanções previstas neste Contrato e no Edital que deu origem a este ajuste.

7.2. O presente contrato poderá ainda ser rescindido havendo motivo justo, devendo ser expressamente denunciado com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias, ou

ainda a **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem que caiba à **CONTRATADA** direita a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

8.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

- a) Advertência;
- b) Multa de até 10% (dez) por cento do total global de sua proposta.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Itu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

8.1.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo legal, contado a partir da data da notificação.

8.2 - Fica assegurada à **CONTRATANTE** a faculdade de rescindir totalmente o contrato decorrente do presente Pregão, sem que ao fornecedor assista o direito de qualquer indenização, nos casos de:

- a) Execução do objeto do referido certame que não esteja de pleno acordo com o especificado no Anexo I e VII do Edital;
- b) Falência, liquidação amigável ou judicial.

CLÁUSULA IX – DOS TRIBUTOS E DESPESAS

Constituirá encargos exclusivos da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato.

CLÁUSULA X – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia anuência da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA XI – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Será providenciado, pela **CONTRATANTE**, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte da assinatura do presente contrato para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, a publicação na Imprensa Oficial, em resumo do presente instrumento.

CLÁUSULA XII – DO SUPORTE LEGAL

O presente instrumento é firmado de acordo com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdência ou securitárias, decorrentes do fornecimento objeto do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à **CONTRATADA**.

13.2. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

13.3. Os danos e prejuízos, se ocorrerem, serão ressarcidos à **CONTRATANTE**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à **CONTRATADA**, sob pena de multa.

13.4. Os casos omissos do presente instrumento serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais normas pertinentes aos contratos.

13.5. A tolerância das partes não implica em renovação das obrigações assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA XIV – GESTOR DO CONTRATO

14.1. A **CONTRATANTE** nomeia como gestor do contrato o Sr(a).
– da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA XV – DO FORO

Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente contrato, as partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Itu, Estado de São Paulo, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciam a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem as partes justas e **CONTRATADA**, nas pessoas de seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, em (.....) laudas impressas somente no anverso, sem adendos ou entrelinhas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Em ___ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANEXO X

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

CONTRATO: Nº ____/2019

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____.

Cargo: _____.

CPF: _____ . RG: _____.

Data de Nascimento: ____/____/____.

Endereço completo: _____.

E-mail institucional: _____.

E-mail pessoal: _____.

Telefone(s): _____.

Assinatura: _____.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: _____.

Cargo: _____.

CPF: _____ . RG: _____.

Data de Nascimento: ____/____/____.

Endereço completo: _____.

E-mail institucional: _____.

E-mail pessoal: _____.

Telefone(s): _____.

Assinatura: _____.

Pela CONTRATADA:

Nome: _____.

Cargo: _____.

CPF: _____ . RG: _____.

Data de Nascimento: ____/____/____.

Endereço completo: _____.

E-mail institucional: _____.

E-mail pessoal: _____.

Telefone(s): _____.

Assinatura: _____.